



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA



ANO LII - Nº 094 - SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2025. EDIÇÃO DE HOJE: 45 PÁGINAS
190º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
46.ª SESSÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) DA 3.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE ORADORES.....	03	ATA.....	41
ORDEM DO DIA.....	03	LEI.....	42
PAUTA.....	03	RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.....	42
SESSÃO ORDINÁRIA.....	04	ADITIVO.....	43
PROJETO DE LEI.....	05	CONTRATO.....	44
INDICAÇÃO.....	07	APOSTILA.....	45

MESA DIRETORA

Deputada Iracema Vale
Presidente

- | | |
|--|--|
| 1.º Vice-Presidente: Deputado Antônio Pereira (PSB) | 1.º Secretário: Deputado Davi Brandão (PSB) |
| 2.º Vice-Presidente: Deputada Fabiana Vilar (PL) | 2.º Secretário: Deputado Glalbert Cutrim (PDT) |
| 3.º Vice-Presidente: Deputado Hemetério Webá (PP) | 3.º Secretário: Deputado Osmar Filho (PDT) |
| 4.º Vice-Presidente: Deputada Andreia Martins Rezende(PSB) | 4.º Secretário: Deputado Guilherme Paz (PRD) |

BLOCO PARLAMENTAR JUNTOS PELO MARANHÃO

- | | |
|--|------------------------------------|
| 01. Deputado Adelmo Soares (PSB) | 10. Deputado Dr. Yglésio (PRTB) |
| 02. Deputada Andreia Martins Rezende (PSB) | 11. Deputado Eric Costa (PSD) |
| 03. Deputado Antônio Pereira (PSB) | 12. Deputado Florêncio Neto (PSB) |
| 04. Deputado Ariston (PSB) | 13. Deputado Francisco Nagib (PSB) |
| 05. Deputado Arnaldo Melo (PP) | 14. Deputado Hemetério Webá (PP) |
| 06. Deputado Carlos Lula (PSB) | 15. Deputada Iracema Vale (PSB) |
| 07. Deputado Catulé Júnior (PP) | 16. Deputado Júnior França (PP) |
| 08. Deputada Daniella (PSB) | 17. Deputada Mical Damasceno (PSD) |
| 09. Deputado Davi Brandão (PSB) | |

1º Vice-Líder:

2º Vice-Líder:

Líder: Deputado Florêncio Neto

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

- | | |
|-------------------------------------|--|
| 01. Deputada Cláudia Coutinho (PDT) | 07. Deputado Júnior Cascaria (Podemos) |
| 02. Deputada Dr.ª Vivianne (PDT) | 08. Deputado Kekê Teixeira (MDB) |
| 03. Deputada Edna Silva (PRD) | 09. Deputado Leandro Bello (Podemos) |
| 04. Deputado Glalbert Cutrim (PDT) | 10. Deputado Neto Evangelista (UNIÃO) |
| 05. Deputado Guilherme Paz (PRD) | 11. Deputado Osmar Filho (PDT) |
| 06. Deputada Janaina (Republicanos) | 12. Deputado Ricardo Arruda (MDB) |

Líder: Deputado Ricardo Arruda

Vice-Líder: Deputado Júnior Cascaria

BLOCO PARLAMENTAR PARLAMENTO FORTE

- | | |
|--|--|
| 01. Deputada Ana do Gás (PCdoB) | 04. Deputado Othelino Neto (Solidariedade) |
| 02. Deputado Fernando Braide (Solidariedade) | 05. Deputado Rodrigo Lago (PCdoB) |
| 03. Deputado Júlio Mendonça (PCdoB) | 06. Deputado Ricardo Rios (PCdoB) |

Líder: Deputado Rodrigo Lago

Vice-Líder: Deputado Júlio Mendonça

PARTIDO LIBERAL

- | | |
|----------------------------------|--|
| 01. Deputado Aluízio Santos (PL) | 04. Deputado João Batista Segundo (PL) |
| 02. Deputado Cláudio Cunha (PL) | 05. Deputado Pará Figueiredo (PL) |
| 03. Deputada Fabiana Vilar (PL) | 06. Deputada Solange Almeida (PL) |

Líder: Deputado Aluízio Santos

Vice - Líder: Deputado João Batista Segundo

NOVO

01. Deputado Wellington do Curso (NOVO)

LICENCIADO

Deputada Abigail Cunha (PL) - Secretária de Estado da Mulher
Deputado Edson Araújo

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)

Vice-Líder:



COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Titulares

Deputado Ariston
Deputado Arnaldo Melo
Deputado Florêncio Neto
Deputado João Batista Segundo
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda

Suplentes

Deputada Mical Damasceno
Deputado Eric Costa
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Aluizio Santos
Deputado Rodrigo Lago
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Júnior Cascaria

PRESIDENTE

Dep. Florêncio Neto

VICE-PRESIDENTE

Dep. Neto Evangelista

REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:30

SECRETÁRIAS

Kamylla e Fernanda

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

PRESIDENTE

Dep. Neto Evangelista

VICE-PRESIDENTE

Dep. Florêncio Neto

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 14:30

SECRETÁRIA

Leibe Barros

Titulares

Deputado Catulé Júnior
Deputada Daniella
Deputado Florêncio Neto
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Rodrigo Lago
Deputada Solange Almeida

Suplentes

Deputado Adelmo Soares
Deputada Mical Damasceno
Deputado Arnaldo Melo
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Janaína
Deputado Othelino Neto
Deputado Aluizio Santos

III - Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia

Titulares

Deputado Arnaldo Melo
Deputado Eric Costa
Deputada Janaína
Deputado Kekê Teixeira
Deputada Mical Damasceno
Deputado Ricardo Rios
Deputada Solange Almeida

Suplentes

Deputado Adelmo Soares
Deputado Catulé Júnior
Deputada Edna Silva
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Júnior França
Deputado Rodrigo Lago
Deputado Aluizio Santos

PRESIDENTE

Dep. Arnaldo Melo

VICE-PRESIDENTE

Dep. Janaína

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:00

SECRETÁRIO

Antonio Guimarães

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

PRESIDENTE

Dep. Ricardo Arruda

VICE-PRESIDENTE

Dep. Florêncio Neto

REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:00

SECRETÁRIA

Nadja Silva

Titulares

Deputado Eric Costa
Deputado Adelmo Soares
Deputado Fernando Braide
Deputada Dra Vivianne
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda
Deputada Solange Almeida

Suplentes

Deputada Mical Damasceno
Deputado Júnior França
Deputado Ricardo Rios
Deputado Ariston
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Janaína
Deputado Cláudio Cunha

V - Comissão de Saúde

Titulares

Deputado Aluizio Santos
Deputado Cláudio Cunha
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Adelmo Soares
Deputado Júnior França
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Júlio Mendonça

Suplentes

Deputada Solange Almeida
Deputada Daniella
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Ariston
Deputado Florêncio Neto
Deputado Kekê Teixeira
Deputado Othelino Neto

PRESIDENTE

Dep. Cláudia Coutinho

VICE-PRESIDENTE

Dep. Arnaldo Melo

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 14:30

SECRETÁRIA

Valdenize Dias

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

PRESIDENTE

Dep. Ricardo Arruda

VICE-PRESIDENTE

Dep. Florêncio Neto

REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:00

SECRETÁRIO

Francisco Carvalho

Titulares

Deputado Carlos Lula
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Adelmo Soares
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Leandro Bello
Deputado Rodrigo Lago

Suplentes

Deputado Júnior França
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Ariston
Deputado Eric Costa
Deputada Edna Silva
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Ana do Gás

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Titulares

Deputada Ana do Gás
Deputado Ariston
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Francisco Nagib
Deputada Edna Silva
Deputada Mical Damasceno
Deputado Pará Figueiredo

Suplentes

Deputado Júlio Mendonça
Deputado Carlos Lula
Deputada Janaína
Deputado Arnaldo Melo
Deputado Neto Evangelista
Deputado Eric Costa
Deputado Cláudio Cunha

PRESIDENTE

Dep. Ana do Gás

VICE-PRESIDENTE

Dep. Ariston

REUNIÕES:

Quintas-feiras | 08:00

SECRETÁRIA

Silvana Almeida

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

PRESIDENTE

Dep. Ricardo Arruda

VICE-PRESIDENTE

Dep. Florêncio Neto

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Dulcimar Cutrim

Titulares

Deputado Claudio Cunha
Deputada Daniella
Deputada Edna Silva
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Francisco Nagib
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Othelino Neto

Suplentes

Deputado João Batista Segundo
Deputado Adelmo Soares
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Ariston
Deputado Florêncio Neto
Deputado Leandro Bello
Deputado Fernando Braide

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Titulares

Deputado Aluizio Santos
Deputada Daniella
Deputado Eric Costa
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Júnior França
Deputado Kekê Teixeira
Deputado Leandro Bello

Suplentes

Deputado Pará Figueiredo
Deputado Carlos Lula
Deputada Janaína
Deputado Arnaldo Melo
Deputado Neto Evangelista
Deputado Eric Costa
Deputado Cláudio Cunha

PRESIDENTE

Dep. Eric Costa

VICE-PRESIDENTE

Dep. Leandro Bello

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Eunes Borges

X - Comissão de Ética

PRESIDENTE

Dep. João Batista Segundo

VICE-PRESIDENTE

Dep. Mical Damasceno

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Célia Pimentel

Titulares

Deputado Arnaldo Melo
Deputado Florêncio Neto
Deputada Janaína
Deputado João Batista Segundo
Deputado Kekê Teixeira
Deputada Mical Damasceno
Deputado Rodrigo Lago

Suplentes

Deputada Daniella
Deputado Eric Costa
Deputado Neto Evangelista
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Adelmo Soares
Deputado Ricardo Rios

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

Titulares

Deputado Ariston
Deputado Carlos Lula
Deputado Catulé Júnior
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Dra Vivianne
Deputado João Batista Segundo
Deputado Othelino Neto

Suplentes

Deputado Francisco Nagib
Deputado Wellington do Curso
Deputado Júnior França
Deputada Janaína
Deputado Kekê Teixeira
Deputada Solange Almeida
Deputado Júlio Mendonça

PRESIDENTE

Dep. Catulé Júnior

VICE-PRESIDENTE

Dep. João Batista Segundo

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Lúcia Lopes

XII - Comissão de Segurança Pública

PRESIDENTE

Dep. Júnior França

VICE-PRESIDENTE

Dep. Janaína

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIO

Carlos Alberto

Titulares

Deputado Francisco Nagib
Deputado Júnior França
Deputada Janaína
Deputado Leandro Bello
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Ricardo Rios
Deputado Wellington do Curso

Suplentes

Deputado Carlos Lula
Deputada Mical Damasceno
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda
Deputado João Batista Segundo
Deputado Fernando Braide
Deputado Dr. Yglésio

XIII - Comissão de Turismo e Cultura

PRESIDENTE

Dep. Doutor Yglésio

VICE-PRESIDENTE

Dep. Catulé Júnior

REUNIÕES:

Dep. Doutor Yglésio

SECRETÁRIO:
Leonel Mesquita Costa

Titulares

Deputada Ana do Gás
Deputado Catulé Júnior
Deputado Carlos Lula

Deputado Dr. Yglésio

Deputada Dra Vivianne

Deputado Pará Figueiredo

Deputado Wellington do Curso

Suplentes

Deputado Rodrigo Lago
Deputado Francisco Nagib
Deputado Ariston

Deputado Florêncio Neto

.... Deputado Leandro Bello

Deputada Solange Almeida

Deputado Kekê Teixeira

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 / 06 / 2025 5ª FEIRA****TEMPO DOS BLOCOS PARLAMENTARES**

1. BLOCO PARLAMENTO FORTE.....09 MINUTOS
2. PARTIDO LIBERAL.....09 MINUTOS
3. BLOCO PARL. UNIDOS PELO MARANHÃO.....17 MINUTOS
4. BLOCO PARL. JUNTOS PELO MARANHÃO.....25 MINUTOS
5. ESCALA RESERVA ART.87,§5º C/C ART. 116 § DO R.ISEM APARTES 5 MINUTOS)
- NOVO (DEP.WELLINGTON DO CURSO).....05 MINUTOS

ORDEM DO DIA**SESSÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) 05/06/2025 – (QUINTA - FEIRA)****I - PROJETOS DE LEI
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
2º TURNO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

1. PROJETO DE LEI Nº 455/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA, QUE INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE VALORIZAÇÃO DO AGENTE DE COLETA DE RESÍDUOS, DE LIMPEZA E DE CONSERVAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR: DEPUTADO RICARDO ARRUDA E DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SEGURIDADE SOCIAL E RELAÇÕES DE TRABALHO – RELATOR: DEPUTADO FERNANDO BRAIDE.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/consultas/materia/materia_mostrar_proc?cod_materia=54307

2. PROJETO DE LEI Nº 462/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA, QUE INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE INCENTIVO E VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS MULHERES PESCADORAS, AQUICULTORAS E MARISQUEIRAS DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA E DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DAS MINORIAS – RELATOR: DEPUTADO ARISTON.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/consultas/materia/materia_mostrar_proc?cod_materia=54323

**II - PROJETOS DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
2º TURNO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

3. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 036/2025, DE AUTORIA DA DEPUTADA JANAÍNA, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “MANUEL BECKMAN” AO PROMOTOR DE JUSTIÇA REGINALDO CARVALHO. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR: DEPUTADO FLORÊNCIO NETO.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/consultas/materia/materia_mostrar_proc?cod_materia=55936

**III - PROJETO DE LEI
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
1º TURNO – TRAMITAÇÃO DE PRIORIDADE**

4. PROJETO DE LEI Nº 236/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL “MARANHÃO SEM FRONTEIRAS.” COM PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA (ACATANDO EMENDA) – RELATOR: DEPUTADO RICARDO ARRUDA E DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – RELATORA: DEPUTADA JANAÍNA.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/consultas/materia/materia_mostrar_proc?cod_materia=56148

**IV - REQUERIMENTOS À DELIBERAÇÃO DO
PLENÁRIO**

5. REQUERIMENTO Nº 234/2025, DE AUTORIA DOS DEPUTADOS RODRIGO LAGO, RICARDO RIOS, CARLOS LULA E FERNANDO BRAIDE, SOLICITANDO QUE SEJAM REQUISITADAS AO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES, AS SEGUINTE INFORMações: QUANTAS AMBULÂNCIAS FORAM ADQUIRIDAS NO ANO DE 2025, APRESENTANDO CÓPIA DAS NOTAS DE EMPENHO E DAS ORDENS DE ENTREGA, INFORMANDO AINDA QUANTAS JÁ FORAM EFETIVAMENTE ENTREGUES E A DESTINAÇÃO DE CADA UMA DELAS.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/consultas/materia/materia_mostrar_proc?cod_materia=57102

6. REQUERIMENTO Nº 243/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO RODRIGO LAGO, SOLICITANDO SEJAM REQUISITADAS AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, MAURÍCIO RIBEIRO MARTINS, AS RELAÇÕES DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NOVOS DISTRIBUÍDOS NAS UNIDADES POLICIAIS EM 2025, INCLUINDO CAMINHÕES, MOTOS E VIATURAS, CONTENDO PELO MENOS AS SEGUINTE INFORMações: TIPO DE VEÍCULO; MARCA; MODELO; SE LOCADA OU ADQUIRIDA, EMPRESA DA QUAL FOI LOCADA OU ADQUIRIDA, PLACA, UNIDADE A QUAL PASSOU A INTEGRAR E MUNICÍPIO.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/consultas/materia/materia_mostrar_proc?cod_materia=57136

**PAUTA DE PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE
EMENDAS****DATA: 05/06/2025 – QUINTA-FEIRA
ORDINÁRIA - 1ª SESSÃO:**

1. PROJETO DE LEI Nº 302/2025, DE AUTORIA DA DEPUTADA DANIELLA, QUE ALTERA A LEI Nº 12.463, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS E A CONCESSÃO DE FOLGA COMPENSATÓRIA AOS JURADOS QUE ATUAREM NO TRIBUNAL DO JÚRI EM UMA DAS COMARCAS DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA INCLUIR OS CONCURSOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO E DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO ENTRE OS BENEFICIADOS PELA ISENÇÃO DE TAXAS.

2. PROJETO DE LEI Nº 303/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO ARISTON RIBEIRO, QUE INSTITUI O PROGRAMA “PROMOVENDO A HIGIENE PESSOAL NA ESCOLA - PHPE” NA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

3. PROJETO DE LEI Nº 304/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO ARISTON RIBEIRO, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO EDUCACIONAL SOCIAL E CULTURAL AÇÕES DE ESPERANÇA – ISAESP, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - MA.

ORDINÁRIA - 2ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 299/2025, DE AUTORIA DA DEPUTADA DRA. VIVIANNE, QUE INSTITUI O DIA 25 DE NOVEMBRO COMO O DIA ESTADUAL DAS PROCURADORIAS DA MULHER NO ESTADO DO MARANHÃO.

2. PROJETO DE LEI Nº 300/2025, DE AUTORIA DA DEPUTADA DRA. VIVIANNE, QUE INSTITUI POLÍTICA ESTADUAL DE FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO TRABALHO DA MULHER NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO, BEM COMO INSTITUI O COMITÊ ESTADUAL DE IGUALDADE DE GÊNERO NO MERCADO DE TRABALHO



E ESTABELECE MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO MORAL E SEXUAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO ESTADO DO MARANHÃO.

3. PROJETO DE LEI Nº 301/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO ADELMO SOARES, QUE GARANTE À PARTURIENTE O DIREITO DE OPTAR PELA CESARIANA A PARTIR DA 39ª SEMANA DE GESTAÇÃO, BEM COMO À ANALGESIA, MESMO QUANDO ESCOLHIDO O PARTO NORMAL, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO.

4. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 062/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO CARLOS LULA, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “JACKSON LAGO” AO SENHOR HAMILTON RAPOSO MIRANDA FILHO.

ORDINÁRIA - 3ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 293/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE INCENTIVO À REALIZAÇÃO DE CHECK-UP POR PARTICIPANTES DE CORRIDAS DE RUA NO ESTADO DO MARANHÃO.

2. PROJETO DE LEI Nº 294/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO MARANHENSE DE ESPORTE - AME.

3. PROJETO DE LEI Nº 295/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE INSTITUI O PROGRAMA TERAPIA DO RISO E HUMANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DE SAÚDE E NAS CASAS DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS NO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

4. PROJETO DE LEI Nº 296/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PRESERVAÇÃO DO VÍNCULO TERAPÊUTICO NO TRATAMENTO DE PESSOAS COM TRANSTORNOS DO NEURODESENVOLVIMENTO, ESPECIALMENTE O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

5. PROJETO DE LEI Nº 297/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE ESTABELECE A EQUIPARAÇÃO DAS PESSOAS TRANSPLANTADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO ESTADO DO MARANHÃO.

6. PROJETO DE LEI Nº 298/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA, QUE DISPÕE SOBRE PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E NORMAS PARA O USO ÉTICO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO ÂMBITO DO ESTADO, GARANTINDO TRANSPARÊNCIA, NÃO DISCRIMINAÇÃO, PROTEÇÃO DE DADOS E SUPERVISÃO HUMANA NOS SISTEMAS AUTOMATIZADOS.

7. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 058/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO ADELMO SOARES, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “MANUEL BECKMAN” AO SENHOR APOLÔNIO ALENCAR.

8. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 059/2025, DE AUTORIA DA DEPUTADA DANIELLA, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ MARANHENSE À PROMOTORA DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, SANDRA FAGUNDES GARCIA.

9. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 060/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO ADELMO SOARES, QUE CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “MANUEL BECKMAN”, AO SENHOR EDNARG FERNANDES MARQUES.

10. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 061/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO RICARDO ARRUDA, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MARANHENSE A DOM GIUSEPPE LUIGI SPIGA, BISPO DA DIOCESE DE GRAJAÚ

E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

11. MOÇÃO Nº 07/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO ERIC COSTA, ENVIA MOÇÃO DE APLAUSOS AO POLICIAL MILITAR REFORMADO, TENENTE HILTON FERREIRA, EM RECONHECIMENTO À SUA EXEMPLAR TRAJETÓRIA DE MAIS DE 40 ANOS DEDICADOS À SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO.

ORDINÁRIA - 4ª E ÚLTIMA SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 290/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO CARLOS LULA, QUE ESTABELECE NORMAS DE TRANSPARÊNCIA NAS FILAS DE ESPERA POR CONSULTAS, EXAMES, CIRURGIAS ELETIVAS E INTERNAÇÕES HOSPITALARES NO SUS DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2. PROJETO DE LEI Nº 291/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO CATULÉ JÚNIOR, QUE DISPÕE SOBRE A GRATUIDADE NO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL RODOVIÁRIO TERRESTRE PARA PACIENTES EM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE, PORTADORES DE HÉRNIA DE DISCO SEVERA E TRABALHADORES RURAIS APOSENTADOS EM SITUAÇÃO DE DEBILIDADE PERMANENTE, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO.

3. PROJETO DE LEI Nº 292/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO RICARDO ARRUDA, QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO OFICIAL DE “CORREDOR DA SOJA MARANHENSE” AO CONJUNTO DE MUNICÍPIOS IMPULSIONADOS PELA CADEIA PRODUTIVA DA SOJA E PELA LOGÍSTICA ASSOCIADA À EXPORTAÇÃO AGRÍCOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

4. MOÇÃO Nº 005/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, ENCAMINHANDO MOÇÃO AOS FAMILIARES DO SARGENTO ITEAN CARVALHO BARBOSA, QUE SERVIU NA FORÇA TÁTICA DO 35º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR.

5. MOÇÃO Nº 006/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO DR. YGLÉSIO, ENCAMINHANDO MOÇÃO DE APLAUSOS AO SR. WANLEYSSON LARRY DIAS MARTINS, COMO FORMA DE RECONHECIMENTO PÚBLICO POR SUA NOTÁVEL E EXEMPLAR TRAJETÓRIA DE MAIS DE DUAS DÉCADAS À DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR MARANHENSE.

DIRETORIA GERAL DA MESA, PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM 05 DE JUNHO DE 2025.

Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em quatro de junho de dois mil e vinte cinco.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Neto Evangelista
Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Júnior Cascaria

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Kekê Teixeira

Às nove horas e quarenta minutos, presentes os Senhores Deputados: Aluizio Santos, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Catulé Júnior, Cláudia Coutinho, Cláudio Cunha, Daniella, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Edna Silva, Eric Costa, Fabiana Vilar, Fernando Braide, Flôrencio Neto, Francisco Nagib, Gláibert Cutrim, Guilherme Paz, Iracema Vale, João Batista Segundo, Júlio Mendonça, Júnior Cascaria, Junior França, Kekê Teixeira, Leandro Bello, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Osmar Filho, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Ricardo Arruda, Ricardo Rios, Rodrigo Lago, Solange Almeida e Wellington do Curso. Ausentes os Senhores Deputados: Adelmo Soares, Doutora



Vivianne, Hemetério Webá e Janaína.

I – ABERTURA.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO NETO EVANGELISTA – Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. Com a palavra, o Senhor 2º Secretário em exercício para fazer a leitura do texto bíblico e da ata da Sessão anterior.

O SENHOR 2º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO KEKÊ TEIXEIRA (lê texto bíblico e Ata) - Ata lida, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Ata lida e considerada aprovada. Com a palavra, o 1º Secretário em exercício para fazer a leitura do Expediente.

O SENHOR 1º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA - (lê Expediente).

II – EXPEDIENTE.

PROJETO DE LEI Nº 302 /2025

Altera a lei nº 12.463, de 20 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Isenção do Pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos e a concessão de folga compensatória aos jurados que atuarem no Tribunal do Júri em uma das comarcas do Estado do Maranhão, para incluir os concursos do Ministério Público do Estado do Maranhão e da Defensoria Pública do Estado do Maranhão entre os beneficiados pela isenção de taxas.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO DECRETA

Art. 1º O *caput* do Art. 1º da Lei nº 12.463, de 20 de dezembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam isentos do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos realizados pelo Poder Executivo, Poder Legislativo, Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública do Estado do Maranhão, bem como por suas autarquias e fundações, pelo período de 2 (dois) anos, os cidadãos que tenham efetivamente atuado como jurados no Conselho de Sentença do Tribunal do Júri, em uma das Comarcas do Estado do Maranhão, por no mínimo, duas sessões do T Tribunal do Júri, consecutivas ou não.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 03 de junho de 2025. - **Deputada Daniella - Deputada Estadual**

JUSTIFICATIVA

Trata a presente proposição da importância de estender o benefício da isenção de taxas de concursos aos processos seletivos do Ministério Público e da Defensoria Pública, em reconhecimento à atuação dos jurados e à relevância destas instituições no contexto dos julgamentos do Tribunal do Júri.

Atualmente, a Lei nº 12.463/2024 concede a isenção de taxas de inscrição em concursos públicos realizados pelo Poder Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado do Maranhão, bem como por suas autarquias e fundações.

A alteração proposta busca ampliar o alcance deste reconhecimento, incluindo o Ministério Público e a Defensoria Pública, que são instituições essenciais à justiça e atuam diretamente nos casos levados a julgamento pelo Tribunal do Júri.

Os demais artigos da Lei nº 12.463/2024, que tratam dos requisitos para a isenção (atuação em pelo menos duas sessões, comprovada por

certidão), do dever dos órgãos de inserir o benefício nos editais, e da concessão de folga compensatória pelo dobro dos dias de participação, permanecem inalterados por esta proposta.

Nesta perspectiva, conto com o apoio de meus nobres pares desta Augusta Casa Legislativa para a aprovação deste projeto de lei.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 03 de junho de 2025. - **Deputada Daniella - Deputada Estadual**

PROJETO DE LEI Nº 303 /2025

Institui o Programa “Promovendo a Higiene Pessoal na Escola - PHPE” na rede estadual de educação, ensino fundamental e médio, e dá outras providências

Artigo 1º. Fica instituído o programa “Promovendo a Higiene Pessoal na Escola - PHPE” no âmbito da rede estadual de educação, ensino fundamental e médio do Estado do Maranhão, o qual consistirá em auxílio financeiro mensal para aquisição de itens básicos de higiene pessoal, bem como a promoção de políticas públicas sócio educativas e preventivas quanto aos cuidados básicos de higiene, exclusivamente aos alunos regularmente matriculados na rede estadual de ensino.

§ 1º. Os itens básicos de higiene pessoal serão definidos por uma comissão a ser constituída por membros de Órgãos Governamentais e/ou Órgãos não governamentais a serem definidos pelo Poder Executivo Estadual.

§ 2º. O auxílio financeiro citado no *caput* deste artigo será disponibilizado pelo Poder Público Estadual aos pais ou responsáveis legais dos estudantes devidamente matriculados na rede estadual de educação, ensino fundamental e médio do Estado de São Paulo.

§ 3º. A disponibilização do auxílio financeiro citado no *caput* deste artigo será operacionalizada preferencialmente por meio de cartão de uso pessoal e intransferível a ser utilizado pelo beneficiário diretamente na rede credenciada, a ser definida em decreto regulamentador ou edital licitatório, denominado Cartão Escolar de Auxílio Higiene Pessoal - CEAHP.

§ 4º. O beneficiário do auxílio ora descrito deverá ter frequência escolar mínima comprovada, a ser definida em ato regulamentador, para habilitar-se e manter-se no auxílio financeiro mensal do programa “Promovendo a Higiene Pessoal na Escola - PHPE”.

Artigo 2º. Os pais ou responsáveis legais dos estudantes beneficiados pelo programa “Promovendo a Higiene Pessoal na Escola - PHPE” deverão observar os critérios a serem estabelecidos pelo Governo do Estado do Maranhão por meio de ato regulamentador específico.

Artigo 3º. As especificações técnicas dos elementos que compõem o conjunto básico de higiene pessoal serão definidas por técnicos do Governo do Estado do Maranhão, bem como o seu respectivo valor mensal e demais critérios de aquisição na rede a ser credenciada.

Artigo 4º. O Governo do Estado deverá promover políticas públicas sócio educativas e preventivas quanto aos cuidados básicos de higiene exclusivamente aos alunos regularmente matriculados na rede estadual de ensino por meio de ações educativas, tais como palestras, oficinas, campanhas entre outras medidas que versem sobre o tema ora tratado.

Artigo 5º. Serão excluídos do auxílio financeiro do programa “Promovendo a Higiene Pessoal na Escola - PHPE” o beneficiário e pais ou responsáveis legais que prestarem declaração falsa, utilizando o auxílio para finalidade diversa da prevista nesta Lei ou para favorecer terceiros ou ainda, usar de qualquer meio ilícito para obter vantagens.

§ 1º. Sem prejuízo da sanção penal o beneficiário e pais ou responsáveis legais que gozarem ilicitamente do auxílio será obrigado a efetuar o ressarcimento integral da importância equivalente a recebida



indevidamente, corrigida na forma prevista na legislação estadual aplicável.

§ 2º. Ao servidor público que concorra para a concessão ilícita do auxílio aplica-se sem prejuízo das sanções cíveis, penais e administrativas cabíveis multa equivalente ao dobro dos valores dos auxílios ilegalmente pagos corrigidos na forma da legislação estadual aplicável.

Artigo 6º. Poderão ser firmados convênios, termos de cooperação técnica e outros instrumentos jurídicos previstos em lei com outros órgãos, entidades e/ou empresas da iniciativa privada que direta ou indiretamente queiram contribuir para o pleno desenvolvimento do programa “Promovendo a Higiene Pessoal na Escola - PHPE”.

Parágrafo Único. Poderão os Municípios interessados firmarem convênios, termos de cooperação técnica e outros instrumentos jurídicos previstos em lei, com o Governo do Estado, almejando a implantação integral do programa “Promovendo a Higiene Pessoal na Escola - PHPE” na rede Municipal de Ensino.

Artigo 7º O Poder Público Estadual regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Artigo 8º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio Manuel Beckman em São Luís, 03 de junho de 2025. - **ARISTON RIBEIRO** - Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei almeja promover a higiene pessoal dos educandos nas escolas observando os direitos fundamentais previstos nos artigos 1º, I e 3º, III e IV, todos da Constituição Federal ao dar oportunidade para o beneficiário do auxílio aqui tratado de escolher os itens de higiene básica a serem adquiridos sem que passe por qualquer constrangimento.

Ademais, a saúde, higiene e bem-estar da população mais vulnerável, junto com a educação, são pilares para o seu desenvolvimento como cidadão.

Nesse sentido, cumpre ressaltar que a maioria dos itens de higiene pessoal seja para qualquer gênero são de custo elevado para grande parte da população, sendo que muitas vezes ausência de itens básicos de higiene prejudica o convívio em sociedade daquele desfavorecido e, consequentemente, o rendimento escolar, pois poderá ter problemas de saúde ou até mesmo abalos psicológicos em razão dos problemas oriundos da falta de oportunidade de adquirir itens básicos de higiene pessoal, tais como escova de dente, pasta de dente, absorventes, desodorantes entre outros.

Além disso, a previsão no projeto de lei em tela de vincular a concessão do auxílio à frequência do estudante na instituição de ensino tem como escopo evitar a evasão escolar, pois na maioria das vezes o estudante não vai à escola simplesmente por um problema, tal como mau hálito, oriundo da impossibilidade de adquirir um item básico de higiene pessoal.

Cumpre ainda destacar a possibilidade da utilização, como rede credenciada, das farmácias que já participam do Programa “Farmácia Popular”, cumprindo assim uma das principais diretrizes da Política Nacional de Saúde e a necessidade de um rigoroso mecanismo de controle dos gastos do citado Cartão Escolar de Auxílio Higiene Pessoal - CEHP para que efetivamente sejam comprados apenas itens de higiene pessoal.

Por conseguinte, de trazer à lume o Programa Saúde na Escola (PSE) Nacional, regulamentado pelo Decreto Federal 6.286, de 05 de dezembro de 2007, abaixo apresentado pela Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Maranhão, vejamos:

“O Programa Saúde na Escola (PSE) é uma política intersetorial

dos Ministérios da Saúde e da Educação, voltada a crianças, adolescentes, jovens e adultos da rede pública de ensino. A articulação entre as equipes de saúde e as escolas do território (interdisciplinaridade e intersetorialidade) é a base do Programa Saúde na Escola e preconiza o desenvolvimento de 12 ações ou mais, mediante práticas de promoção da saúde, prevenção de doenças e acompanhamento das condições clínicas dos educandos. A adesão ao PSE é realizada a cada dois anos e é um processo de pactuação de compromissos conjuntos a serem firmados entre os Secretários Municipais de Saúde e Educação com os Ministérios da Saúde e da Educação. Envolve planejamento de ações e definição dos estabelecimentos de ensino que irão participar neste novo biênio. Ao aderir o PSE, os municípios recebem um recurso para custeio das ações, conforme estabelecido a Portaria nº 1.055/2017, que redefine as regras e os critérios para adesão ao PSE por estados, Distrito Federal e municípios e dispõe sobre o respectivo incentivo financeiro para custeio de ações. A grande novidade no Ciclo 2021/2022 é que no momento da adesão ao Programa Saúde na Escola, o município pode, na sequência, aderir ao Programa Crescer Saudável e/ou manifestar interesse na Estratégia NutriSUS. O Programa Saúde na Escola O Programa Saúde na Escola (PSE) foi lançado em 2007 com o objetivo de desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de doenças com os educandos de escolas públicas, a partir da articulação e planejamento conjunto das equipes de saúde e de educação básicas no território (...)”

□ <https://www.saude.ma.gov.br/destaques/programa-saude-na-escola-alcanca-mais-de-580-mil-criancas-e-adolescentes-em-9262-do-maranhao/>

□ <https://www.educacao.ma.gov.br/pse-tem-100-de-adesao-no-maranhao-e-mais-de-16-milhao-de-criancas-e-adolescentes-alcancados/>

Portanto, evidente que o presente programa “Promovendo a Higiene Pessoal na Escola - PHPE”, ora proposto, poderá fazer parte das políticas intersetoriais apresentadas como mais uma importante ferramenta de promoção da saúde e prevenção de doenças dos educandos das escolas públicas do Estado do Maranhão, através do Cartão Escolar de Auxílio Higiene Pessoal - CEHP.

Por todo exposto, conto com total apoio de meus pares para aprovação da presente propositura.

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio Manuel Beckman em São Luís, 03 de junho de 2025. - **ARISTON RIBEIRO** - Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 304 /2025

Considera de Utilidade Pública o Instituto Educacional Social e Cultural Ações de Esperança – ISAESP, localizado no Município de São Luís - MA.

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública estadual o Instituto Educacional Social e Cultural Ações de Esperança – ISAESP, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter assistencial, cuja finalidade estatutária consiste na assistência e atendimento à população nas áreas de atividades de relevância pública e social, dirigidas educação, ao desenvolvimento e assistência social, ao ensino, à cultura e ao esporte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio Manuel Beckman em São Luís, 03 de junho de 2025. - **ARISTON RIBEIRO** - Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que visa declarar a Utilidade Pública do Instituto Educacional Social e Cultural Ações de Esperança – ISAESP, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de



caráter assistencial, cuja finalidade estatutária consiste na promoção de atividades de relevância pública e social, dirigidas à educação, ao desenvolvimento e assistência social, ao ensino, à cultura e ao esporte.

I. Promoção da Educação através da criação, instalação e manutenção de estabelecimentos de ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, nos termos da legislação que rege a matéria;

II. Promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico, criando e mantendo outras atividades de caráter cultural de instrução e de educação;

III. Promoção e apoio a programas e projetos esportivos;

IV. Promoção da Assistência Social buscando realizar atividades de melhoria da qualidade de vida da população;

V. Promoção do Voluntariado.

A administração é composta por uma Assembleia Geral, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva.

Em relação à intenção da proposição, sem dúvida a declaração de utilidade pública estadual conferida Instituto Educacional Social e Cultural Ações de Esperança – ISAESP, possibilitará a continuidade da busca de recursos e parcerias institucionais para os projetos por este desenvolvidos, cuja finalidade maior é, sobretudo, a preservação dos direitos assistenciais e à saúde da população ludovicense.

Em relação à declaração de utilidade pública, cabe ao Poder Público declarar de utilidade pública entidades civis constituídas com o fim exclusivo de servir desinteressadamente à coletividade, um benefício que possibilitará ao Instituto Educacional Social e Cultural Ações de Esperança – ISAESP, ampliar convênios com o Poder Público, nas diversas esferas governamentais, para a obtenção de apoio institucional, objetivando o desenvolvimento de suas atividades, conforme sua finalidade estatutária.

Assim, é importante que o Estado do Maranhão reconheça o relevante trabalho realizado pelo Instituto Educacional Social e Cultural Ações de Esperança – ISAESP, e, dessa forma, declare a utilidade pública que a reveste como medida justa, com a qual será possível auferir os benefícios decorrentes dessa condição.

Nestes termos, submeto à consideração do Plenário desta Casa Legislativa a presente proposição e conto com o apoio dos meus ilustres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, por se tratar de medida de relevante interesse social.

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio Manuel Beckman em São Luís, 03 de junho de 2025. - **ARISTON RIBEIRO** - Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 1424/2025

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Cachoeira Grande**, Senhor **Raimundo César Castro de Sousa**, sugerindo a implementação de campanhas publicitárias no município com o objetivo de ampliar a doação de sangue, em virtude da necessidade de reposição contínua dos estoques dos hemocentros e unidades hospitalares maranhenses.

A doação de sangue é uma ação solidária e fundamental para a preservação da vida. Diariamente, pacientes internados em hospitais públicos e privados de todo o estado dependem de transfusões para sobreviver — seja em procedimentos cirúrgicos, tratamentos de doenças crônicas, atendimentos de urgência, partos de risco, ou outras situações críticas. No entanto, o Maranhão enfrenta desafios recorrentes quanto à manutenção de estoques seguros e suficientes de sangue, agravados em períodos como feriados prolongados, sazonalidades ou emergências sanitárias.

Diante disso, é imprescindível conscientizar a população de maneira ampla e contínua visando a manutenção de estoque. Incluindo a veiculação de mensagens educativas e emocionais em rádios,

televisão, mídias digitais e redes sociais, explorando conteúdos que desmistifiquem a doação, esclareçam dúvidas e incentivem o gesto solidário de forma permanente.

Certo do comprometimento da gestão municipal com seus administrados, indica-se o fortalecimento da política pública para estimular a doação de sangue, proporcionando bem-estar social e saúde pública de qualidade.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 26 de maio de 2025. - **DR. YGLÉSIO** - DEPUTADO ESTADUAL

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1425/2025

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Rosário**, Senhor **Jonas Magno Machado Moraes**, sugerindo a implementação de campanhas publicitárias no município com o objetivo de ampliar a doação de sangue, em virtude da necessidade de reposição contínua dos estoques dos hemocentros e unidades hospitalares maranhenses.

A doação de sangue é uma ação solidária e fundamental para a preservação da vida. Diariamente, pacientes internados em hospitais públicos e privados de todo o estado dependem de transfusões para sobreviver — seja em procedimentos cirúrgicos, tratamentos de doenças crônicas, atendimentos de urgência, partos de risco, ou outras situações críticas. No entanto, o Maranhão enfrenta desafios recorrentes quanto à manutenção de estoques seguros e suficientes de sangue, agravados em períodos como feriados prolongados, sazonalidades ou emergências sanitárias.

Diante disso, é imprescindível conscientizar a população de maneira ampla e contínua visando a manutenção de estoque. Incluindo a veiculação de mensagens educativas e emocionais em rádios, televisão, mídias digitais e redes sociais, explorando conteúdos que desmistifiquem a doação, esclareçam dúvidas e incentivem o gesto solidário de forma permanente.

Certo do comprometimento da gestão municipal com seus administrados, indica-se o fortalecimento da política pública para estimular a doação de sangue, proporcionando bem-estar social e saúde pública de qualidade.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 26 de maio de 2025. - **DR. YGLÉSIO** - DEPUTADO ESTADUAL

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1426/2025

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício à **Excelentíssima Prefeita de Sambaíba**, a Senhora **Maria de Fátima Ribeiro Dantas**, sugerindo a implementação de campanhas publicitárias no município com o objetivo de ampliar a doação de sangue, em virtude da necessidade de reposição contínua dos estoques dos hemocentros e unidades hospitalares maranhenses.

A doação de sangue é uma ação solidária e fundamental para a preservação da vida. Diariamente, pacientes internados em hospitais públicos e privados de todo o estado dependem de transfusões para



sobreviver — seja em procedimentos cirúrgicos, tratamentos de doenças crônicas, atendimentos de urgência, partos de risco, ou outras situações críticas. No entanto, o Maranhão enfrenta desafios recorrentes quanto à manutenção de estoques seguros e suficientes de sangue, agravados em períodos como feriados prolongados, sazonalidades ou emergências sanitárias.

Diante disso, é imprescindível conscientizar a população de maneira ampla e contínua visando a manutenção de estoque. Incluindo a veiculação de mensagens educativas e emocionais em rádios, televisão, mídias digitais e redes sociais, explorando conteúdos que desmistifiquem a doação, esclareçam dúvidas e incentivem o gesto solidário de forma permanente.

Certo do comprometimento da gestão municipal com seus administrados, indica-se o fortalecimento da política pública para estimular a doação de sangue, proporcionando bem-estar social e saúde pública de qualidade.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 26 de maio de 2025. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1427/2025

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiero a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Santa Filomena do Maranhão**, Senhor **Salomão Barbosa de Sousa**, sugerindo a implementação de campanhas publicitárias no município com o objetivo de ampliar a doação de sangue, em virtude da necessidade de reposição contínua dos estoques dos hemocentros e unidades hospitalares maranhenses.

A doação de sangue é uma ação solidária e fundamental para a preservação da vida. Diariamente, pacientes internados em hospitais públicos e privados de todo o estado dependem de transfusões para sobreviver — seja em procedimentos cirúrgicos, tratamentos de doenças crônicas, atendimentos de urgência, partos de risco, ou outras situações críticas. No entanto, o Maranhão enfrenta desafios recorrentes quanto à manutenção de estoques seguros e suficientes de sangue, agravados em períodos como feriados prolongados, sazonalidades ou emergências sanitárias.

Diante disso, é imprescindível conscientizar a população de maneira ampla e contínua visando a manutenção de estoque. Incluindo a veiculação de mensagens educativas e emocionais em rádios, televisão, mídias digitais e redes sociais, explorando conteúdos que desmistifiquem a doação, esclareçam dúvidas e incentivem o gesto solidário de forma permanente.

Certo do comprometimento da gestão municipal com seus administrados, indica-se o fortalecimento da política pública para estimular a doação de sangue, proporcionando bem-estar social e saúde pública de qualidade.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 26 de maio de 2025. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1428/2025

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa,

em seu art. 152, requiero a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Santa Helena**, Senhor **João Jorge Jinkings Pavão Filho**, sugerindo a implementação de campanhas publicitárias no município com o objetivo de ampliar a doação de sangue, em virtude da necessidade de reposição contínua dos estoques dos hemocentros e unidades hospitalares maranhenses.

A doação de sangue é uma ação solidária e fundamental para a preservação da vida. Diariamente, pacientes internados em hospitais públicos e privados de todo o estado dependem de transfusões para sobreviver — seja em procedimentos cirúrgicos, tratamentos de doenças crônicas, atendimentos de urgência, partos de risco, ou outras situações críticas. No entanto, o Maranhão enfrenta desafios recorrentes quanto à manutenção de estoques seguros e suficientes de sangue, agravados em períodos como feriados prolongados, sazonalidades ou emergências sanitárias.

Diante disso, é imprescindível conscientizar a população de maneira ampla e contínua visando a manutenção de estoque. Incluindo a veiculação de mensagens educativas e emocionais em rádios, televisão, mídias digitais e redes sociais, explorando conteúdos que desmistifiquem a doação, esclareçam dúvidas e incentivem o gesto solidário de forma permanente.

Certo do comprometimento da gestão municipal com seus administrados, indica-se o fortalecimento da política pública para estimular a doação de sangue, proporcionando bem-estar social e saúde pública de qualidade.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 26 de maio de 2025. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1429/2025

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiero a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Santa Inês**, Senhor **Luís Felipe Oliveira de Carvalho**, sugerindo a implementação de campanhas publicitárias no município com o objetivo de ampliar a doação de sangue, em virtude da necessidade de reposição contínua dos estoques dos hemocentros e unidades hospitalares maranhenses.

A doação de sangue é uma ação solidária e fundamental para a preservação da vida. Diariamente, pacientes internados em hospitais públicos e privados de todo o estado dependem de transfusões para sobreviver — seja em procedimentos cirúrgicos, tratamentos de doenças crônicas, atendimentos de urgência, partos de risco, ou outras situações críticas. No entanto, o Maranhão enfrenta desafios recorrentes quanto à manutenção de estoques seguros e suficientes de sangue, agravados em períodos como feriados prolongados, sazonalidades ou emergências sanitárias.

Diante disso, é imprescindível conscientizar a população de maneira ampla e contínua visando a manutenção de estoque. Incluindo a veiculação de mensagens educativas e emocionais em rádios, televisão, mídias digitais e redes sociais, explorando conteúdos que desmistifiquem a doação, esclareçam dúvidas e incentivem o gesto solidário de forma permanente.

Certo do comprometimento da gestão municipal com seus administrados, indica-se o fortalecimento da política pública para estimular a doação de sangue, proporcionando bem-estar social e saúde pública de qualidade.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 26 de maio de 2025. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1430/2025

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Santa Luzia**, Senhor Juscelino da Cruz Filgueira Junior, sugerindo a implementação de campanhas publicitárias no município com o objetivo de ampliar a doação de sangue, em virtude da necessidade de reposição contínua dos estoques dos hemocentros e unidades hospitalares maranhenses.

A doação de sangue é uma ação solidária e fundamental para a preservação da vida. Diariamente, pacientes internados em hospitais públicos e privados de todo o estado dependem de transfusões para sobreviver — seja em procedimentos cirúrgicos, tratamentos de doenças crônicas, atendimentos de urgência, partos de risco, ou outras situações críticas. No entanto, o Maranhão enfrenta desafios recorrentes quanto à manutenção de estoques seguros e suficientes de sangue, agravados em períodos como feriados prolongados, sazonalidades ou emergências sanitárias.

Diante disso, é imprescindível conscientizar a população de maneira ampla e contínua visando a manutenção de estoque. Incluindo a veiculação de mensagens educativas e emocionais em rádios, televisão, mídias digitais e redes sociais, explorando conteúdos que desmistifiquem a doação, esclareçam dúvidas e incentivem o gesto solidário de forma permanente.

Certo do comprometimento da gestão municipal com seus administrados, indica-se o fortalecimento da política pública para estimular a doação de sangue, proporcionando bem-estar social e saúde pública de qualidade.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 26 de maio de 2025. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1431/2025

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Santa Luzia do Paruá**, Senhor **Antônio Vilson Marreiros Ferraz**, sugerindo a implementação de campanhas publicitárias no município com o objetivo de ampliar a doação de sangue, em virtude da necessidade de reposição contínua dos estoques dos hemocentros e unidades hospitalares maranhenses.

A doação de sangue é uma ação solidária e fundamental para a preservação da vida. Diariamente, pacientes internados em hospitais públicos e privados de todo o estado dependem de transfusões para sobreviver — seja em procedimentos cirúrgicos, tratamentos de doenças crônicas, atendimentos de urgência, partos de risco, ou outras situações críticas. No entanto, o Maranhão enfrenta desafios recorrentes quanto à manutenção de estoques seguros e suficientes de sangue, agravados em períodos como feriados prolongados, sazonalidades ou emergências sanitárias.

Diante disso, é imprescindível conscientizar a população de maneira ampla e contínua visando a manutenção de estoque. Incluindo a veiculação de mensagens educativas e emocionais em rádios, televisão, mídias digitais e redes sociais, explorando conteúdos que desmistifiquem a doação, esclareçam dúvidas e incentivem o gesto

solidário de forma permanente.

Certo do comprometimento da gestão municipal com seus administrados, indica-se o fortalecimento da política pública para estimular a doação de sangue, proporcionando bem-estar social e saúde pública de qualidade.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 26 de maio de 2025. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1432/2025

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício à **Excelentíssima Prefeita de Santa Quitéria do Maranhão**, Senhora **Sâmia Coelho Moreira Carvalho**, sugerindo a implementação de campanhas publicitárias no município com o objetivo de ampliar a doação de sangue, em virtude da necessidade de reposição contínua dos estoques dos hemocentros e unidades hospitalares maranhenses.

A doação de sangue é uma ação solidária e fundamental para a preservação da vida. Diariamente, pacientes internados em hospitais públicos e privados de todo o estado dependem de transfusões para sobreviver — seja em procedimentos cirúrgicos, tratamentos de doenças crônicas, atendimentos de urgência, partos de risco, ou outras situações críticas. No entanto, o Maranhão enfrenta desafios recorrentes quanto à manutenção de estoques seguros e suficientes de sangue, agravados em períodos como feriados prolongados, sazonalidades ou emergências sanitárias.

Diante disso, é imprescindível conscientizar a população de maneira ampla e contínua visando a manutenção de estoque. Incluindo a veiculação de mensagens educativas e emocionais em rádios, televisão, mídias digitais e redes sociais, explorando conteúdos que desmistifiquem a doação, esclareçam dúvidas e incentivem o gesto solidário de forma permanente.

Certo do comprometimento da gestão municipal com seus administrados, indica-se o fortalecimento da política pública para estimular a doação de sangue, proporcionando bem-estar social e saúde pública de qualidade.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 26 de maio de 2025. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1433/2025

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Santa Rita**, Senhor **Milton Aquino Gonçalo Mota Junior**, sugerindo a implementação de campanhas publicitárias no município com o objetivo de ampliar a doação de sangue, em virtude da necessidade de reposição contínua dos estoques dos hemocentros e unidades hospitalares maranhenses.

A doação de sangue é uma ação solidária e fundamental para a preservação da vida. Diariamente, pacientes internados em hospitais públicos e privados de todo o estado dependem de transfusões para sobreviver — seja em procedimentos cirúrgicos, tratamentos de doenças crônicas, atendimentos de urgência, partos de risco, ou outras situações



críticas. No entanto, o Maranhão enfrenta desafios recorrentes quanto à manutenção de estoques seguros e suficientes de sangue, agravados em períodos como feriados prolongados, sazonalidades ou emergências sanitárias.

Diante disso, é imprescindível conscientizar a população de maneira ampla e contínua visando a manutenção de estoque. Incluindo a veiculação de mensagens educativas e emocionais em rádios, televisão, mídias digitais e redes sociais, explorando conteúdos que desmistifiquem a doação, esclareçam dúvidas e incentivem o gesto solidário de forma permanente.

Certo do comprometimento da gestão municipal com seus administrados, indica-se o fortalecimento da política pública para estimular a doação de sangue, proporcionando bem-estar social e saúde pública de qualidade.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 26 de maio de 2025. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1434/2025

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Santana do Maranhão, Senhor Márcio José Melo Santiago**, sugerindo a implementação de campanhas publicitárias no município com o objetivo de ampliar a doação de sangue, em virtude da necessidade de reposição contínua dos estoques dos hemocentros e unidades hospitalares maranhenses.

A doação de sangue é uma ação solidária e fundamental para a preservação da vida. Diariamente, pacientes internados em hospitais públicos e privados de todo o estado dependem de transfusões para sobreviver — seja em procedimentos cirúrgicos, tratamentos de doenças crônicas, atendimentos de urgência, partos de risco, ou outras situações críticas. No entanto, o Maranhão enfrenta desafios recorrentes quanto à manutenção de estoques seguros e suficientes de sangue, agravados em períodos como feriados prolongados, sazonalidades ou emergências sanitárias.

Diante disso, é imprescindível conscientizar a população de maneira ampla e contínua visando a manutenção de estoque. Incluindo a veiculação de mensagens educativas e emocionais em rádios, televisão, mídias digitais e redes sociais, explorando conteúdos que desmistifiquem a doação, esclareçam dúvidas e incentivem o gesto solidário de forma permanente.

Certo do comprometimento da gestão municipal com seus administrados, indica-se o fortalecimento da política pública para estimular a doação de sangue, proporcionando bem-estar social e saúde pública de qualidade.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 26 de maio de 2025. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1435/2025

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Santo Amaro do Maranhão,**

Senhor **Leandro Oliveira da Silva**, sugerindo a implementação de campanhas publicitárias no município com o objetivo de ampliar a doação de sangue, em virtude da necessidade de reposição contínua dos estoques dos hemocentros e unidades hospitalares maranhenses.

A doação de sangue é uma ação solidária e fundamental para a preservação da vida. Diariamente, pacientes internados em hospitais públicos e privados de todo o estado dependem de transfusões para sobreviver — seja em procedimentos cirúrgicos, tratamentos de doenças crônicas, atendimentos de urgência, partos de risco, ou outras situações críticas. No entanto, o Maranhão enfrenta desafios recorrentes quanto à manutenção de estoques seguros e suficientes de sangue, agravados em períodos como feriados prolongados, sazonalidades ou emergências sanitárias.

Diante disso, é imprescindível conscientizar a população de maneira ampla e contínua visando a manutenção de estoque. Incluindo a veiculação de mensagens educativas e emocionais em rádios, televisão, mídias digitais e redes sociais, explorando conteúdos que desmistifiquem a doação, esclareçam dúvidas e incentivem o gesto solidário de forma permanente.

Certo do comprometimento da gestão municipal com seus administrados, indica-se o fortalecimento da política pública para estimular a doação de sangue, proporcionando bem-estar social e saúde pública de qualidade.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 26 de maio de 2025. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1436/2025

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício à **Excelentíssima Prefeita de Santo Antônio dos Lopes, Senhora Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva**, sugerindo a implementação de campanhas publicitárias no município com o objetivo de ampliar a doação de sangue, em virtude da necessidade de reposição contínua dos estoques dos hemocentros e unidades hospitalares maranhenses.

A doação de sangue é uma ação solidária e fundamental para a preservação da vida. Diariamente, pacientes internados em hospitais públicos e privados de todo o estado dependem de transfusões para sobreviver — seja em procedimentos cirúrgicos, tratamentos de doenças crônicas, atendimentos de urgência, partos de risco, ou outras situações críticas. No entanto, o Maranhão enfrenta desafios recorrentes quanto à manutenção de estoques seguros e suficientes de sangue, agravados em períodos como feriados prolongados, sazonalidades ou emergências sanitárias.

Diante disso, é imprescindível conscientizar a população de maneira ampla e contínua visando a manutenção de estoque. Incluindo a veiculação de mensagens educativas e emocionais em rádios, televisão, mídias digitais e redes sociais, explorando conteúdos que desmistifiquem a doação, esclareçam dúvidas e incentivem o gesto solidário de forma permanente.

Certo do comprometimento da gestão municipal com seus administrados, indica-se o fortalecimento da política pública para estimular a doação de sangue, proporcionando bem-estar social e saúde pública de qualidade.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 26 de maio de 2025. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O

**SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.****INDICAÇÃO Nº 1437/2025**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de São Benedito do Rio Preto**, Senhor **Wallas Gonçalves Rocha**, sugerindo a implementação de campanhas publicitárias no município com o objetivo de ampliar a doação de sangue, em virtude da necessidade de reposição contínua dos estoques dos hemocentros e unidades hospitalares maranhenses.

A doação de sangue é uma ação solidária e fundamental para a preservação da vida. Diariamente, pacientes internados em hospitais públicos e privados de todo o estado dependem de transfusões para sobreviver — seja em procedimentos cirúrgicos, tratamentos de doenças crônicas, atendimentos de urgência, partos de risco, ou outras situações críticas. No entanto, o Maranhão enfrenta desafios recorrentes quanto à manutenção de estoques seguros e suficientes de sangue, agravados em períodos como feriados prolongados, sazonalidades ou emergências sanitárias.

Diante disso, é imprescindível conscientizar a população de maneira ampla e contínua visando a manutenção de estoque. Incluindo a veiculação de mensagens educativas e emocionais em rádios, televisão, mídias digitais e redes sociais, explorando conteúdos que desmistifiquem a doação, esclareçam dúvidas e incentivem o gesto solidário de forma permanente.

Certo do comprometimento da gestão municipal com seus administrados, indica-se o fortalecimento da política pública para estimular a doação de sangue, proporcionando bem-estar social e saúde pública de qualidade.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 26 de maio de 2025. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**INDICAÇÃO Nº 1438/2025**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de São Bento**, Senhor **Carlos Dinho Penha**, sugerindo a implementação de campanhas publicitárias no município com o objetivo de ampliar a doação de sangue, em virtude da necessidade de reposição contínua dos estoques dos hemocentros e unidades hospitalares maranhenses.

A doação de sangue é uma ação solidária e fundamental para a preservação da vida. Diariamente, pacientes internados em hospitais públicos e privados de todo o estado dependem de transfusões para sobreviver — seja em procedimentos cirúrgicos, tratamentos de doenças crônicas, atendimentos de urgência, partos de risco, ou outras situações críticas. No entanto, o Maranhão enfrenta desafios recorrentes quanto à manutenção de estoques seguros e suficientes de sangue, agravados em períodos como feriados prolongados, sazonalidades ou emergências sanitárias.

Diante disso, é imprescindível conscientizar a população de maneira ampla e contínua visando a manutenção de estoque. Incluindo a veiculação de mensagens educativas e emocionais em rádios, televisão, mídias digitais e redes sociais, explorando conteúdos que desmistifiquem a doação, esclareçam dúvidas e incentivem o gesto solidário de forma permanente.

Certo do comprometimento da gestão municipal com seus administrados, indica-se o fortalecimento da política pública para estimular a doação de sangue, proporcionando bem-estar social e saúde pública de qualidade.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 26 de maio de 2025. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**INDICAÇÃO Nº 1439/2025**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de São Bernardo**, Senhor **Francisco das Chagas Carvalho**, sugerindo a implementação de campanhas publicitárias no município com o objetivo de ampliar a doação de sangue, em virtude da necessidade de reposição contínua dos estoques dos hemocentros e unidades hospitalares maranhenses.

A doação de sangue é uma ação solidária e fundamental para a preservação da vida. Diariamente, pacientes internados em hospitais públicos e privados de todo o estado dependem de transfusões para sobreviver — seja em procedimentos cirúrgicos, tratamentos de doenças crônicas, atendimentos de urgência, partos de risco, ou outras situações críticas. No entanto, o Maranhão enfrenta desafios recorrentes quanto à manutenção de estoques seguros e suficientes de sangue, agravados em períodos como feriados prolongados, sazonalidades ou emergências sanitárias.

Diante disso, é imprescindível conscientizar a população de maneira ampla e contínua visando a manutenção de estoque. Incluindo a veiculação de mensagens educativas e emocionais em rádios, televisão, mídias digitais e redes sociais, explorando conteúdos que desmistifiquem a doação, esclareçam dúvidas e incentivem o gesto solidário de forma permanente.

Certo do comprometimento da gestão municipal com seus administrados, indica-se o fortalecimento da política pública para estimular a doação de sangue, proporcionando bem-estar social e saúde pública de qualidade.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 26 de maio de 2025. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**INDICAÇÃO Nº 1440/2025**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de São Domingo do Maranhão**, Senhor **Kleber Alves de Andrade**, sugerindo a implementação de campanhas publicitárias no município com o objetivo de ampliar a doação de sangue, em virtude da necessidade de reposição contínua dos estoques dos hemocentros e unidades hospitalares maranhenses.

A doação de sangue é uma ação solidária e fundamental para a preservação da vida. Diariamente, pacientes internados em hospitais públicos e privados de todo o estado dependem de transfusões para sobreviver — seja em procedimentos cirúrgicos, tratamentos de doenças crônicas, atendimentos de urgência, partos de risco, ou outras situações críticas. No entanto, o Maranhão enfrenta desafios recorrentes quanto

à manutenção de estoques seguros e suficientes de sangue, agravados em períodos como feriados prolongados, sazonalidades ou emergências sanitárias.

Diante disso, é imprescindível conscientizar a população de maneira ampla e contínua visando a manutenção de estoque. Incluindo a veiculação de mensagens educativas e emocionais em rádios, televisão, mídias digitais e redes sociais, explorando conteúdos que desmistifiquem a doação, esclareçam dúvidas e incentivem o gesto solidário de forma permanente.

Certo do comprometimento da gestão municipal com seus administrados, indica-se o fortalecimento da política pública para estimular a doação de sangue, proporcionando bem-estar social e saúde pública de qualidade.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 26 de maio de 2025. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1441/2025

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de São Domingos do Azeitão**, Senhor **Lourival Leandro dos Santos Júnior**, sugerindo a implementação de campanhas publicitárias no município com o objetivo de ampliar a doação de sangue, em virtude da necessidade de reposição contínua dos estoques dos hemocentros e unidades hospitalares maranhenses.

A doação de sangue é uma ação solidária e fundamental para a preservação da vida. Diariamente, pacientes internados em hospitais públicos e privados de todo o estado dependem de transfusões para sobreviver — seja em procedimentos cirúrgicos, tratamentos de doenças crônicas, atendimentos de urgência, partos de risco, ou outras situações críticas. No entanto, o Maranhão enfrenta desafios recorrentes quanto à manutenção de estoques seguros e suficientes de sangue, agravados em períodos como feriados prolongados, sazonalidades ou emergências sanitárias.

Diante disso, é imprescindível conscientizar a população de maneira ampla e contínua visando a manutenção de estoque. Incluindo a veiculação de mensagens educativas e emocionais em rádios, televisão, mídias digitais e redes sociais, explorando conteúdos que desmistifiquem a doação, esclareçam dúvidas e incentivem o gesto solidário de forma permanente.

Certo do comprometimento da gestão municipal com seus administrados, indica-se o fortalecimento da política pública para estimular a doação de sangue, proporcionando bem-estar social e saúde pública de qualidade.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 26 de maio de 2025. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1442/2025

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de São Félix de Balsas**, Senhor **Heider Martins Nunes**, sugerindo a implementação de campanhas

publicitárias no município com o objetivo de ampliar a doação de sangue, em virtude da necessidade de reposição contínua dos estoques dos hemocentros e unidades hospitalares maranhenses.

A doação de sangue é uma ação solidária e fundamental para a preservação da vida. Diariamente, pacientes internados em hospitais públicos e privados de todo o estado dependem de transfusões para sobreviver — seja em procedimentos cirúrgicos, tratamentos de doenças crônicas, atendimentos de urgência, partos de risco, ou outras situações críticas. No entanto, o Maranhão enfrenta desafios recorrentes quanto à manutenção de estoques seguros e suficientes de sangue, agravados em períodos como feriados prolongados, sazonalidades ou emergências sanitárias.

Diante disso, é imprescindível conscientizar a população de maneira ampla e contínua visando a manutenção de estoque. Incluindo a veiculação de mensagens educativas e emocionais em rádios, televisão, mídias digitais e redes sociais, explorando conteúdos que desmistifiquem a doação, esclareçam dúvidas e incentivem o gesto solidário de forma permanente.

Certo do comprometimento da gestão municipal com seus administrados, indica-se o fortalecimento da política pública para estimular a doação de sangue, proporcionando bem-estar social e saúde pública de qualidade.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 26 de maio de 2025. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1443/2025

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício à **Excelentíssima Prefeita de São Francisco do Brejão**, a Senhora **Edinalva Brandão Gonçalves**, sugerindo a implementação de campanhas publicitárias no município com o objetivo de ampliar a doação de sangue, em virtude da necessidade de reposição contínua dos estoques dos hemocentros e unidades hospitalares maranhenses.

A doação de sangue é uma ação solidária e fundamental para a preservação da vida. Diariamente, pacientes internados em hospitais públicos e privados de todo o estado dependem de transfusões para sobreviver — seja em procedimentos cirúrgicos, tratamentos de doenças crônicas, atendimentos de urgência, partos de risco, ou outras situações críticas. No entanto, o Maranhão enfrenta desafios recorrentes quanto à manutenção de estoques seguros e suficientes de sangue, agravados em períodos como feriados prolongados, sazonalidades ou emergências sanitárias.

Diante disso, é imprescindível conscientizar a população de maneira ampla e contínua visando a manutenção de estoque. Incluindo a veiculação de mensagens educativas e emocionais em rádios, televisão, mídias digitais e redes sociais, explorando conteúdos que desmistifiquem a doação, esclareçam dúvidas e incentivem o gesto solidário de forma permanente.

Certo do comprometimento da gestão municipal com seus administrados, indica-se o fortalecimento da política pública para estimular a doação de sangue, proporcionando bem-estar social e saúde pública de qualidade.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 26 de maio de 2025. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1444/2025

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requero a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de São Francisco do Maranhão**, Senhor **Francisco Neto Rodrigues de Sousa**, sugerindo a implementação de campanhas publicitárias no município com o objetivo de ampliar a doação de sangue, em virtude da necessidade de reposição contínua dos estoques dos hemocentros e unidades hospitalares maranhenses.

A doação de sangue é uma ação solidária e fundamental para a preservação da vida. Diariamente, pacientes internados em hospitais públicos e privados de todo o estado dependem de transfusões para sobreviver — seja em procedimentos cirúrgicos, tratamentos de doenças crônicas, atendimentos de urgência, partos de risco, ou outras situações críticas. No entanto, o Maranhão enfrenta desafios recorrentes quanto à manutenção de estoques seguros e suficientes de sangue, agravados em períodos como feriados prolongados, sazonalidades ou emergências sanitárias.

Diante disso, é imprescindível conscientizar a população de maneira ampla e contínua visando a manutenção de estoque. Incluindo a veiculação de mensagens educativas e emocionais em rádios, televisão, mídias digitais e redes sociais, explorando conteúdos que desmistifiquem a doação, esclareçam dúvidas e incentivem o gesto solidário de forma permanente.

Certo do comprometimento da gestão municipal com seus administrados, indica-se o fortalecimento da política pública para estimular a doação de sangue, proporcionando bem-estar social e saúde pública de qualidade.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 26 de maio de 2025. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1445/2025

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requero a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de São João Batista**, Senhor **Emerson Lívio Soares Pinto**, sugerindo a implementação de campanhas publicitárias no município com o objetivo de ampliar a doação de sangue, em virtude da necessidade de reposição contínua dos estoques dos hemocentros e unidades hospitalares maranhenses.

A doação de sangue é uma ação solidária e fundamental para a preservação da vida. Diariamente, pacientes internados em hospitais públicos e privados de todo o estado dependem de transfusões para sobreviver — seja em procedimentos cirúrgicos, tratamentos de doenças crônicas, atendimentos de urgência, partos de risco, ou outras situações críticas. No entanto, o Maranhão enfrenta desafios recorrentes quanto à manutenção de estoques seguros e suficientes de sangue, agravados em períodos como feriados prolongados, sazonalidades ou emergências sanitárias.

Diante disso, é imprescindível conscientizar a população de maneira ampla e contínua visando a manutenção de estoque. Incluindo a veiculação de mensagens educativas e emocionais em rádios, televisão, mídias digitais e redes sociais, explorando conteúdos que desmistifiquem a doação, esclareçam dúvidas e incentivem o gesto solidário de forma permanente.

Certo do comprometimento da gestão municipal com seus

administrados, indica-se o fortalecimento da política pública para estimular a doação de sangue, proporcionando bem-estar social e saúde pública de qualidade.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 26 de maio de 2025. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1446/2025

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requero a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de São João do Carú**, Senhor **Antônio Bruno Cardoso dos Santos**, sugerindo a implementação de campanhas publicitárias no município com o objetivo de ampliar a doação de sangue, em virtude da necessidade de reposição contínua dos estoques dos hemocentros e unidades hospitalares maranhenses.

A doação de sangue é uma ação solidária e fundamental para a preservação da vida. Diariamente, pacientes internados em hospitais públicos e privados de todo o estado dependem de transfusões para sobreviver — seja em procedimentos cirúrgicos, tratamentos de doenças crônicas, atendimentos de urgência, partos de risco, ou outras situações críticas. No entanto, o Maranhão enfrenta desafios recorrentes quanto à manutenção de estoques seguros e suficientes de sangue, agravados em períodos como feriados prolongados, sazonalidades ou emergências sanitárias.

Diante disso, é imprescindível conscientizar a população de maneira ampla e contínua visando a manutenção de estoque. Incluindo a veiculação de mensagens educativas e emocionais em rádios, televisão, mídias digitais e redes sociais, explorando conteúdos que desmistifiquem a doação, esclareçam dúvidas e incentivem o gesto solidário de forma permanente.

Certo do comprometimento da gestão municipal com seus administrados, indica-se o fortalecimento da política pública para estimular a doação de sangue, proporcionando bem-estar social e saúde pública de qualidade.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 26 de maio de 2025. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1447/2025

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requero a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de São João do Paraíso**, Senhor **Marcos Vinicius de França Ferreira**, sugerindo a implementação de campanhas publicitárias no município com o objetivo de ampliar a doação de sangue, em virtude da necessidade de reposição contínua dos estoques dos hemocentros e unidades hospitalares maranhenses.

A doação de sangue é uma ação solidária e fundamental para a preservação da vida. Diariamente, pacientes internados em hospitais públicos e privados de todo o estado dependem de transfusões para sobreviver — seja em procedimentos cirúrgicos, tratamentos de doenças crônicas, atendimentos de urgência, partos de risco, ou outras situações críticas. No entanto, o Maranhão enfrenta desafios recorrentes quanto à manutenção de estoques seguros e suficientes de sangue, agravados



em períodos como feriados prolongados, sazonalidades ou emergências sanitárias.

Diante disso, é imprescindível conscientizar a população de maneira ampla e contínua visando a manutenção de estoque. Incluindo a veiculação de mensagens educativas e emocionais em rádios, televisão, mídias digitais e redes sociais, explorando conteúdos que desmistifiquem a doação, esclareçam dúvidas e incentivem o gesto solidário de forma permanente.

Certo do comprometimento da gestão municipal com seus administrados, indica-se o fortalecimento da política pública para estimular a doação de sangue, proporcionando bem-estar social e saúde pública de qualidade.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 26 de maio de 2025. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1448/2025

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício à **Excelentíssima Prefeita de São João do Sóter**, Senhora **Maria do Carmo Cavalcante Lacerda**, sugerindo a implementação de campanhas publicitárias no município com o objetivo de ampliar a doação de sangue, em virtude da necessidade de reposição contínua dos estoques dos hemocentros e unidades hospitalares maranhenses.

A doação de sangue é uma ação solidária e fundamental para a preservação da vida. Diariamente, pacientes internados em hospitais públicos e privados de todo o estado dependem de transfusões para sobreviver — seja em procedimentos cirúrgicos, tratamentos de doenças crônicas, atendimentos de urgência, partos de risco, ou outras situações críticas. No entanto, o Maranhão enfrenta desafios recorrentes quanto à manutenção de estoques seguros e suficientes de sangue, agravados em períodos como feriados prolongados, sazonalidades ou emergências sanitárias.

Diante disso, é imprescindível conscientizar a população de maneira ampla e contínua visando a manutenção de estoque. Incluindo a veiculação de mensagens educativas e emocionais em rádios, televisão, mídias digitais e redes sociais, explorando conteúdos que desmistifiquem a doação, esclareçam dúvidas e incentivem o gesto solidário de forma permanente.

Certo do comprometimento da gestão municipal com seus administrados, indica-se o fortalecimento da política pública para estimular a doação de sangue, proporcionando bem-estar social e saúde pública de qualidade.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 26 de maio de 2025. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1449/2025

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de São João dos Patos**, Senhor **Alexandre Magno Pereira Gomes**, sugerindo a implementação de campanhas publicitárias no município com o objetivo de ampliar a

doação de sangue, em virtude da necessidade de reposição contínua dos estoques dos hemocentros e unidades hospitalares maranhenses.

A doação de sangue é uma ação solidária e fundamental para a preservação da vida. Diariamente, pacientes internados em hospitais públicos e privados de todo o estado dependem de transfusões para sobreviver — seja em procedimentos cirúrgicos, tratamentos de doenças crônicas, atendimentos de urgência, partos de risco, ou outras situações críticas. No entanto, o Maranhão enfrenta desafios recorrentes quanto à manutenção de estoques seguros e suficientes de sangue, agravados em períodos como feriados prolongados, sazonalidades ou emergências sanitárias.

Diante disso, é imprescindível conscientizar a população de maneira ampla e contínua visando a manutenção de estoque. Incluindo a veiculação de mensagens educativas e emocionais em rádios, televisão, mídias digitais e redes sociais, explorando conteúdos que desmistifiquem a doação, esclareçam dúvidas e incentivem o gesto solidário de forma permanente.

Certo do comprometimento da gestão municipal com seus administrados, indica-se o fortalecimento da política pública para estimular a doação de sangue, proporcionando bem-estar social e saúde pública de qualidade.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 26 de maio de 2025. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1450/2025

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, sejam encaminhados ofícios ao **Excelentíssimo Prefeito de São José de Ribamar**, Senhor **Júlio César de Souza Matos**, sugerindo a implementação de campanhas publicitárias no município com o objetivo de ampliar a doação de sangue, em virtude da necessidade de reposição contínua dos estoques dos hemocentros e unidades hospitalares maranhenses.

A doação de sangue é uma ação solidária e fundamental para a preservação da vida. Diariamente, pacientes internados em hospitais públicos e privados de todo o estado dependem de transfusões para sobreviver — seja em procedimentos cirúrgicos, tratamentos de doenças crônicas, atendimentos de urgência, partos de risco, ou outras situações críticas. No entanto, o Maranhão enfrenta desafios recorrentes quanto à manutenção de estoques seguros e suficientes de sangue, agravados em períodos como feriados prolongados, sazonalidades ou emergências sanitárias.

Diante disso, é imprescindível conscientizar a população de maneira ampla e contínua visando a manutenção de estoque. Incluindo a veiculação de mensagens educativas e emocionais em rádios, televisão, mídias digitais e redes sociais, explorando conteúdos que desmistifiquem a doação, esclareçam dúvidas e incentivem o gesto solidário de forma permanente.

Certo do comprometimento da gestão municipal com seus administrados, indica-se o fortalecimento da política pública para estimular a doação de sangue, proporcionando bem-estar social e saúde pública de qualidade.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 26 de maio de 2025. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1451/2025

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requero a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de São José dos Basílios**, Senhor **Ronaldo Vieira de Sousa Júnior**, sugerindo a implementação de campanhas publicitárias no município com o objetivo de ampliar a doação de sangue, em virtude da necessidade de reposição contínua dos estoques dos hemocentros e unidades hospitalares maranhenses.

A doação de sangue é uma ação solidária e fundamental para a preservação da vida. Diariamente, pacientes internados em hospitais públicos e privados de todo o estado dependem de transfusões para sobreviver — seja em procedimentos cirúrgicos, tratamentos de doenças crônicas, atendimentos de urgência, partos de risco, ou outras situações críticas. No entanto, o Maranhão enfrenta desafios recorrentes quanto à manutenção de estoques seguros e suficientes de sangue, agravados em períodos como feriados prolongados, sazonalidades ou emergências sanitárias.

Diante disso, é imprescindível conscientizar a população de maneira ampla e contínua visando a manutenção de estoque. Incluindo a veiculação de mensagens educativas e emocionais em rádios, televisão, mídias digitais e redes sociais, explorando conteúdos que desmistifiquem a doação, esclareçam dúvidas e incentivem o gesto solidário de forma permanente.

Certo do comprometimento da gestão municipal com seus administrados, indica-se o fortalecimento da política pública para estimular a doação de sangue, proporcionando bem-estar social e saúde pública de qualidade.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 26 de maio de 2025. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1452/2025

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requero a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de São Luís**, Senhor **Eduardo Salim Braide**, sugerindo a implementação de campanhas publicitárias no município com o objetivo de ampliar a doação de sangue, em virtude da necessidade de reposição contínua dos estoques dos hemocentros e unidades hospitalares maranhenses.

A doação de sangue é uma ação solidária e fundamental para a preservação da vida. Diariamente, pacientes internados em hospitais públicos e privados de todo o estado dependem de transfusões para sobreviver — seja em procedimentos cirúrgicos, tratamentos de doenças crônicas, atendimentos de urgência, partos de risco, ou outras situações críticas. No entanto, o Maranhão enfrenta desafios recorrentes quanto à manutenção de estoques seguros e suficientes de sangue, agravados em períodos como feriados prolongados, sazonalidades ou emergências sanitárias.

Diante disso, é imprescindível conscientizar a população de maneira ampla e contínua visando a manutenção de estoque. Incluindo a veiculação de mensagens educativas e emocionais em rádios, televisão, mídias digitais e redes sociais, explorando conteúdos que desmistifiquem a doação, esclareçam dúvidas e incentivem o gesto solidário de forma permanente.

Certo do comprometimento da gestão municipal com seus administrados, indica-se o fortalecimento da política pública para

estimular a doação de sangue, proporcionando bem-estar social e saúde pública de qualidade.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 26 de maio de 2025. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1453/2025

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requero a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de São Luís Gonzaga do Maranhão**, Senhor **Emanoel Carvalho Filho**, sugerindo inclusão de ações que visem ampliar a proteção da população vulnerabilizada que reside em áreas de constante perigo ambiental e sanitário.

De acordo com o painel do SGB, foram identificadas 370 áreas sujeitas a danos ou perdas por eventos adversos de natureza geológica no estado do Maranhão. Esse fato demonstra uma tendência à devastação de uma área muito extensa do território maranhense e exposição da população local a doenças e infecções, o que deve ser combatido.

Ademais, no que diz respeito à promoção da saúde para os maranhenses, pode-se constatar que, segundo dados do Ministério da Saúde, o estado possui 130 municípios que dependem exclusivamente do SUS. Portanto, é imprescindível que as ações municipais que visam o bem-estar social sejam efetivas para que os habitantes desse município sejam contemplados com acesso à saúde pública de qualidade.

Diante disso, criar e aderir a programas como o “Programa Maranhão Verde” nos bairros, realizar tratamento adequado de água potável e de esgoto, bem como atendimento médico gratuito e de qualidade, podem prevenir e minimizar os efeitos negativos dos desastres ambientais.

Certo do comprometimento da gestão municipal com seus administrados, indica-se o fortalecimento destas políticas públicas para fazer frente à vulnerabilidade ambiental e sanitária, proporcionando bem-estar social e saúde pública de qualidade.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 26 de maio de 2025. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1454/2025

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requero a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de São Mateus do Maranhão**, Senhor **Hamilton Nogueira Aragão**, sugerindo a implementação de campanhas publicitárias no município com o objetivo de ampliar a doação de sangue, em virtude da necessidade de reposição contínua dos estoques dos hemocentros e unidades hospitalares maranhenses.

A doação de sangue é uma ação solidária e fundamental para a preservação da vida. Diariamente, pacientes internados em hospitais públicos e privados de todo o estado dependem de transfusões para sobreviver — seja em procedimentos cirúrgicos, tratamentos de doenças crônicas, atendimentos de urgência, partos de risco, ou outras situações críticas. No entanto, o Maranhão enfrenta desafios recorrentes quanto à manutenção de estoques seguros e suficientes de sangue, agravados em períodos como feriados prolongados, sazonalidades ou emergências



sanitárias.

Diante disso, é imprescindível conscientizar a população de maneira ampla e contínua visando a manutenção de estoque. Incluindo a veiculação de mensagens educativas e emocionais em rádios, televisão, mídias digitais e redes sociais, explorando conteúdos que desmistifiquem a doação, esclareçam dúvidas e incentivem o gesto solidário de forma permanente.

Certo do comprometimento da gestão municipal com seus administrados, indica-se o fortalecimento da política pública para estimular a doação de sangue, proporcionando bem-estar social e saúde pública de qualidade.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 26 de maio de 2025. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1455/2025

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de São Pedro da Água Branca**, Senhor **Samuel Kesley Ribeiro de Souza**, sugerindo a implementação de campanhas publicitárias no município com o objetivo de ampliar a doação de sangue, em virtude da necessidade de reposição contínua dos estoques dos hemocentros e unidades hospitalares maranhenses.

A doação de sangue é uma ação solidária e fundamental para a preservação da vida. Diariamente, pacientes internados em hospitais públicos e privados de todo o estado dependem de transfusões para sobreviver — seja em procedimentos cirúrgicos, tratamentos de doenças crônicas, atendimentos de urgência, partos de risco, ou outras situações críticas. No entanto, o Maranhão enfrenta desafios recorrentes quanto à manutenção de estoques seguros e suficientes de sangue, agravados em períodos como feriados prolongados, sazonalidades ou emergências sanitárias.

Diante disso, é imprescindível conscientizar a população de maneira ampla e contínua visando a manutenção de estoque. Incluindo a veiculação de mensagens educativas e emocionais em rádios, televisão, mídias digitais e redes sociais, explorando conteúdos que desmistifiquem a doação, esclareçam dúvidas e incentivem o gesto solidário de forma permanente.

Certo do comprometimento da gestão municipal com seus administrados, indica-se o fortalecimento da política pública para estimular a doação de sangue, proporcionando bem-estar social e saúde pública de qualidade.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 26 de maio de 2025. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1456/2025

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de São Pedro dos Crentes**, Senhor **Rômulo Costa Arruda**, sugerindo a implementação de campanhas publicitárias no município com o objetivo de ampliar a doação de sangue, em virtude da necessidade de reposição contínua dos estoques

dos hemocentros e unidades hospitalares maranhenses.

A doação de sangue é uma ação solidária e fundamental para a preservação da vida. Diariamente, pacientes internados em hospitais públicos e privados de todo o estado dependem de transfusões para sobreviver — seja em procedimentos cirúrgicos, tratamentos de doenças crônicas, atendimentos de urgência, partos de risco, ou outras situações críticas. No entanto, o Maranhão enfrenta desafios recorrentes quanto à manutenção de estoques seguros e suficientes de sangue, agravados em períodos como feriados prolongados, sazonalidades ou emergências sanitárias.

Diante disso, é imprescindível conscientizar a população de maneira ampla e contínua visando a manutenção de estoque. Incluindo a veiculação de mensagens educativas e emocionais em rádios, televisão, mídias digitais e redes sociais, explorando conteúdos que desmistifiquem a doação, esclareçam dúvidas e incentivem o gesto solidário de forma permanente.

Certo do comprometimento da gestão municipal com seus administrados, indica-se o fortalecimento da política pública para estimular a doação de sangue, proporcionando bem-estar social e saúde pública de qualidade.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 26 de maio de 2025. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1457/2024

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de São Raimundo das Mangabeiras**, Senhor **Accioly Cardoso Lima e Silva**, sugerindo a implementação de campanhas publicitárias no município com o objetivo de ampliar a doação de sangue, em virtude da necessidade de reposição contínua dos estoques dos hemocentros e unidades hospitalares maranhenses.

A doação de sangue é uma ação solidária e fundamental para a preservação da vida. Diariamente, pacientes internados em hospitais públicos e privados de todo o estado dependem de transfusões para sobreviver — seja em procedimentos cirúrgicos, tratamentos de doenças crônicas, atendimentos de urgência, partos de risco, ou outras situações críticas. No entanto, o Maranhão enfrenta desafios recorrentes quanto à manutenção de estoques seguros e suficientes de sangue, agravados em períodos como feriados prolongados, sazonalidades ou emergências sanitárias.

Diante disso, é imprescindível conscientizar a população de maneira ampla e contínua visando a manutenção de estoque. Incluindo a veiculação de mensagens educativas e emocionais em rádios, televisão, mídias digitais e redes sociais, explorando conteúdos que desmistifiquem a doação, esclareçam dúvidas e incentivem o gesto solidário de forma permanente.

Certo do comprometimento da gestão municipal com seus administrados, indica-se o fortalecimento da política pública para estimular a doação de sangue, proporcionando bem-estar social e saúde pública de qualidade.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 26 de maio de 2025. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1458/2025

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de São Raimundo do Doca Bezerra, Senhor Antônio Jacinto de Melo Neto**, sugerindo a implementação de campanhas publicitárias no município com o objetivo de ampliar a doação de sangue, em virtude da necessidade de reposição contínua dos estoques dos hemocentros e unidades hospitalares maranhenses.

A doação de sangue é uma ação solidária e fundamental para a preservação da vida. Diariamente, pacientes internados em hospitais públicos e privados de todo o estado dependem de transfusões para sobreviver — seja em procedimentos cirúrgicos, tratamentos de doenças crônicas, atendimentos de urgência, partos de risco, ou outras situações críticas. No entanto, o Maranhão enfrenta desafios recorrentes quanto à manutenção de estoques seguros e suficientes de sangue, agravados em períodos como feriados prolongados, sazonalidades ou emergências sanitárias.

Diante disso, é imprescindível conscientizar a população de maneira ampla e contínua visando a manutenção de estoque. Incluindo a veiculação de mensagens educativas e emocionais em rádios, televisão, mídias digitais e redes sociais, explorando conteúdos que desmistifiquem a doação, esclareçam dúvidas e incentivem o gesto solidário de forma permanente.

Certo do comprometimento da gestão municipal com seus administrados, indica-se o fortalecimento da política pública para estimular a doação de sangue, proporcionando bem-estar social e saúde pública de qualidade.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 26 de maio de 2025. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1459/2025

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício à **Excelentíssima Prefeita de São Roberto, Senhora Danielly Coelho Trabuhsi Nascimento**, sugerindo a implementação de campanhas publicitárias no município com o objetivo de ampliar a doação de sangue, em virtude da necessidade de reposição contínua dos estoques dos hemocentros e unidades hospitalares maranhenses.

A doação de sangue é uma ação solidária e fundamental para a preservação da vida. Diariamente, pacientes internados em hospitais públicos e privados de todo o estado dependem de transfusões para sobreviver — seja em procedimentos cirúrgicos, tratamentos de doenças crônicas, atendimentos de urgência, partos de risco, ou outras situações críticas. No entanto, o Maranhão enfrenta desafios recorrentes quanto à manutenção de estoques seguros e suficientes de sangue, agravados em períodos como feriados prolongados, sazonalidades ou emergências sanitárias.

Diante disso, é imprescindível conscientizar a população de maneira ampla e contínua visando a manutenção de estoque. Incluindo a veiculação de mensagens educativas e emocionais em rádios, televisão, mídias digitais e redes sociais, explorando conteúdos que desmistifiquem a doação, esclareçam dúvidas e incentivem o gesto solidário de forma permanente.

Certo do comprometimento da gestão municipal com seus administrados, indica-se o fortalecimento da política pública para

estimular a doação de sangue, proporcionando bem-estar social e saúde pública de qualidade.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 26 de maio de 2025. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1460/2025

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de São Vicente Ferrer, Senhor Adriano Machado de Freitas**, sugerindo a implementação de campanhas publicitárias no município com o objetivo de ampliar a doação de sangue, em virtude da necessidade de reposição contínua dos estoques dos hemocentros e unidades hospitalares maranhenses.

A doação de sangue é uma ação solidária e fundamental para a preservação da vida. Diariamente, pacientes internados em hospitais públicos e privados de todo o estado dependem de transfusões para sobreviver — seja em procedimentos cirúrgicos, tratamentos de doenças crônicas, atendimentos de urgência, partos de risco, ou outras situações críticas. No entanto, o Maranhão enfrenta desafios recorrentes quanto à manutenção de estoques seguros e suficientes de sangue, agravados em períodos como feriados prolongados, sazonalidades ou emergências sanitárias.

Diante disso, é imprescindível conscientizar a população de maneira ampla e contínua visando a manutenção de estoque. Incluindo a veiculação de mensagens educativas e emocionais em rádios, televisão, mídias digitais e redes sociais, explorando conteúdos que desmistifiquem a doação, esclareçam dúvidas e incentivem o gesto solidário de forma permanente.

Certo do comprometimento da gestão municipal com seus administrados, indica-se o fortalecimento da política pública para estimular a doação de sangue, proporcionando bem-estar social e saúde pública de qualidade.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 26 de maio de 2025. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1461/2025

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Satubinha, Senhor Orlando Pires Franklin**, sugerindo a implementação de campanhas publicitárias no município com o objetivo de ampliar a doação de sangue, em virtude da necessidade de reposição contínua dos estoques dos hemocentros e unidades hospitalares maranhenses.

A doação de sangue é uma ação solidária e fundamental para a preservação da vida. Diariamente, pacientes internados em hospitais públicos e privados de todo o estado dependem de transfusões para sobreviver — seja em procedimentos cirúrgicos, tratamentos de doenças crônicas, atendimentos de urgência, partos de risco, ou outras situações críticas. No entanto, o Maranhão enfrenta desafios recorrentes quanto à manutenção de estoques seguros e suficientes de sangue, agravados em períodos como feriados prolongados, sazonalidades ou emergências



sanitárias.

Diante disso, é imprescindível conscientizar a população de maneira ampla e contínua visando a manutenção de estoque. Incluindo a veiculação de mensagens educativas e emocionais em rádios, televisão, mídias digitais e redes sociais, explorando conteúdos que desmistifiquem a doação, esclareçam dúvidas e incentivem o gesto solidário de forma permanente.

Certo do comprometimento da gestão municipal com seus administrados, indica-se o fortalecimento da política pública para estimular a doação de sangue, proporcionando bem-estar social e saúde pública de qualidade.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 26 de maio de 2025. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1462/2025

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Senador Alexandre Costa**, Senhor **Nilo Tayrone Arouche Amorim**, sugerindo a implementação de campanhas publicitárias no município com o objetivo de ampliar a doação de sangue, em virtude da necessidade de reposição contínua dos estoques dos hemocentros e unidades hospitalares maranhenses.

A doação de sangue é uma ação solidária e fundamental para a preservação da vida. Diariamente, pacientes internados em hospitais públicos e privados de todo o estado dependem de transfusões para sobreviver — seja em procedimentos cirúrgicos, tratamentos de doenças crônicas, atendimentos de urgência, partos de risco, ou outras situações críticas. No entanto, o Maranhão enfrenta desafios recorrentes quanto à manutenção de estoques seguros e suficientes de sangue, agravados em períodos como feriados prolongados, sazonalidades ou emergências sanitárias.

Diante disso, é imprescindível conscientizar a população de maneira ampla e contínua visando a manutenção de estoque. Incluindo a veiculação de mensagens educativas e emocionais em rádios, televisão, mídias digitais e redes sociais, explorando conteúdos que desmistifiquem a doação, esclareçam dúvidas e incentivem o gesto solidário de forma permanente.

Certo do comprometimento da gestão municipal com seus administrados, indica-se o fortalecimento da política pública para estimular a doação de sangue, proporcionando bem-estar social e saúde pública de qualidade.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 26 de maio de 2025. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1463/2025

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Senador La Roque**, Senhor **Bartolomeu Gomes Alves**, sugerindo a implementação de campanhas publicitárias no município com o objetivo de ampliar a doação de sangue, em virtude da necessidade de reposição contínua dos estoques

dos hemocentros e unidades hospitalares maranhenses.

A doação de sangue é uma ação solidária e fundamental para a preservação da vida. Diariamente, pacientes internados em hospitais públicos e privados de todo o estado dependem de transfusões para sobreviver — seja em procedimentos cirúrgicos, tratamentos de doenças crônicas, atendimentos de urgência, partos de risco, ou outras situações críticas. No entanto, o Maranhão enfrenta desafios recorrentes quanto à manutenção de estoques seguros e suficientes de sangue, agravados em períodos como feriados prolongados, sazonalidades ou emergências sanitárias.

Diante disso, é imprescindível conscientizar a população de maneira ampla e contínua visando a manutenção de estoque. Incluindo a veiculação de mensagens educativas e emocionais em rádios, televisão, mídias digitais e redes sociais, explorando conteúdos que desmistifiquem a doação, esclareçam dúvidas e incentivem o gesto solidário de forma permanente.

Certo do comprometimento da gestão municipal com seus administrados, indica-se o fortalecimento da política pública para estimular a doação de sangue, proporcionando bem-estar social e saúde pública de qualidade.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 26 de maio de 2025. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1464/2025

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício à **Excelentíssima Prefeita de Serrano do Maranhão**, Senhora **Valdinê de Castro Cunha**, sugerindo a implementação de campanhas publicitárias no município com o objetivo de ampliar a doação de sangue, em virtude da necessidade de reposição contínua dos estoques dos hemocentros e unidades hospitalares maranhenses.

A doação de sangue é uma ação solidária e fundamental para a preservação da vida. Diariamente, pacientes internados em hospitais públicos e privados de todo o estado dependem de transfusões para sobreviver — seja em procedimentos cirúrgicos, tratamentos de doenças crônicas, atendimentos de urgência, partos de risco, ou outras situações críticas. No entanto, o Maranhão enfrenta desafios recorrentes quanto à manutenção de estoques seguros e suficientes de sangue, agravados em períodos como feriados prolongados, sazonalidades ou emergências sanitárias.

Diante disso, é imprescindível conscientizar a população de maneira ampla e contínua visando a manutenção de estoque. Incluindo a veiculação de mensagens educativas e emocionais em rádios, televisão, mídias digitais e redes sociais, explorando conteúdos que desmistifiquem a doação, esclareçam dúvidas e incentivem o gesto solidário de forma permanente.

Certo do comprometimento da gestão municipal com seus administrados, indica-se o fortalecimento da política pública para estimular a doação de sangue, proporcionando bem-estar social e saúde pública de qualidade.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 26 de maio de 2025. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1465/2025

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Sítio Novo**, Senhor **Antônio Coelho Rodrigues**, sugerindo a implementação de campanhas publicitárias no município com o objetivo de ampliar a doação de sangue, em virtude da necessidade de reposição contínua dos estoques dos hemocentros e unidades hospitalares maranhenses.

A doação de sangue é uma ação solidária e fundamental para a preservação da vida. Diariamente, pacientes internados em hospitais públicos e privados de todo o estado dependem de transfusões para sobreviver — seja em procedimentos cirúrgicos, tratamentos de doenças crônicas, atendimentos de urgência, partos de risco, ou outras situações críticas. No entanto, o Maranhão enfrenta desafios recorrentes quanto à manutenção de estoques seguros e suficientes de sangue, agravados em períodos como feriados prolongados, sazonalidades ou emergências sanitárias.

Diante disso, é imprescindível conscientizar a população de maneira ampla e contínua visando a manutenção de estoque. Incluindo a veiculação de mensagens educativas e emocionais em rádios, televisão, mídias digitais e redes sociais, explorando conteúdos que desmistifiquem a doação, esclareçam dúvidas e incentivem o gesto solidário de forma permanente.

Certo do comprometimento da gestão municipal com seus administrados, indica-se o fortalecimento da política pública para estimular a doação de sangue, proporcionando bem-estar social e saúde pública de qualidade.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 26 de maio de 2025. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1466/2025

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Sucupira do Norte**, Senhor **Marcony da Silva dos Santos**, sugerindo a implementação de campanhas publicitárias no município com o objetivo de ampliar a doação de sangue, em virtude da necessidade de reposição contínua dos estoques dos hemocentros e unidades hospitalares maranhenses.

A doação de sangue é uma ação solidária e fundamental para a preservação da vida. Diariamente, pacientes internados em hospitais públicos e privados de todo o estado dependem de transfusões para sobreviver — seja em procedimentos cirúrgicos, tratamentos de doenças crônicas, atendimentos de urgência, partos de risco, ou outras situações críticas. No entanto, o Maranhão enfrenta desafios recorrentes quanto à manutenção de estoques seguros e suficientes de sangue, agravados em períodos como feriados prolongados, sazonalidades ou emergências sanitárias.

Diante disso, é imprescindível conscientizar a população de maneira ampla e contínua visando a manutenção de estoque. Incluindo a veiculação de mensagens educativas e emocionais em rádios, televisão, mídias digitais e redes sociais, explorando conteúdos que desmistifiquem a doação, esclareçam dúvidas e incentivem o gesto solidário de forma permanente.

Certo do comprometimento da gestão municipal com seus administrados, indica-se o fortalecimento da política pública para

estimular a doação de sangue, proporcionando bem-estar social e saúde pública de qualidade.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 26 de maio de 2025. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1467/2025

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Sucupira do Riachão**, Senhor **Walterlins Rodrigues de Azevedo**, sugerindo a implementação de campanhas publicitárias no município com o objetivo de ampliar a doação de sangue, em virtude da necessidade de reposição contínua dos estoques dos hemocentros e unidades hospitalares maranhenses.

A doação de sangue é uma ação solidária e fundamental para a preservação da vida. Diariamente, pacientes internados em hospitais públicos e privados de todo o estado dependem de transfusões para sobreviver — seja em procedimentos cirúrgicos, tratamentos de doenças crônicas, atendimentos de urgência, partos de risco, ou outras situações críticas. No entanto, o Maranhão enfrenta desafios recorrentes quanto à manutenção de estoques seguros e suficientes de sangue, agravados em períodos como feriados prolongados, sazonalidades ou emergências sanitárias.

Diante disso, é imprescindível conscientizar a população de maneira ampla e contínua visando a manutenção de estoque. Incluindo a veiculação de mensagens educativas e emocionais em rádios, televisão, mídias digitais e redes sociais, explorando conteúdos que desmistifiquem a doação, esclareçam dúvidas e incentivem o gesto solidário de forma permanente.

Certo do comprometimento da gestão municipal com seus administrados, indica-se o fortalecimento da política pública para estimular a doação de sangue, proporcionando bem-estar social e saúde pública de qualidade.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 26 de maio de 2025. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1468/2025

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Tasso Fragoso**, Senhor **Kelson Richard Carvalho Holanda Vieira**, sugerindo a implementação de campanhas publicitárias no município com o objetivo de ampliar a doação de sangue, em virtude da necessidade de reposição contínua dos estoques dos hemocentros e unidades hospitalares maranhenses.

A doação de sangue é uma ação solidária e fundamental para a preservação da vida. Diariamente, pacientes internados em hospitais públicos e privados de todo o estado dependem de transfusões para sobreviver — seja em procedimentos cirúrgicos, tratamentos de doenças crônicas, atendimentos de urgência, partos de risco, ou outras situações críticas. No entanto, o Maranhão enfrenta desafios recorrentes quanto à manutenção de estoques seguros e suficientes de sangue, agravados em períodos como feriados prolongados, sazonalidades ou emergências



sanitárias.

Diante disso, é imprescindível conscientizar a população de maneira ampla e contínua visando a manutenção de estoque. Incluindo a veiculação de mensagens educativas e emocionais em rádios, televisão, mídias digitais e redes sociais, explorando conteúdos que desmistifiquem a doação, esclareçam dúvidas e incentivem o gesto solidário de forma permanente.

Certo do comprometimento da gestão municipal com seus administrados, indica-se o fortalecimento da política pública para estimular a doação de sangue, proporcionando bem-estar social e saúde pública de qualidade.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 26 de maio de 2025. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1469/2025

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Timbiras, Senhor Paulo Vinícius Lima da Silva**, sugerindo a implementação de campanhas publicitárias no município com o objetivo de ampliar a doação de sangue, em virtude da necessidade de reposição contínua dos estoques dos hemocentros e unidades hospitalares maranhenses.

A doação de sangue é uma ação solidária e fundamental para a preservação da vida. Diariamente, pacientes internados em hospitais públicos e privados de todo o estado dependem de transfusões para sobreviver — seja em procedimentos cirúrgicos, tratamentos de doenças crônicas, atendimentos de urgência, partos de risco, ou outras situações críticas. No entanto, o Maranhão enfrenta desafios recorrentes quanto à manutenção de estoques seguros e suficientes de sangue, agravados em períodos como feriados prolongados, sazonalidades ou emergências sanitárias.

Diante disso, é imprescindível conscientizar a população de maneira ampla e contínua visando a manutenção de estoque. Incluindo a veiculação de mensagens educativas e emocionais em rádios, televisão, mídias digitais e redes sociais, explorando conteúdos que desmistifiquem a doação, esclareçam dúvidas e incentivem o gesto solidário de forma permanente.

Certo do comprometimento da gestão municipal com seus administrados, indica-se o fortalecimento da política pública para estimular a doação de sangue, proporcionando bem-estar social e saúde pública de qualidade.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 26 de maio de 2025. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1470/2025

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Timon, Senhor Rafael de Brito Sousa**, sugerindo a implementação de campanhas publicitárias no município com o objetivo de ampliar a doação de sangue, em virtude da necessidade de reposição contínua dos estoques dos hemocentros e

unidades hospitalares maranhenses.

A doação de sangue é uma ação solidária e fundamental para a preservação da vida. Diariamente, pacientes internados em hospitais públicos e privados de todo o estado dependem de transfusões para sobreviver — seja em procedimentos cirúrgicos, tratamentos de doenças crônicas, atendimentos de urgência, partos de risco, ou outras situações críticas. No entanto, o Maranhão enfrenta desafios recorrentes quanto à manutenção de estoques seguros e suficientes de sangue, agravados em períodos como feriados prolongados, sazonalidades ou emergências sanitárias.

Diante disso, é imprescindível conscientizar a população de maneira ampla e contínua visando a manutenção de estoque. Incluindo a veiculação de mensagens educativas e emocionais em rádios, televisão, mídias digitais e redes sociais, explorando conteúdos que desmistifiquem a doação, esclareçam dúvidas e incentivem o gesto solidário de forma permanente.

Certo do comprometimento da gestão municipal com seus administrados, indica-se o fortalecimento da política pública para estimular a doação de sangue, proporcionando bem-estar social e saúde pública de qualidade.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 26 de maio de 2025. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1471/2025

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Trizidela do Vale, Senhor Deibson Pereira Freitas**, sugerindo a implementação de campanhas publicitárias no município com o objetivo de ampliar a doação de sangue, em virtude da necessidade de reposição contínua dos estoques dos hemocentros e unidades hospitalares maranhenses.

A doação de sangue é uma ação solidária e fundamental para a preservação da vida. Diariamente, pacientes internados em hospitais públicos e privados de todo o estado dependem de transfusões para sobreviver — seja em procedimentos cirúrgicos, tratamentos de doenças crônicas, atendimentos de urgência, partos de risco, ou outras situações críticas. No entanto, o Maranhão enfrenta desafios recorrentes quanto à manutenção de estoques seguros e suficientes de sangue, agravados em períodos como feriados prolongados, sazonalidades ou emergências sanitárias.

Diante disso, é imprescindível conscientizar a população de maneira ampla e contínua visando a manutenção de estoque. Incluindo a veiculação de mensagens educativas e emocionais em rádios, televisão, mídias digitais e redes sociais, explorando conteúdos que desmistifiquem a doação, esclareçam dúvidas e incentivem o gesto solidário de forma permanente.

Certo do comprometimento da gestão municipal com seus administrados, indica-se o fortalecimento da política pública para estimular a doação de sangue, proporcionando bem-estar social e saúde pública de qualidade.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 26 de maio de 2025. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1472/2025

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Tufilândia**, Senhor **Henrique Emanuel Ricardo Santos**, sugerindo a implementação de campanhas publicitárias no município com o objetivo de ampliar a doação de sangue, em virtude da necessidade de reposição contínua dos estoques dos hemocentros e unidades hospitalares maranhenses.

A doação de sangue é uma ação solidária e fundamental para a preservação da vida. Diariamente, pacientes internados em hospitais públicos e privados de todo o estado dependem de transfusões para sobreviver — seja em procedimentos cirúrgicos, tratamentos de doenças crônicas, atendimentos de urgência, partos de risco, ou outras situações críticas. No entanto, o Maranhão enfrenta desafios recorrentes quanto à manutenção de estoques seguros e suficientes de sangue, agravados em períodos como feriados prolongados, sazonalidades ou emergências sanitárias.

Diante disso, é imprescindível conscientizar a população de maneira ampla e contínua visando a manutenção de estoque. Incluindo a veiculação de mensagens educativas e emocionais em rádios, televisão, mídias digitais e redes sociais, explorando conteúdos que desmistifiquem a doação, esclareçam dúvidas e incentivem o gesto solidário de forma permanente.

Certo do comprometimento da gestão municipal com seus administrados, indica-se o fortalecimento da política pública para estimular a doação de sangue, proporcionando bem-estar social e saúde pública de qualidade.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 26 de maio de 2025. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1473/2025

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Tuntum**, Senhor **Fernando Portela Teles Pessoa**, sugerindo a implementação de campanhas publicitárias no município com o objetivo de ampliar a doação de sangue, em virtude da necessidade de reposição contínua dos estoques dos hemocentros e unidades hospitalares maranhenses.

A doação de sangue é uma ação solidária e fundamental para a preservação da vida. Diariamente, pacientes internados em hospitais públicos e privados de todo o estado dependem de transfusões para sobreviver — seja em procedimentos cirúrgicos, tratamentos de doenças crônicas, atendimentos de urgência, partos de risco, ou outras situações críticas. No entanto, o Maranhão enfrenta desafios recorrentes quanto à manutenção de estoques seguros e suficientes de sangue, agravados em períodos como feriados prolongados, sazonalidades ou emergências sanitárias.

Diante disso, é imprescindível conscientizar a população de maneira ampla e contínua visando a manutenção de estoque. Incluindo a veiculação de mensagens educativas e emocionais em rádios, televisão, mídias digitais e redes sociais, explorando conteúdos que desmistifiquem a doação, esclareçam dúvidas e incentivem o gesto solidário de forma permanente.

Certo do comprometimento da gestão municipal com seus administrados, indica-se o fortalecimento da política pública para

estimular a doação de sangue, proporcionando bem-estar social e saúde pública de qualidade.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 26 de maio de 2025. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1474/2025

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Turiaçu**, Senhor **Edésio João Cavalcanti**, sugerindo a implementação de campanhas publicitárias no município com o objetivo de ampliar a doação de sangue, em virtude da necessidade de reposição contínua dos estoques dos hemocentros e unidades hospitalares maranhenses.

A doação de sangue é uma ação solidária e fundamental para a preservação da vida. Diariamente, pacientes internados em hospitais públicos e privados de todo o estado dependem de transfusões para sobreviver — seja em procedimentos cirúrgicos, tratamentos de doenças crônicas, atendimentos de urgência, partos de risco, ou outras situações críticas. No entanto, o Maranhão enfrenta desafios recorrentes quanto à manutenção de estoques seguros e suficientes de sangue, agravados em períodos como feriados prolongados, sazonalidades ou emergências sanitárias.

Diante disso, é imprescindível conscientizar a população de maneira ampla e contínua visando a manutenção de estoque. Incluindo a veiculação de mensagens educativas e emocionais em rádios, televisão, mídias digitais e redes sociais, explorando conteúdos que desmistifiquem a doação, esclareçam dúvidas e incentivem o gesto solidário de forma permanente.

Certo do comprometimento da gestão municipal com seus administrados, indica-se o fortalecimento da política pública para estimular a doação de sangue, proporcionando bem-estar social e saúde pública de qualidade.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 26 de maio de 2025. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1475/2025

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Turilândia**, Senhor **José Paulo Dantas Silva Neto**, sugerindo a implementação de campanhas publicitárias no município com o objetivo de ampliar a doação de sangue, em virtude da necessidade de reposição contínua dos estoques dos hemocentros e unidades hospitalares maranhenses.

A doação de sangue é uma ação solidária e fundamental para a preservação da vida. Diariamente, pacientes internados em hospitais públicos e privados de todo o estado dependem de transfusões para sobreviver — seja em procedimentos cirúrgicos, tratamentos de doenças crônicas, atendimentos de urgência, partos de risco, ou outras situações críticas. No entanto, o Maranhão enfrenta desafios recorrentes quanto à manutenção de estoques seguros e suficientes de sangue, agravados em períodos como feriados prolongados, sazonalidades ou emergências



sanitárias.

Diante disso, é imprescindível conscientizar a população de maneira ampla e contínua visando a manutenção de estoque. Incluindo a veiculação de mensagens educativas e emocionais em rádios, televisão, mídias digitais e redes sociais, explorando conteúdos que desmistifiquem a doação, esclareçam dúvidas e incentivem o gesto solidário de forma permanente.

Certo do comprometimento da gestão municipal com seus administrados, indica-se o fortalecimento da política pública para estimular a doação de sangue, proporcionando bem-estar social e saúde pública de qualidade.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 26 de maio de 2025. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1476 /2025

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Tutóia, Senhor Francisco Cardoso Rodrigues**, sugerindo a implementação de campanhas publicitárias no município com o objetivo de ampliar a doação de sangue, em virtude da necessidade de reposição contínua dos estoques dos hemocentros e unidades hospitalares maranhenses.

A doação de sangue é uma ação solidária e fundamental para a preservação da vida. Diariamente, pacientes internados em hospitais públicos e privados de todo o estado dependem de transfusões para sobreviver — seja em procedimentos cirúrgicos, tratamentos de doenças crônicas, atendimentos de urgência, partos de risco, ou outras situações críticas. No entanto, o Maranhão enfrenta desafios recorrentes quanto à manutenção de estoques seguros e suficientes de sangue, agravados em períodos como feriados prolongados, sazonalidades ou emergências sanitárias.

Diante disso, é imprescindível conscientizar a população de maneira ampla e contínua visando a manutenção de estoque. Incluindo a veiculação de mensagens educativas e emocionais em rádios, televisão, mídias digitais e redes sociais, explorando conteúdos que desmistifiquem a doação, esclareçam dúvidas e incentivem o gesto solidário de forma permanente.

Certo do comprometimento da gestão municipal com seus administrados, indica-se o fortalecimento da política pública para estimular a doação de sangue, proporcionando bem-estar social e saúde pública de qualidade.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 26 de maio de 2025. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1477/2025

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Urbano Santos, Senhor Clemilton Barros Araújo**, sugerindo a implementação de campanhas publicitárias no município com o objetivo de ampliar a doação de sangue, em virtude da necessidade de reposição contínua dos estoques

dos hemocentros e unidades hospitalares maranhenses.

A doação de sangue é uma ação solidária e fundamental para a preservação da vida. Diariamente, pacientes internados em hospitais públicos e privados de todo o estado dependem de transfusões para sobreviver — seja em procedimentos cirúrgicos, tratamentos de doenças crônicas, atendimentos de urgência, partos de risco, ou outras situações críticas. No entanto, o Maranhão enfrenta desafios recorrentes quanto à manutenção de estoques seguros e suficientes de sangue, agravados em períodos como feriados prolongados, sazonalidades ou emergências sanitárias.

Diante disso, é imprescindível conscientizar a população de maneira ampla e contínua visando a manutenção de estoque. Incluindo a veiculação de mensagens educativas e emocionais em rádios, televisão, mídias digitais e redes sociais, explorando conteúdos que desmistifiquem a doação, esclareçam dúvidas e incentivem o gesto solidário de forma permanente.

Certo do comprometimento da gestão municipal com seus administrados, indica-se o fortalecimento da política pública para estimular a doação de sangue, proporcionando bem-estar social e saúde pública de qualidade.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 26 de maio de 2025. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1478/2025

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Vargem Grande, Senhor Raimundo Nonato Rodrigues da Costa**, sugerindo a implementação de campanhas publicitárias no município com o objetivo de ampliar a doação de sangue, em virtude da necessidade de reposição contínua dos estoques dos hemocentros e unidades hospitalares maranhenses.

A doação de sangue é uma ação solidária e fundamental para a preservação da vida. Diariamente, pacientes internados em hospitais públicos e privados de todo o estado dependem de transfusões para sobreviver — seja em procedimentos cirúrgicos, tratamentos de doenças crônicas, atendimentos de urgência, partos de risco, ou outras situações críticas. No entanto, o Maranhão enfrenta desafios recorrentes quanto à manutenção de estoques seguros e suficientes de sangue, agravados em períodos como feriados prolongados, sazonalidades ou emergências sanitárias.

Diante disso, é imprescindível conscientizar a população de maneira ampla e contínua visando a manutenção de estoque. Incluindo a veiculação de mensagens educativas e emocionais em rádios, televisão, mídias digitais e redes sociais, explorando conteúdos que desmistifiquem a doação, esclareçam dúvidas e incentivem o gesto solidário de forma permanente.

Certo do comprometimento da gestão municipal com seus administrados, indica-se o fortalecimento da política pública para estimular a doação de sangue, proporcionando bem-estar social e saúde pública de qualidade.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 26 de maio de 2025. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1479/2025

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Viana, Senhor Carlos Augusto Furtado Cidreira**, sugerindo a implementação de campanhas publicitárias no município com o objetivo de ampliar a doação de sangue, em virtude da necessidade de reposição contínua dos estoques dos hemocentros e unidades hospitalares maranhenses.

A doação de sangue é uma ação solidária e fundamental para a preservação da vida. Diariamente, pacientes internados em hospitais públicos e privados de todo o estado dependem de transfusões para sobreviver — seja em procedimentos cirúrgicos, tratamentos de doenças crônicas, atendimentos de urgência, partos de risco, ou outras situações críticas. No entanto, o Maranhão enfrenta desafios recorrentes quanto à manutenção de estoques seguros e suficientes de sangue, agravados em períodos como feriados prolongados, sazonalidades ou emergências sanitárias.

Diante disso, é imprescindível conscientizar a população de maneira ampla e contínua visando a manutenção de estoque. Incluindo a veiculação de mensagens educativas e emocionais em rádios, televisão, mídias digitais e redes sociais, explorando conteúdos que desmistifiquem a doação, esclareçam dúvidas e incentivem o gesto solidário de forma permanente.

Certo do comprometimento da gestão municipal com seus administrados, indica-se o fortalecimento da política pública para estimular a doação de sangue, proporcionando bem-estar social e saúde pública de qualidade.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 26 de maio de 2025. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1480/2025

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Vila Nova dos Martírios, Senhor Jorge Vieira dos Santos Filho**, sugerindo a implementação de campanhas publicitárias no município com o objetivo de ampliar a doação de sangue, em virtude da necessidade de reposição contínua dos estoques dos hemocentros e unidades hospitalares maranhenses.

A doação de sangue é uma ação solidária e fundamental para a preservação da vida. Diariamente, pacientes internados em hospitais públicos e privados de todo o estado dependem de transfusões para sobreviver — seja em procedimentos cirúrgicos, tratamentos de doenças crônicas, atendimentos de urgência, partos de risco, ou outras situações críticas. No entanto, o Maranhão enfrenta desafios recorrentes quanto à manutenção de estoques seguros e suficientes de sangue, agravados em períodos como feriados prolongados, sazonalidades ou emergências sanitárias.

Diante disso, é imprescindível conscientizar a população de maneira ampla e contínua visando a manutenção de estoque. Incluindo a veiculação de mensagens educativas e emocionais em rádios, televisão, mídias digitais e redes sociais, explorando conteúdos que desmistifiquem a doação, esclareçam dúvidas e incentivem o gesto solidário de forma permanente.

Certo do comprometimento da gestão municipal com seus administrados, indica-se o fortalecimento da política pública para

estimular a doação de sangue, proporcionando bem-estar social e saúde pública de qualidade.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 26 de maio de 2025. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1481 /2025

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Vitória do Mearim, Senhor Raimundo Nonato Everton Silva**, sugerindo a implementação de campanhas publicitárias no município com o objetivo de ampliar a doação de sangue, em virtude da necessidade de reposição contínua dos estoques dos hemocentros e unidades hospitalares maranhenses.

A doação de sangue é uma ação solidária e fundamental para a preservação da vida. Diariamente, pacientes internados em hospitais públicos e privados de todo o estado dependem de transfusões para sobreviver — seja em procedimentos cirúrgicos, tratamentos de doenças crônicas, atendimentos de urgência, partos de risco, ou outras situações críticas. No entanto, o Maranhão enfrenta desafios recorrentes quanto à manutenção de estoques seguros e suficientes de sangue, agravados em períodos como feriados prolongados, sazonalidades ou emergências sanitárias.

Diante disso, é imprescindível conscientizar a população de maneira ampla e contínua visando a manutenção de estoque. Incluindo a veiculação de mensagens educativas e emocionais em rádios, televisão, mídias digitais e redes sociais, explorando conteúdos que desmistifiquem a doação, esclareçam dúvidas e incentivem o gesto solidário de forma permanente.

Certo do comprometimento da gestão municipal com seus administrados, indica-se o fortalecimento da política pública para estimular a doação de sangue, proporcionando bem-estar social e saúde pública de qualidade.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 26 de maio de 2025. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1482/2025

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Vitorino Freire, Senhor Ademar Alves Magalhães**, sugerindo a implementação de campanhas publicitárias no município com o objetivo de ampliar a doação de sangue, em virtude da necessidade de reposição contínua dos estoques dos hemocentros e unidades hospitalares maranhenses.

A doação de sangue é uma ação solidária e fundamental para a preservação da vida. Diariamente, pacientes internados em hospitais públicos e privados de todo o estado dependem de transfusões para sobreviver — seja em procedimentos cirúrgicos, tratamentos de doenças crônicas, atendimentos de urgência, partos de risco, ou outras situações críticas. No entanto, o Maranhão enfrenta desafios recorrentes quanto à manutenção de estoques seguros e suficientes de sangue, agravados em períodos como feriados prolongados, sazonalidades ou emergências



sanitárias.

Diante disso, é imprescindível conscientizar a população de maneira ampla e contínua visando a manutenção de estoque. Incluindo a veiculação de mensagens educativas e emocionais em rádios, televisão, mídias digitais e redes sociais, explorando conteúdos que desmistifiquem a doação, esclareçam dúvidas e incentivem o gesto solidário de forma permanente.

Certo do comprometimento da gestão municipal com seus administrados, indica-se o fortalecimento da política pública para estimular a doação de sangue, proporcionando bem-estar social e saúde pública de qualidade.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 26 de maio de 2025. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1483/2025

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício à **Excelentíssima Prefeita de Zé Doca**, Senhora **Flaviana Vilar Rodrigues**, sugerindo a implementação de campanhas publicitárias no município com o objetivo de ampliar a doação de sangue, em virtude da necessidade de reposição contínua dos estoques dos hemocentros e unidades hospitalares maranhenses.

A doação de sangue é uma ação solidária e fundamental para a preservação da vida. Diariamente, pacientes internados em hospitais públicos e privados de todo o estado dependem de transfusões para sobreviver — seja em procedimentos cirúrgicos, tratamentos de doenças crônicas, atendimentos de urgência, partos de risco, ou outras situações críticas. No entanto, o Maranhão enfrenta desafios recorrentes quanto à manutenção de estoques seguros e suficientes de sangue, agravados em períodos como feriados prolongados, sazonalidades ou emergências sanitárias.

Diante disso, é imprescindível conscientizar a população de maneira ampla e contínua visando a manutenção de estoque. Incluindo a veiculação de mensagens educativas e emocionais em rádios, televisão, mídias digitais e redes sociais, explorando conteúdos que desmistifiquem a doação, esclareçam dúvidas e incentivem o gesto solidário de forma permanente.

Certo do comprometimento da gestão municipal com seus administrados, indica-se o fortalecimento da política pública para estimular a doação de sangue, proporcionando bem-estar social e saúde pública de qualidade.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 26 de maio de 2025. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1484/2025

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Art. 152 do Regimento Interno, solicitamos a Vossa Excelência que, após a apreciação da Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Carlos Brandão**; e ao **Secretário de Estado da Casa Civil, o Senhor Sebastião Madeira**; e para a **Presidente do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Maranhão, Sra.**

Karen Barros, para que sejam adotadas providências no sentido de implantar **UNIDADE PERMANENTE DO VIVA/PROCON NA CIDADE DE BREJO DE AREIA**.

A partir de 2025 a Prefeita iniciou tratativas com o Governo do Estado, onde foram apresentados os motivos e benefícios que o VIVA poderá trazer para Brejo de Areia, a exemplo do que temos visto em outras cidades onde já se encontram em funcionamento.

Enquanto essa realidade não chega, e aproveitando o plano de expansão dos VIVA anunciado pelo Governador, trago a presente indicação para que seja implantada no menor prazo possível, uma Unidade do VIVA/PROCON na cidade de **BREJO DE AREIA**, e assim aumentar a oferta dos serviços de cidadania para a população com todo o conforto e segurança.

Isso vai permitir que a população local possa ter acesso aos serviços que já são prestados pelo órgão em outras cidades, como: emissão de 1ª e 2ª via de documentos como Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, CPF, Cartão do Sistema Único de Saúde (SUS); tirar certidões como Antecedentes Criminais; acesso aos serviços das concessionárias estaduais como CAEMA, e Equatorial Energia (CEMAR); ainda atendimento do DETRAN e da SEFAZ.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 28 de maio de 2025. - **DAVI BRANDÃO FARIAS – Deputado Estadual**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1485/2025

Senhora Presidente,

Nos termos que dispõe o art. 148 do Regimento Interno desta Casa, requeiro a Vossa Excelência, que após ouvida a mesa, seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Maranhão, Sr. Carlos Brandão**, e ao **Secretário de Estado de Infraestrutura, Sr. Aparício Bandeira**, para que, **além da duplicação da MA 034, que liga a estrada do Baú ao Município de Caxias- MA, seja procedida sua recuperação também**, tendo em vista suas péssimas condições de trafegabilidade.

A obra é de suma importância pois vai beneficiar uma população significativa do Município de Caxias e cidades próximas, bem como vai melhorar a qualidade da trafegabilidade no trecho, promovendo um trânsito mais seguro e organizado, proporcionando maior fluidez e conforto aos usuários, beneficiando tanto o tráfego de passagem quanto o tráfego local.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 03 de maio de 2025. - **Daniella - Deputada Estadual – PSB**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1486 /2025

Senhora Presidente,

Nos termos do artigo 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente Indicação seja encaminhada à Sua Excelência o **Governador do Estado do Maranhão, Dr. Carlos Orleans Brandão Junior**, bem como para o **Secretário de Estado de Governo, Dr. Márcio Machado**, solicitando-lhes que determinem providências objetivando **A PERFURAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA LOCALIDADE MATA DOS COSTAS, ZONA RURAL DO**

MUNICÍPIO DE BALSAS- MA.

Acrescenta-se que os feitos solicitados são de suma importância para os munícipes daquela cidade, em virtude do grande número de habitantes da comunidade que serão atendidos no presente pleito, que tem por finalidade acolher necessidade básica de ter água em suas moradias, agregando condições de dignidade à pessoa humana à esta parcela da população.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANOEL BECKMAN”, em 03 de junho de 2025. - **ANDREIA MARTINS REZENDE** - Deputada Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1487/2025

Senhora Presidente,

Na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, após ouvida a Mesa, requeiro a V. Exa. que seja encaminhado ao Excelentíssimo Governador, **SR. CARLOS ORLEANS BRANDÃO JÚNIOR**, bem como a Exma. Sra. **JANDIRA DIAS**, Secretária de Estado da Educação – **SEDUC**. Ofício solicitando a disponibilização da “**CARRETA DIGITAL**”, para o município de **SÃO LUÍS - MA**, na data mais próxima a ser ajustada pelo órgão competente.

A **CARRETA DIGITAL**, será utilizada como espaço de ensino e aprendizado nas áreas de robótica, programação e manutenção de computadores e outros recursos tecnológicos. Acreditamos que essa iniciativa será de grande benefício para a comunidade estudantil do **Bairro de Vila Industrial** e entorno / Zona Rural do Município de **SÃO LUÍS - MA**, preparando-os para as demandas do mercado de trabalho e melhorando suas perspectivas de futuro.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, DO PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM SÃO LUÍS – MARANHÃO, 22 DE MAIO DE 2025. - **Ariston Ribeiro** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1488/2025

Senhora Presidente,

Nos termos do artigo 152 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro a Vossa Excelência que, após a devida apreciação da Mesa Diretora, seja encaminhada **INDICAÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, CARLOS ORLEANS BRANDÃO JÚNIOR**, e **AO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR (SAF), SENHOR BIRA DO PINDARÉ**, solicitando a adoção das providências legais e administrativas cabíveis para a **AQUISIÇÃO DE 01(um) TRATOR AGRÍCOLA E KITS DE IRRIGAÇÃO DESTINADOS AO QUILOMBO DA FILIPA NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM – MA**.

A presente solicitação visa atender a uma demanda legítima e antiga dos produtores e trabalhadores rurais da referida localidade. Trata-se de uma região com forte vocação para a atividade agropastoril, na qual grande parte da população dedica-se à agricultura, extrativismo, criação de animais e pesca, com destaque para a agricultura familiar. Importa ressaltar que há significativo potencial produtivo a ser explorado, o que demanda o fortalecimento e a modernização dos meios de produção existentes.

Este investimento será de grande importância para fomentar

o desenvolvimento econômico da comunidade remanescente de quilombos através da melhoria do fluxo de escoamento da produção da agricultura familiar.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, DO PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM SÃO LUÍS, 03 DE JUNHO DE 2025. - **ARISTON RIBEIRO** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1489/2025

Senhora Presidente,

Na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, após ouvida a Mesa, requeiro a V. Exa. que seja encaminhado ao Excelentíssimo Governador, **SR. CARLOS ORLEANS BRANDÃO JÚNIOR**, bem como ao Exmo. Sr. **APARÍCIO BANDEIRA**, Secretária de Estado da Infraestrutura - **SINFRA**. Ofício solicitando **10.000 (dez mil)**, de pavimentação asfáltica para o **QUILOMBO FILIPA**, localizado no município de **ITAPECURU-MIRIM – MA**.

A pavimentação de vias é um fator essencial para o desenvolvimento regional, pois melhora a acessibilidade, impulsiona o turismo e fortalece a economia local. Com estradas em boas condições, o deslocamento se torna mais rápido, seguro e confortável, facilitando tanto o fluxo de visitantes quanto o transporte de mercadorias e insumos. Isso favorece o crescimento de setores como hospedagem, alimentação e comércio, gerando empregos e estimulando novos investimentos.

Além dos benefícios econômicos, a pavimentação melhora a qualidade de vida da população local ao garantir acesso mais eficiente a serviços essenciais, como saúde, educação e transporte. Também contribui para a segurança viária, reduzindo o risco de acidentes e diminuindo os custos com manutenção de veículos. No aspecto ambiental, vias asfaltadas bem planejadas ajudam a minimizar a poeira e a melhorar a qualidade do ar, além de otimizar o tráfego, reduzindo o consumo de combustível e as emissões de poluentes.

Investir na pavimentação entre cidades e pontos turísticos não apenas torna os destinos mais atrativos e acessíveis, mas também promove o crescimento sustentável da região, beneficiando tanto os visitantes quanto a comunidade local.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, DO PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM SÃO LUÍS – MARANHÃO, 03 DE JUNHO DE 2025. - **Ariston Ribeiro** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

O SENHOR 1º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA - - Expediente lido, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Expediente lido. À publicação.

III – PEQUENO EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Oradores inscritos no Pequeno Expediente. Concedo a palavra ao Deputado Davi Brandão por 5 minutos, sem direito a aparte. V. Exa. pede para permutar, é isso? Então, concedo a palavra ao Deputado Othelino, por cinco minutos, sem direito a apartes.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO (sem revisão do orador) - Senhor Presidente em exercício Deputado Neto Evangelista, Senhoras Deputadas, Senhores Deputados, antes de iniciar a minha fala, eu queria pedir aqui à Mesa que exponha o material que nós enviamos.



Senhoras e senhores, eles devem estar olhando aquele vídeo, aquelas imagens. Vocês conseguem ter uma noção, mais ou menos, do que seria aquilo? Eu... Olha. Está passando ali. Vamos tentar aqui fazer um exercício de imaginação. Alguém consegue, assim, pelo menos, dar um pitaco, um palpite do que seria aquilo ali? Acho que não. Deputado Rodrigo, Vossa Excelência consegue imaginar o que seja? Deputado Lula, Deputado Júlio. Deputado Rodrigo deve estar pensando assim: Deputado Othelino, eu sou um homem do Direito; eu não consigo adivinhar. Mas é isso, eu vou dizer para os senhores do que se trata. Aqui era para ser o Iema da cidade de Tuntum. Esta obra era uma parceria, era para ser uma parceria, Deputado Ariston, entre o Governo do Estado e a Prefeitura de Tuntum. Qual era a parte da Prefeitura de Tuntum? Doar o terreno, fazer a terraplanagem e passar para o Governo executar a obra. Ali, em final de março de 2022, Deputado Catulé, Vossa Excelência, que foi membro do Governo Flávio Dino. No finalzinho, na última semana do Governo Flávio Dino, o Governador esteve lá, faltando ali, mais ou menos, uma semana, 10 dias, e deu a ordem de serviço. A Prefeitura de Tuntum tinha feito a parte dela; e a parte do Governo começou. Aí acabou o Governo Flávio Dino, e acabou a obra de construção do Iema de Tuntum. Senhoras e senhores, ficou apenas o muro, que foi a parte iniciada no Governo Flávio Dino. Já se passam mais de três anos, e a cidade de Tuntum está esperando a continuação da obra do Iema. Senhoras e senhores, é isso. Isso que vocês viram é o exemplo nu e cru do descaso, do abandono, do desrespeito com o povo do Maranhão, com a educação pública. Eu quero saber quem é que consegue defender. Olha que eu vejo que alguns fazem um esforço hercúleo. Eu até admiro a tentativa de defender isto que parece ser um Governo que tem no Maranhão. Mas, assim, como é que vai explicar uma obra iniciada em março de 2022 pelo então Governador Flávio Dino ter ficado apenas o muro e mato? Bom dia, Deputado Yglésio. Talvez o Deputado Yglésio, que tem se dedicado às causas de defender o Governo, possa encontrar uma fórmula de defender. Mas eu não consigo imaginar. Olha que o líder do Governo é um sujeito inteligente, dedicado, mas eu quero saber como é que vai explicar uma obra iniciada e paralisada daquele jeito ali. Então, com a palavra, o Senhor Governador do Estado, por ora em Paris, ou quem quiser se pronunciar sobre o assunto, se é que tem explicação para isso. Antes de finalizar esse pronunciamento, quero registrar com alegria que alguns colegas Deputados acompanharam o Governador em exercício Felipe Camarão na vistoria da obra da extensão da Litorânea. O Deputado Júlio esteve lá, o Deputado Ricardo Rios, o Deputado Nagib e registraram com alegria aquela obra financiada com recursos do Governo Lula. O Governador Carlos Brandão não diz isso, Deputado Rodrigo, mas aquela obra que está ali é financiada, exclusivamente, com recursos do Governo Federal. Por isso, registro e agradeço ao Presidente Lula por liberar esse recurso para o Maranhão. Afinal, aliás, não fossem os recursos federais, o auxílio do Governo Lula, o que seria do nosso querido e sofrido Maranhão? Muito obrigado.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, o Deputado Neto Evangelista.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA (sem revisão do orador) - Senhora Presidente, Deputada Iracema Vale, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, o que me traz a esta tribuna, hoje, é para trazer um dado importante e técnico que a gente tem que informar à população do Estado do Maranhão e um dado que deixa a oposição transtornada. Porque eu tenho percebido que aqui, Deputado Ariston, o trabalho não tem sido apenas de apontamento dos problemas reais que existem, naturalmente, Deputado Antônio Pereira, mas é um trabalho da torcida do enquanto pior, melhor. Parece que torcem para que o Maranhão esteja ruim, isso é a felicidade deles. Um dado que eu venho trazer hoje aqui é que, mais uma vez, a cidade de São Luís, Deputado Arnaldo Melo, ficou fora das cidades mais violentas do Brasil. No Maranhão, nós não temos nenhuma cidade, dentre as 50 cidades mais violentas do Brasil. Naturalmente, que isso não se faz do dia par noite, Deputado Antônio Pereira. Isso se faz por meio de investimento público na área de segurança. E aí eu quero destacar aqui o trabalho do Secretário Mauricio, ao tempo que destaco também o trabalho do Governador Carlos Brandão que não tem medido esforços para este investimento na

segurança pública em nossos Estado. E percebam que nós temos várias capitais do Nordeste e do Norte brasileiro, Deputado Pará Figueiredo, dentre as cidades mais violentas. E nós temos aqui cidades vizinhas como Fortaleza, Salvador, Maceió, Porto Velho, Manaus, Caruaru, em Pernambuco. Cidades que estão na relação de cidades mais violentas do Brasil, Deputado Júlio, todas as cidades do Norte e Nordeste, mas, no Maranhão, nós não temos, e eu repito, o Governador Carlos Brandão, Deputado Florêncio, tem feito investimento na segurança jamais feito no Estado do Maranhão. Eu falo inclusive do chamamento. E aí eu queria pedir a atenção dos Senhores para isso aqui, do chamamento de policiais militares que outrora fizeram concurso público, foram enganados porque fizeram concurso e não foram chamados. Se não fosse esta Casa aqui, Deputada Iracema Presidente, aumentando o prazo de chamamento deste concurso público, estes homens e estas mulheres não tinham sido chamados pelo Governador Carlos Brandão agora do concurso antigo e que o Governador Carlos Brandão teve a sensibilidade de colocar esses homens e essas mulheres na rua para trabalhar em prol da segurança pública. Investimento de viaturas, de motos, eu estou falando para mais de 700 viaturas e de motos. Ainda precisa? Precisa, porque não dá para receber do jeito que ele recebeu e deixar 100% alinhado. Não dá para receber as delegacias da forma como o Governador Carlos Brandão recebeu e deixar elas 100% alinhadas, mas ele está fazendo o seu papel, Deputado Othelino Neto, fazendo o maior programa de reestruturação das delegacias no Estado do Maranhão. Foi lançado um plano e este plano está sendo executado. E é por isso que São Luís não está dentre as cidades mais violentas do Brasil. Não está entre nem as cinquenta e eu volto e repito e falo. No Nordeste brasileiro é onde estão as capitais mais violentas. Mas o Governo do Governador Carlos Brandão conseguiu tirar São Luís desta lista que já fez parte e que hoje não faz mais. Sou eu que estou dizendo isso? É o Governo que está dizendo isso? Não, são as instituições que fazem esse tipo de levantamento. Isso a oposição não vem aqui para a tribuna dizer. Mas a população de São Luís, do Maranhão precisa saber que o investimento na segurança pública do nosso Estado tem feito com que São Luís não fique entre as cidades mais violentas do nosso Brasil. Então, esse registro eu queria fazer, Senhora Presidente, porque nós não devemos, não podemos, porque tem político no Maranhão que tem aquela síndrome de vira-lata, parece que só tem coisa ruim. Não, nós temos coisa boa, e um dado como esse deve ser compartilhado.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, o Deputado Davi Brandão.

O SENHOR DEPUTADO DAVI BRANDÃO (sem revisão do orador) - Senhora Presidente Iracema, demais Deputados, as colegas e os colegas Deputados, galeria aqui presente, imprensa. Presidente Iracema, hoje eu subo esta tribuna com muita alegria para falar da nossa satisfação que nós tivemos na cidade de Bacabal, nesse final de semana, visitando a escola Estado do Ceará. Escola essa em que o nosso Governador Carlos Brandão está reconstruindo uma quadra poliesportiva na cidade de Bacabal, nessa escola. Escola essa referência na cidade de Bacabal. Nós ficamos muito felizes em ir lá, *in loco*, analisar e olhar a evolução daquela obra naquela escola. Graças a Deus, à sensibilidade do Governador Carlos Brandão, à nossa Emenda Parlamentar que nós destinamos para lá, R\$ 800.000, para a construção desse ginásio poliesportivo. Obra essa que vai servir para toda a comunidade, para os nossos jovens, para os alunos, mas, acima de tudo, contar sempre com a sensibilidade, com o trabalho e o carinho do Governador Carlos Brandão. Na cidade de Bacabal e em todo o nosso Estado do Maranhão, avanços importantes na área da educação. Nosso líder do Governo subiu há pouco, apontou avanços importantes na área da segurança pública. Nós temos um Governador que tem feito parcerias importantes, minha Presidente Iracema, para beneficiar o povo do Estado do Maranhão. O Governador não anda para fora do país não é para passear; é atrás de benefícios para o povo do Estado do Maranhão. Essas conquistas, essas buscas têm beneficiado e têm feito com que o Governador Carlos Brandão possa fazer parcerias importantes que venham beneficiar a população do Estado do Maranhão. Uma obra como aquela na cidade de Bacabal, um ginásio esportivo daquele vai beneficiar milhares



e milhares de jovens. Então, são benefícios que chegam a quem tem que chegar. Subir à tribuna para apontar defeitos do Governo Carlos Brandão é papel de oposição; e eu respeito muito bem, mas nós temos aqui também que apontar os benefícios que o Governador Brandão tem trazido para o Estado do Maranhão. De forma muito direta e muito objetiva, o Governador tem feito a sua parte, tem colocado o seu Governo à disposição da população, porque isso é o mais importante. O Governador tem ouvido Prefeitos, tem ouvido Vereadores, tem ouvido Deputados, para que a política pública efetiva possa acontecer. E, principalmente, o Governador tem ouvido a população do Estado do Maranhão. É com muita convicção que nós acreditamos no Governo Carlos Brandão, porque nós vemos os números melhorando, vemos indicadores melhorando e, principalmente, vemos o Maranhão caminhando a passos largos ao desenvolvimento. Obras estruturantes acontecendo em diversas áreas do Estado do Maranhão. É com muita convicção que nós acreditamos no Governo Carlos Brandão, porque nós vemos os números melhorando, vemos indicadores melhorando e, principalmente, vemos o Maranhão caminhando a passos largos ao desenvolvimento. Obras estruturantes acontecendo em diversas áreas do Estado do Maranhão. Isso me deixa muito feliz e eu agradeço, mais uma vez, ao Governador Carlos Brandão. Agradeço aqui a parceria do nosso Prefeito Roberto Costa, que tem nos ajudado também naquela obra. E nós estamos aqui juntos, unidos, lutando em um sentido só, que é ver o nosso Maranhão crescer e o nosso Maranhão desenvolver cada dia mais. Muito obrigado, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, o Deputado Florêncio Neto. Deputado Florêncio declinou para ficar no Grande Expediente. Então, Deputado Antônio Pereira.

O SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA (sem revisão do orador) - Bom dia, Senhora Presidente Iracema Vale, Senhores Secretários presentes à Mesa, Deputado Catulé, Deputado Dr. Yglésio, Deputado Júnior Cascaria. Senhores Deputados e Deputadas presentes em plenário, colegas companheiros de trabalho da imprensa que aqui estão, sociedade maranhense, dois assuntos me trazem, nessa manhã, a essa tribuna, que eu julgo assuntos muito tranquilos. Primeiro, é a questão da viagem do Governador, contestada aqui por um colega como se fosse uma viagem de passeio. Eu quero dizer que se fosse uma viagem de passeio, nada mais justo. Um homem tão trabalhador que trabalha tanto. E essas questões pessoais são questões que precisam ser, inclusive, respeitadas. Eu faço viagem, como fiz há pouco tempo com a minha família, assim como o Governador também tem o direito, como outros colegas também, todos nós temos direito aqui, desde que não atrapalhe o nosso trabalho, o nosso serviço, mas o Governador Carlos Brandão, ele vem numa luta, desde quando era Secretário de Estado, na época do saudoso Governador Zé Reinaldo, ainda, graças a Deus, ainda vivo, o Carlos Brandão encampou este trabalho, a pedido, a mando do Governador José Reinaldo Tavares, em relação ao combate à aftosa no Estado do Maranhão. Deputado Arnaldo, memória viva desta Casa e do Maranhão, deve recordar-se deste episódio, quando então Secretário de Estado, Carlos Brandão, encampou este trabalho, a mando do Governador, do Governador na época, José Reinaldo Tavares, em relação ao combate à aftosa. E de lá para cá, a gente vem evoluindo, não só o Estado do Maranhão, mas principalmente o País. e hoje culmina um momento importante para o Brasil, especialmente para o setor econômico, onde nós podemos exportar a nossa carne, a nossa proteína animal, com mais tranquilidade, mais aceita pelos países, especialmente, os países europeus, do Oriente Médio, da Ásia, que é uma questão econômica, não existe hoje um Estado forte, um país forte, fortalecido, se não houver intercâmbio comercial entre estes países. E a aftosa travava esta questão da carne bovina do Brasil para vender este produto para outros países. E o nosso Presidente Lula, que foi tão bem aqui defendido, que eu acho que nem precisa de defesa, até porque o Governador Carlos Brandão, em tudo que faz, leva o nome do Presidente Lula, esta é uma verdade. Inclusive na questão da Avenida Atlântica, que está sendo feita ali, às margens do Atlântico, o Carlos Brandão faz questão sempre, o Governador, de dizer que aquela obra é uma obra

do Governo Federal, mas é uma obra do Governo Federal conseguida pelo Governo Estadual, pelo convencimento do Governador Carlos Brandão. Não há dúvida disso, porque são parceiros. Mas voltando à questão da aftosa, o Presidente Lula viaja para receber exatamente esse salvo-conduto, em Paris, e convida, Senhora Presidente, o Presidente Lula convidou o Governador Carlos Brandão. Ele não foi de intruso, ele foi convidado pelo Presidente para estar ali junto com todas as pessoas que fazem parte ali, junto ao Presidente, à equipe do Presidente, e ele foi lá receber esse salvo-conduto para que o Brasil possa trabalhar melhor a sua carne bovina com os diversos continentes, com os diversos Estados do mundo. Carlos Brandão não poderia deixar, visto que, no Maranhão, ele foi peça importantíssima. Começou lá atrás a mando do Governador Zé Reinaldo e termina, enquanto Governador junto com o Presidente Lula, indo receber. Ele foi a trabalho, um trabalho importante, porque o rebanho bovino do Maranhão é um rebanho importante, é um rebanho grande e participa fortemente da economia maranhense. Então, o Governador não foi, Senhora Presidente, fazer um passeio. Não, ele foi receber um salvo-conduto para o país e também para o Maranhão, para os nossos municípios. Portanto, para que nós possamos nos fortalecer também na economia mundial, por meio da venda da nossa carne bovina, que nós somos hoje, se não me engano, o maior produtor, o segundo maior produtor de carne bovina do mundo. Senhora Presidente, eu quero parabenizar o Governador Carlos Brandão por esta atitude e por outras. O outro assunto deixo para outro momento, que é um assunto da minha região em relação à saúde. Muito obrigado, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, o Deputado Júlio Mendonça.

A SENHORA DEPUTADA DANIELLA - Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, Deputada.

A SENHORA DEPUTADA DANIELLA (Questão de Ordem) - Eu gostaria aqui de registrar a presença e dar as boas-vindas aos vereadores de Caxias, ao nosso Presidente da Câmara Municipal, Vereador Ricardo Rodrigues, Vereador Sebastião Oliveira, Wesley Coutinho, Vereador Léo Barata, Vereador Luiz Fernando, Vereador Sansão, que estão aqui hoje acompanhando de perto a nossa Sessão. Quero deixar essas boas-vindas e este registro aí.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - É um prazer tê-los conosco, Vereadores, é uma honra participarem conosco desta Sessão. Sejam todos muito bem-vindos nesta Casa, que é a Casa de vocês. Com a palavra, o Deputado Júlio.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA (sem revisão do orador) - Presidente Iracema, bom dia. Saúdo a todos da Mesa em seu nome, Senhoras e Senhores Deputados. Saudar os vereadores da nossa querida Caxias, aqui presentes. Sejam todos bem-vindos e bem-vindas. Saudar nossos internautas e nossos colaboradores desta Casa. Subo aqui na tribuna, hoje, para dizer da minha alegria em compor, juntamente com o Governador em exercício, Felipe Camarão, uma equipe que fez, agora há pouco, uma visita à extensão da Avenida Litorânea. O Vice-Governador, o Governador em exercício pôde vistoriar. Eu, inclusive, tive a oportunidade, Deputado Arnaldo, de conhecer mais aquela obra. Uma obra que, de fato, é de grande relevância para a nossa cidade de São Luís, porque, na verdade, se soma aos outros 8 quilômetros já feitos ao longo do tempo e confere à nossa Avenida Litorânea uma amplitude, garantindo com isso que a nossa cidade tenha condições de melhor trafegabilidade para aquela região, tenhamos ciclovias, tenhamos também condições de as pessoas fazerem caminhadas. E eu fiquei também muito satisfeito pela preocupação com a balneabilidade, com o tratamento dos esgotos. E, de fato, é uma obra de grande relevância. Uma obra que tem todo o empenho do Governo Federal, toda a participação do Governo Lula. Já foi anunciada, inclusive, a Ordem de Serviço quando nós estivemos todos na Avenida Litorânea. Uma obra de 250 milhões de reais de participação para quase cinco quilômetros. E é importante registrar também mais 100 milhões para os outros dois quilômetros pelo Governo do Estado. Na verdade, eu, quando subo a tribuna para fazer, para destacar esse nível de parceria, primeiro, é para resgatar uma coisa que tem que estar acima da disputa política,



a verdade; segundo, para dizer a importância do Governo do Lula no Maranhão, por mais que muitos façam questão de fazer uma fala seletiva, escondendo, diminuindo a participação do Governo Lula no Estado do Maranhão. Eu diria que parcerias como essas precisam ser destacadas. E, Deputado Rodrigo, me lembro que quando assumi o mandato, quando andei nas ruas das cidades pedindo voto para o Governador Carlos Brandão, para o Presidente Lula, esse seria o Maranhão que eu pensava que pudéssemos realmente construir. Mas vejo e é importante destacar, que esse projeto que elegeu o Governador Carlos Brandão, que elegeu o Senador Flávio Dino, que nos elegeu, que elegeu o Presidente Lula, de fato, precisa ser analisado à luz da realidade política. As forças, a dinâmica política serve, caminha; e tem os aproveitadores que entram em no processo para defender seus interesses. Mas a verdade, a história precisa ser resgatada. A participação do Governo Lula no Maranhão, comparada ao Governo Bolsonaro, não precisamos falar, está expressa nas obras, nas ações e, acima de tudo, na mente e no coração do povo do Maranhão. A verdade prevalecerá. E, por isso, eu finalizo dizendo da grande alegria do Governador Felipe Camarão estar vistoriando uma obra do Presidente Lula, do PT e também do Governo do Maranhão. Muito obrigada, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Com a palavra, o Deputado Júnior Cascaria.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (Questão de Ordem) – Senhora Presidente, a Deputada Daniella fez o registro dos Vereadores de Caxias, e acabou que um dos Vereadores que está aqui na Casa não estava no momento. Ela acabou, visualmente, não registrando. Então, eu queria fazer o registro de todos. Estão presentes o Vereador Ricardo Rodrigues, do PT, Presidente da Câmara, o Vereador Luís Fernando, do PSB, Vereador Sebastião Oliveira, do PSB, Vereador Leo Barata, do Solidariedade, Vereador Wesley Coutinho, do União Brasil, Vereador Sansão Pinheiro, do Progressistas. E que acabou falhando no registro feito pela Deputada Daniella, o Vereador Thiago Vila Nova que não estava aqui. Por isso que a Deputada não citou. Eu queria desejar a todos. Sejam sempre muito bem-vindos à Casa do Povo do Maranhão.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Novamente, as boas-vindas e aquele que não foi citado, sintam-se abraçados por nós. Com a palavra, Júnior Cascaria, por favor!

O SENHOR DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA (sem revisão do orador) – Senhora Presidente, Senhores Deputados, Deputadas, servidores deste Poder, internautas, imprensa. Venho aqui a esta tribuna, mais uma vez, falar anunciar, estive ontem em Brasília visitando a nossa entidade, a Unale que completou 29 anos fortalecendo o nosso parlamento estadual. Também participei de diálogos que firma cada compromisso nosso com a nossa população. Falando muito bem aqui do nosso Governador Carlos Brandão, quero aproveitar este gancho e parabenizar nosso Governador pelo seu aniversário, que completou mais um ano de vida anteontem. Também quero parabenizar e destacar também que o nosso Chefe do Executivo que está em agenda internacional, para tratar de assuntos muito importantes para o nosso Estado, principalmente, Deputado Catulé, na área do turismo. Principalmente, Deputado Ariston, na área do investimento, o nosso Governador está dialogando com empresa de grande nome mundial na área de refino de petróleo e gás. Isso é um avanço muito grande, é o investimento de 1,5 bi para o nosso Estado, gerando emprego, renda e dignidade para o nosso povo. Este passo significativo vai transformar a cadeia produtiva de óleo do nosso estado, gerar milhares de emprego e punção o desenvolvimento sustentável do nosso Maranhão. Quero parabenizar o Governador pela visão, pela liderança, pelo compromisso e pelo futuro do nosso povo. Deputado Júlio, estive Prefeito, por oito anos. Não se chega nada no seu município se você não tiver projeto, e um projeto custa caro. Você tem que ter projeto. Você tem que ir a Brasília. Você tem que ir com sua Bancada Federal até chegar ao Presidente da República para que ele mande verbas, recurso para que possamos trabalhar para o nosso município. E para o Estado não é diferente. Tenho certeza de que se o nosso governador não tivesse um planejamento muito belo, não tivesse um projeto significativo para o nosso Estado, não viria recurso de Brasília para o nosso Maranhão. Eu

quero aqui parabenizar, parabenizar o nosso Presidente da República, que tem um olhar diferente para o nosso Estado, mas uma parceria muito grande, porque o nosso Governador é um parceiro. O nosso Governador Brandão, ele votou no Presidente da República, eu, Deputado Júlio Cascaria, também votei no Presidente da República. E aquela Litorânea vai ser uma avenida de referência, de referência para o nosso turismo, para nossa população. Uma mobilidade bem melhor. E lógico, e lá também tem recurso do Estado, que tem a contrapartida. Então, é louvável, louvável o recurso que nosso Presidente da República está mandando para o nosso Maranhão, mas, minha Presidente, V. Exa. também foi prefeita e eu tenho certeza de que se V.Exa. não bater nos gabinetes lá em Brasília, não iria recurso para sua cidade. A mesma coisa é no Estado do Maranhão. É por isso que o nosso Governador é incansável, quando não está aqui, está em Brasília, tratando de melhoria para o nosso Estado. Parabéns, Governador Carlos Brandão! Forte abraço e até a próxima!

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Com a palavra, o Dr. Yglésio.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO (sem revisão do orador) – Senhoras e senhores, bom dia. Espero que estejam todos bem. Cláudia Coutinho, minha amiga. Mandar um abraço para a Deputada Mical. Olha, eu não posso deixar de destacar o que aconteceu ontem, ao final da sessão, ao saber que agora, Deputado Neto, nós temos um verdadeiro SNI aqui na Assembleia. Deputado Andréia, SNI remonta a 1964, Serviço Nacional de Informação. Presidente, ontem, chegaram ao cúmulo aqui de pedir que esta Assembleia investigasse, mandasse para a Procuradoria-Geral da República discursos sem qualquer ofensa, apenas análises políticas, cunhadas em matérias veiculadas no Metrôpoles, um portal nacional, para a PGR. Ou seja, o canibalismo chegou a essa turma. Poderia chamar o quê? O partido canibalista do Brasil? Porque querer denunciar um colega por crime de opinião em uma tribuna é o estado que eles querem realmente que as coisas cheguem, um estado de anormalidade. Mas eu peço, me denunciem na PGR, vocês que subiram ontem, aqui, para falar. Não fiquem com essa conversinha aqui para a Mesa Diretora, não. Coloquem a assinatura de vocês. Sejam homens para colocar a assinatura de vocês e colocar para o chefe de vocês. Porque se há defesa de um membro do judiciário pela política, é sinal de que um membro do judiciário faz política. E se ele faz política, ele comete crime de responsabilidade, passível de impeachment. E voltando a falar sobre o que foi trazido pelo Deputado Othelino aqui, gosto muito dele. Ele sabe do carinho que eu tenho por ele, mas está ficando feia essa história de todo dia vir falar de obra inacabada do Governo Brandão. Sabe quanto Flávio Dino deixou em 2022, Ariston? 905. Sabe quanto de investimento jogado fora? Um bilhão e 200 milhões de reais. Sabe quanto ele recebeu para fazer saneamento no Maranhão, Edilázio? 233 milhões. Era para entregar 70% de saneamento do Maranhão, ele entregou 35 e consumiu 49% do dinheiro. Cadê o dinheiro, Flávio Dino? Para onde foi? Aonde estão as obras acabadas que deveriam estar? Não tinha nenhum discurso do Deputado Othelino aqui, como não tinha, Presidente, nenhum discurso aqui, além do Deputado Wellington, em relação a indeferimento de requerimento. Foram 96 aqui indeferidos. Teve meu, e é normal. Eu não ficava com raiva do Presidente por conta disso. Eu nunca subi... Presidente Othelino, já subi alguma vez para lhe atacar aqui por conta de requerimento indeferido meu? Jamais, porque faz parte da política. A política tem que se regular. Agora fica essa turma aí do Bolinha, querendo levar para Judiciário pautas que são da política. Vocês vão perder a eleição ano que vem para Presidente. E isso aí, cuidado para não virar contra vocês. Vamos lá. Em 2021, Justiça manda Dilma retomar obras do Hospital de Marajá de Sena, ação civil pública do Ministério Público Estadual. Paralisou 500 obras em 2015 até o mês de maio. Não foi um IEMA. Brandão, termine o IEMA. Precisa terminar. Se não está concluído e deu ordem de serviço, está errado. Agora não venham com conversa que antes era perfeito, que tudo funcionava, porque tinham 500 inacabadas. Estão trazendo uma aqui. Tomaram o HCI dos proprietários, acabaram com o hospital, não pagaram. Está aí: faliram. Um monte de gente que passou a vida trabalhando enquanto médico e hoje vive com protesto judicial em



tudo que tem, bens indisponíveis em tudo que tem, por quê? Porque Flávio Dino acabou com a vida das pessoas. Cadê os respiradores que sumiram? Ah! Lembrei. Eles estão sob a jurisdição do próprio Flávio Dino, lá em cima. Eles estão sob jurisdição do próprio Flávio Dino. Cadê as vagas do TCE? A Constituição é clara, duração razoável do processo. Sentou-se em cima. Não vamos ter até 2027 Conselheiro do Tribunal de Contas. Isso é jurídico? Não, isso é político. Pará. E a gente não pode falar; vira denúncia aqui. Vão me enforçar na PGR. É isso que a Assembleia vai se transformar? Que vergonha! Os decanos da Casa e os que passaram por aqui, Domingos Dutra, Vila Nova, Aderson Lago, todos esses aí, Carlos Braide, tantos Deputados aqui que passaram por esta Casa, combativos, teriam destes Deputados que hoje querem censurar...

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Conclua, Deputado, libere um áudio para o Deputado concluir, por favor!

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO - Que vergonha! Os grandes que passaram por esta Casa teriam neste Parlamento que se diminui ao tentar censurar os colegas, como hoje nós temos um Brasil que, hoje, celebra a soltura do MC Pozé, discurso de apologia ao crime, preso com droga, preso com armas ilegais, e condena 8 anos e 3 meses, 1.3 milhão de multa e R\$ 311.000 reais ainda de contraprestação pecuniária para um humorista, por um infeliz discurso, triste do Brasil que quer tirar a liberdade das palavras para dar lugar à liberdade de praticar crimes e sair incólume.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Estou transferindo o Deputado Glalbert, do Pequeno Expediente, para amanhã, Deputado? Ou então para outro tempo aí converse com o líder do Bloco.

IV – ORDEM DO DIA.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Vamos passar para a Ordem do Dia, 36 Deputados presentes, Projeto de Resolução Legislativa nº 036/2025, de autoria da Deputada Janaína, que concede a Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman, ao Promotor de Justiça, Reginaldo Carvalho, Deputada Janaína está ausente, vai ser transferido para a próxima Sessão. Projeto de Resolução Legislativa nº 044/2025, de autoria do Deputado Fernando Braide, (lê). Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, relator Deputado Florêncio Neto. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado e vai à Promulgação. Medida Provisória nº 484/2025, de autoria do Poder Executivo, (lê). Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Neto Evangelista. Inscrito para discutir os Deputados Rodrigo Lago, Carlos Lula e Othelino, dez minutos, com direito a apartes. Deputado Rodrigo Lago, com a palavra.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Senhora Presidente, embora eu não acredite que vá usar os vinte minutos, mas o tempo regimental nos termos do artigo nº 190 Inciso I seria de vinte minutos. Eu pediria só que fosse concedido embora, repito, talvez não utilize o tempo inteiro. Eu peço para retificar, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - É, realmente, são 20 minutos, Deputado com a palavra.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (sem revisão do orador) - Senhora Presidente, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, imprensa. Senhora Presidente, eu queria que zerasse o tempo aqui, o Deputado Yglesio atrapalhou aqui. Senhora Presidente, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, imprensa, galeria, povo que nos assiste pelos canais da TV Assembleia. Meus queridos colegas vereadores de Caxias que aqui se fazem presentes, o Governo do Estado encaminhou a esta Casa a Medida Provisória 476, no dia 21 de março de 2025. O que pretendia o Governo? Reafirmar, porque na norma estadual já constava, a tributação sobre embarcações e aeronaves para incidência do IPVA, Deputado Carlos Lula. Ou seja, o Imposto Sobre Propriedade de Veículos Automotores, também incidir, também passar

a ser cobrado sobre aeronaves e embarcações. E por que o Governo fez isso? porque a Reforma Tributária, por meio da Emenda Constitucional 132, passou a prever de forma expressa a incidência do IPVA sobre aeronaves e embarcações. E o Governo estava com receio de que aquela norma que era anterior à Emenda Constitucional 132 fosse questionada judicialmente. Por isso que ele fez uma emenda, uma Medida Provisória reproduzindo literalmente o que já constava na norma estadual. Informou o Governo que não era feita esta cobrança. E por isso mesmo é necessário uma Medida Provisória. Apresentei naquela oportunidade uma Emenda de duplo, de duplo efeito, primeiro, para excluir da incidência desta nova tributação de aeronaves e embarcações os barcos de pesca, porque não quero crer que um fiscal tributário do Governo vá seguir o pescador artesanal. E aqui há vários Deputados que representam esse segmento. Deputado Guilherme Paz, que está ali atrás, luta muito pelos pescadores, e o Deputado Cláudio Cunha, que também faz política ali no nosso litoral, sabem da importância que é a pesca artesanal para a subsistência, Deputado Othelino. Ou seja, eles se lançam ao risco, às vezes no rio, às vezes ao mar, mas para trazer para a mesa da sua família o seu próprio sustento. E seria muito injusto tributar, ou seja, passar a cobrar aquela canoa, muitas vezes, só porque tem um motor de rabeta. Deputado Júlio Mendonça conhece muito bem o povo de Viana, nossa querida Viana, onde também a pesca artesanal é muito fértil. E seria muito injusto que essas pessoas passassem a pagar este tributo, que é o IPVA. Portanto, apresentei uma Emenda excluindo os barcos de pesca artesanal. Em seguida, o Governo manda uma outra Medida Provisória, dessa vez, que é a que vai ser votada hoje, para revogar a Medida Provisória anterior. E aí fica aqui a minha advertência: a revogação da Medida Provisória anterior repristina, ressuscita, porque não estava revogada ainda a lei anterior. Ou seja, já previa, já estava previsto no nosso ordenamento a cobrança do IPVA sobre aeronaves e embarcações. E por isso mesmo, fiz uma nova Emenda a esta Medida Provisória novamente para excluir da incidência. Dessa vez, eu fiz uma Emenda, digamos, mais adequada, porque tive mais tempo. A Medida Provisória nós temos apenas seis dias para emendar, e reproduzi o texto da Constituição Federal para excluir não apenas os barcos de pesca artesanal, mas, enfim, todo o rol de veículos automotores que são excluídos da incidência do IPVA pela Constituição Federal, para que não haja risco da mão pesada do leão, da pata pesada do leão pegar no bolso do contribuinte maranhense, que é o que já está ocorrendo. Nós pagamos, reitero, a maior carga tributária do país do ICMS. O nosso IPVA já atravessa centenas de milhões de reais na sua arrecadação. E juntei aqui, no recurso que fiz sobre o parecer da CCJ, o impacto e juntei esse impacto fornecido pelo Governo do Estado. A Secretaria de Estado da Fazenda forneceu o impacto, afirmando exatamente que essa Medida, essa minha emenda tem um impacto de 56 milhões de reais. Aqui é a resposta oficial do Governo. Conforme artigo tal, “as motocicletas que possuem até 110 cilindradas são isentas de cobrança do imposto de propriedade de veículos automotores. Em relação ao IPVA, quanto às motocicletas de até 165 cilindradas, o impacto é de R\$56 milhões.” Minha emenda foi para excluir os barcos de pesca, os outros veículos e para ampliar a isenção de motocicletas do IPVA, hoje, abrangendo apenas 110 cilindradas, Deputado Glalbert, Deputado Davi. E minha proposta é que a gente eleve um pouco mais isso. Na medida em que a tributação do Estado está pegando mais pesado no contribuinte, é necessário fazer justiça fiscal. Eu disse ontem na tribuna e repito: a arrecadação do mês de maio de 2024, para este ano, foi 263 milhões de reais a mais neste ano. Ou seja, elevou-se a arrecadação em 263 milhões de reais apenas do ano passado para cá. Está sobrando recurso público no cofre do Estado. E nessa hora, Deputado Costa Ferreira, temos que fazer justiça fiscal, na medida em que aquele que tem mais condição paga mais tributo, nós temos que aliviar um pouco o bolso do pobre. E sabemos que a motocicleta é um dos principais veículos de transporte utilizados por aquelas classes menos favorecidas. É com a motocicleta que o pobre sai da zona rural e vai até a cidade. E por que punir aquele que tem uma condição um pouquinho melhor, troca a sua moto de 110 cilindradas por uma de 165 cilindradas e passa a pagar o IPVA? Nós sabemos onde isso termina. Ele paga o primeiro



ano; no segundo ano, se aperta; no terceiro ano, já não consegue pagar; no quarto ano, uma blitz para esse cidadão maranhense; e acaba que sua moto é apreendida, e ele, não tendo condição de pagar o tributo, acaba perdendo a sua motocicleta.

O SENHOR DEPUTADO ARISTON – Deputado Rodrigo, Vossa Excelência me permite um aparte?

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Concedo o aparte a Vossa Excelência.

O SENHOR DEPUTADO ARISTON (aparte) - Obrigado. Deputado Rodrigo, Vossa Excelência puxou um assunto muito importante, e quem anda no interior, como Vossa Excelência anda, sabe a necessidade de uma moto, que faz o trabalho do poder público, que é trazer os alunos para a escola, ir para a roça trabalhar. Isso é de grande importância. E aqui o estado vizinho, que nós somos vizinhos do Piauí, que é uma extensão maior que tem, a quantidade de pessoas que vão comprar moto no estado do Piauí vai ser muito grande, por que lá o Governo do Estado vai perder 12%, querendo buscar 2%. Então, o Estado vai perder 12%. Se você fizer uma conta, isso vai, a longo prazo, diminuir muito o IPVA do nosso Estado do Maranhão. Então, isso, o Governo do Brandão é muito sensível, já fez estes R\$ 200 aí para as pessoas que têm mais carente, eu também tenho certeza que ele vai ver esta parte aí de isentar, acho que a média dá mais ou menos uns R\$ 400 reais por moto e isso é um patrimônio de uma família que faz um trabalho que às vezes é do próprio Governo, que é responsável por este trabalho que é levar ao aluno a sua escola. Isso é de grande importância. Parabéns aí por você trazer isso aí em pauta. E eu estou solidarizo, já assinei o seu projeto também duas vezes e continuo aí junto com você. Parabéns!

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Eu agradeço, Deputado Ariston, inclusive votou também favorável na Comissão de Constituição, Justiça, infelizmente, a emenda acabou sendo rejeitada naquela comissão e agora será submetida a votação, aqui no Plenário da Casa, pedindo o apoio de todos os colegas deputados, como bem disse o Deputado Ariston, na ânsia de aumentar a arrecadação, ou seja, impedir a isenção, estamos perdendo esses veículos para outros estados.

O SENHOR DEPUTADO FRANCISCO NAGIB - Deputado Rodrigo, se V. Ex.^a me permitir, Deputado Nagib, só quero só rápido,

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Vou só complementar o raciocínio lhe concedo o aparte. A população que mora nestes municípios que são limítrofes com outros estados, você está em Timon tem a população de Caxias aqui muito bem representada pelos vereadores, a população, Deputado Nagib, atravessa o Rio e vai comprar sua motocicleta no nosso querido Estado do Piauí, onde já há isenção de moto de até 200 cilindradas. Então, ele compra a moto lá, o ICMS fica para o Estado do Piauí, ele registra sua moto lá, muita das vezes, tem um parente que reside lá, coloca como endereço a casa do parente e o estado não arrecada, nem o ICMS e nem o IPVA e acaba deixando este recurso para ser aplicado na saúde pública, na infraestrutura, na educação do nosso Estado, nosso querido Estado vizinho e irmão do Piauí. É assim também com relação ao Estado do Tocantins e ao Estado do Pará. Então, se nós fizermos esta modulação aqui na legislação estadual, nós, ao contrário do que pode pensar o Governo, vamos é ajudar a arrecadação do Estado com mais justiça fiscal. E aí fica, Deputado Júlio Mendonça, que conhece muito bem a Baixada, Deputado Cláudio Cunha que, quase todas as semanas está no ferryboat atravessando ali. Eu fico a imaginar, Deputado Nagib, aquele cidadão que, com muito esforço, consegue trocar sua moto de 110 cilindradas por uma de 165 cilindradas e ao andar de Pinheiro, Deputado Othelino, até o Cujupe, a moto fica estragada e ao chegar em casa tem o boleto do IPVA para ele pagar. Paga o IPVA realmente com muita dor no coração, porque se não pagar tem a moto apreendida e mesmo assim trafega em uma estrada destruída. Ontem, um amigo meu mandou uma mensagem que ele foi visitar o nosso querido Estado do Pará, foi para Belém e atravessou aquela estrada ali e ele disse: “Olha, parece um campo de guerra. Ali realmente está tudo destruído”. Deputado Ricardo Rios também sofre com isso, depois de Vitória do Mearim não ouse querer andar mais naquela MA- 014. Mas está pagando IPVA e no dia que

não conseguir pagar vai ter a sua moto apreendida. Esta é a medida de justiça fiscal que eu proponho a esta Casa. Isso não vai afetar em nada a arrecadação do Estado.

O SENHOR DEPUTADO FRANCISCO NAGIB – Deputado, conceda-me um aparte?

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Eu concedo a palavra ao Deputado Francisco Nagib.

O SENHOR DEPUTADO FRANCISCO NAGIB (aparte) - Deputado Rodrigo, quero parabenizá-lo por trazer esta discussão é importante, muito importante, porque a motocicleta de até 150 cilindradas é a porta de entrada para o trabalho, para o trabalhador, ele consegue um emprego, a primeira coisa que ele quer fazer é comprar uma moto para poder ir e vir ao seu emprego, ele utiliza o veículo para ser um meio de transporte, de sustento da sua família, e isso que está acontecendo no Maranhão, a gente tem que tentar convencer o Governador de fazer este benefício, porque vai conseguir arrecadar mais, eu sou testemunha disso, minha família tem rede de concessionária, e colocamos uma concessionária no Piauí, que está vendendo muito mais moto do que no Maranhão, e as pessoas estão fazendo o quê? Atravessando o Rio Parnaíba, está lá, em Teresina, então assim, está deixando de arrecadar o Estado, porque está pensando grande, querendo tirar muito o IPVA da pessoa humilde, e outros Estados que estão dando benefício, estão tendo, ganhando essa venda, e deixando de ter o IPVA, o ICMS, vários outros impostos, o Estado do Maranhão está perdendo, por querer ser o Estado que tem a maior carga tributária, então assim, trago essa discussão, eu acho importante, parabéns por trazer esta pauta, e tenha em mim o apoio.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Eu agradeço ao Deputado Nagib, a realidade é esta, Deputado Nagib, Vossa Excelência que é desse ramo empresarial, dialoga muito com o empresariado maranhense, fica aqui, mais uma vez, o meu apelo ao Governo do Estado, ao Governador Carlos Brandão, que dialogue, mas dialogue, verdadeiramente, eu disse outro dia que ele exerce um monólogo, ele sempre chama as pessoas, as entidades, as autoridades, os empresários, a indústria do Maranhão e apenas comunica a sua decisão, não dialoga, e dialogar verdadeiramente, é ouvir o argumento contrário, eu até ouvi outro dia, o quase líder do Governo, Deputado Dr. Yglésio, que disse que o Governador Carlos Brandão já disse que vai fazer esta isenção, eu não vejo por que a Emenda ser aprovada hoje pela Casa. Até me animei, porque o Deputado Neto sinalizou aqui para a Mesa. Acho que ele vai fazer também a discussão. Eu espero que ele traga para nós a mensagem de que o Governo também concordou, e a base do Governo toda está liberada para votar a favor do povo do Maranhão, a favor da redução dessa carga tributária, a favor da justiça fiscal. Como eu disse, vai ganhar na arrecadação do IPVA, mantendo esse imposto, e vai perder na arrecadação do ICMS. Me parece que é um cálculo errado feito pelo Governo. Abdica um pouco aqui do IPVA, eu tenho certeza de que o ICMS vai ser elevado, porque a moto que for comprada no Piauí, no Tocantins e no Pará vai passar a ser comprada aqui no nosso Estado. E aquele cidadão que faz um esforço para trocar a sua moto, seja porque conseguiu um recursozinho a mais, ou seja porque, Deputado Júlio de Viana, ele pegou uma estrada e a estrada, infelizmente, acabou com a sua moto, ele tem que trocar e na hora da troca que ele consegue trocar por uma moto melhor, ele descobre que, todo ano, o Governo vai ser sócio dele naquela moto e ele vai ter que ficar contribuindo para o IPVA do Governo do Estado. Concedo a palavra ao Deputado Júlio Mendonça.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA (aparte) - Deputado Rodrigo, lhe peço que V. Exa. não troque mais meu nome, mas, de qualquer forma, quero lhe parabenizar, porque as leis precisam, de fato, ter aderência com a vida das pessoas, principalmente das pessoas que não têm condições de adquirir posses com transportes mais caros. Então, nós estamos aqui, e por isso V. Exa. está de parabéns. E eu quero só fazer um registro, Deputado, de fato, eu sou uma pessoa que venho do interior do Estado. Antes o pai de família trabalhava para comprar um burro, um jumento ou um cavalo, para poder fazer o seu transporte. Hoje, na zona rural e na zona urbana, já foi dito pelo Deputado... Eu



acho que foi Nagib aqui, mas só reforçar o quanto essa lei é importante, porque hoje as pessoas que não compram mais, não utilizam mais o meio de transporte principal com os animais, a primeira coisa é comprar uma moto e uma moto de baixa cilindrada e mais uma moto que, pelo menos, permita que eles possam também andar nos seus municípios. Então, vem justamente ao encontro do anseio. E eu tenho certeza que é a base do Governo, eu tenho certeza de que o Governo não terá como ficar contra um projeto dessa amplitude e com essa função social.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Eu agradeço ao Deputado Júlio. Portanto, fica aqui o meu apelo para que a gente vote favorável a esta emenda. Fica o meu apelo ao líder do Governo, Deputado Neto Evangelista, que traga para nós a boa notícia, como já trouxe outro dia o Deputado Dr. Yglésio de que o Governo acolherá essa emenda que propôs e permitirá que a Casa aprove e ele sancione. Concedo já. O Governador Carlos Brandão sempre faz comparação com o Governo pretérito, do Ex-Governador Flávio Dino. O ex-governador Flávio Dino foi quem primeiro concedeu essa isenção para as motos de até 110 cilindradas. Então o Governador Carlos Brandão, eu tenho certeza de que, nesta comparação diária que ele faz com o Governo do ex-Governador Flávio Dino, ele ampliará essa isenção. Naquela época, não era possível, porque nós tínhamos um Governo Federal que maltratava muito o povo do Maranhão, porque não liberava nenhum recurso para o nosso povo, para a nossa gente. Hoje nós temos o Presidente Lula, que é amigo, irmão do Deputado Dr. Yglésio, do Governador Carlos Brandão, que está nos dando a Avenida Litorânea, que está nos dando a Metropolitana, que está perdendo as dívidas do Estado, que está pagando dívidas em nome do Estado, que está permitindo à Caema dar um avanço no saneamento com mais de 1 bilhão de reais de investimentos aqui, que tem um PAC de quase 100 bilhões de reais, é muito injusto o governo Do Estado não aproveitar esse bom momento para favorecer o povo do Maranhão. Com a palavra, o Deputado Dr. Yglésio.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA (Questão de Ordem) - Presidente, é só porque eu acho que está fugindo do debate aí da Medida Provisória.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Está fugindo de quê, Deputado?

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA (Questão de Ordem) - Está falando já do Presidente da República, e eu acho que o debate aí é sobre a MP, que está o Destaque, na verdade, não é?

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Atenham-se ao assunto do Destaque, senhores.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Estou me atendo, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Continua o temp. V. Exa. concedeu para o Deputado Yglésio, não é?

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Dr. Yglésio.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO (aparte) - Deputado Rodrigo, só para esclarecimento, a Emenda de V. Exa. é só no sentido da isenção para as motos 150 e só isso?

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - A Emenda é para transcrever literalmente a Constituição no que exclui vários veículos, dentre eles, os barcos de pesca artesanal e, em outro item, para ampliar a isenção das motos de 110 para 165 cilindradas, cujo impacto dá 156 milhões de reais.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO (aparte) - Seria possível colocar até 150 na sua Emenda aí e fazer o ajuste desse texto aí? Eu gostaria até de votar com V. Exa. por conta da... Porque a 150 já atinge, praticamente, 85% das motos do Maranhão.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Eu coloquei 165, Deputado Dr. Yglésio, porque abrange várias marcas. Para não cravar numa marca específica que tenha a moto de cilindrada A, B ou C, eu ampliei um pouco mais. Tem vários estados que ampliaram essa isenção para 200 cilindradas. Eu fui mais comedido, propus 165 cilindradas. Eu acho que no momento em que a votação está, já não é mais possível fazer esse ajuste. Talvez ainda fosse possível na Comissão de Constituição e Justiça. Então, fica meu apelo aqui a essa Casa. O Estado

terá, Deputado Carlos Lula, impressionantes mais de R\$ 2 bilhões de acréscimo na receita este ano, apenas com o último aumento votado por esta Casa. Repito: votei contra. Mas o acréscimo na receita do Estado nesse ano será de mais de R\$ 2 bilhões. O Governo disse que vai gastar R\$ 350 milhões com o Programa Maranhão Livre da Fome. Eu provei ontem aqui que isso não é verdade, porque o programa só começou a ser aplicado agora em abril e apenas para 4 mil dos 500 mil beneficiários. Gastou-se apenas 800 mil reais, do que é a promessa de 350 milhões de reais. Está sobrando dinheiro, está faltando um pouco de compaixão do Governo com o povo do Maranhão.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Conclua, Deputado.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Mas eu tenho certeza de que hoje o nosso líder vai trazer a boa notícia de que o Governo, finalmente, resolveu ouvir a Casa do povo do Maranhão e... fiscal. Muito obrigado, Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, o Deputado Carlos Lula.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO (Questão de Ordem) - Presidente, tem uma questão regimental que é importante ser observada. Alterna-se, no Regimento, um favorável ao Projeto na forma que está e um contrário. Se a orientação do Deputado Carlos Lula for o contrário, eu preciso só fazer, nada contra a manifestação do pensamento do Deputado Carlos Lula, que ao contrário deles eu não tenho nenhuma restrição, é só pela questão regimental, é que é um a favor, um contra, um a favor e um contra. Deveria eventualmente o líder do Governo antes. Só para este ajuste.

O SENHOR DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA - Senhora Presidente.

SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Fale, Deputado Cascaria.

O SENHOR DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA (Questão de Ordem) - Só para registrar a presença do amigo Vereador Leovanio, da cidade de Brejo, que está aqui presente presenciando essa Sessão.

A SENHORA DEPUTADA EDNA SILVA (Questão de Ordem) - Presidente, também gostaria de fazer um registro à minha Vereadora de Buriticupu, Ceci. Seja bem-vinda, minha vereadora.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Quero agradecer os registros, agradecer a presença dos Vereadores. Muito obrigada pela honrosa presença, é um prazer tê-los aqui conosco na Casa.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA (sem revisão do orador) - Senhora Presidente, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas. Eu quero poder encaminhar aqui a votação da Medida Provisória 484 e tentar ser bem didático porque, de fato, houve uma grande confusão aqui como, infelizmente, parece ter se tornado praxe em parte dos Projetos do Governo. Vejam só, o Governador Carlos Brandão encaminhou a Medida provisória 476 no dia 21 de março e ele dizia na exposição de motivos desta Medida provisória que ele estava ajustando a legislação tributária do Estado do Maranhão para permitir que se cobrasse IPVA não só do automóvel, mas também fosse cobrado do veículo automotor terrestre, aquático e aéreo e aí, Deputado Arnaldo, era um exemplo antigo que se dava até em sala de aula em direito tributário que não é possível assim como no direito penal existia a cobrança de tributo sobre o fato típico não previsto em lei, e eu dizia. Se cobre o IPVA do carro, se cobra o IPVA da pequena moto, mas quem tem um avião ele não paga imposto sobre esta propriedade. Quem tem um barco ele não paga imposto sobre esta propriedade, obviamente, durante décadas se falou no direito brasileiro que era uma medida de injustiça. É uma óbvia medida de injustiça, porque a legislação tributária brasileira permitia que se cobrasse muito de quem tinha pouco e se cobrasse nada de quem tinha muito. Porque quem tem um avião, quem tem um grande barco, obviamente, existe o que no direito tributário se chamava, de fato, signo presuntivo de riqueza. Eram pessoas ricas e que não eram tributadas pelo estado brasileiro, numa medida portanto de óbvia injustiça. Quando veio a Reforma Tributária, enfim, se conseguiu colocar no texto da Constituição Federal a permissão para que barcos e para que aviões,



Deputado Júlio, enfim, fossem tributados. Porque se o pobre pode pagar, é obrigação do rico também fazê-lo. É medida de justiça tributária. Mas veja só o que aconteceu, Deputado Catulé, dias depois de mandar a Medida 476, que permitiria a cobrança dessa tributação, o Governo manda a Medida Provisória 484, dizendo assim: “Não, não, vamos revogar a 476. Vamos revogar esta possibilidade de tributar barcos e tributar aviões”. Sabe por que, Deputado Júlio? Porque o Governo não se atentou para o fato de, da forma que a Medida Provisória veio, iria tributar qualquer tipo de embarcação. Em vez de ser medida de justiça, a gente ia estar era aumentando a injustiça da medida. Porque agora não só o dono de uma grande embarcação, o dono de um iate, ia passar a ser tributado, mas o dono daquele barquinho de rebeta, lá de Viana, ele ia ter de passar a pagar IPVA para o Governo do Estado. É um absurdo. Então, veja só, o Governo vai fazendo as coisas, supostamente o Governo do diálogo que não dialoga com ninguém. Aí ele toma as medidas e, ato contínuo, tem de revogar as medidas que tomou. Então, o que a gente está votando aqui, hoje, é a revogação dessa permissão. É a Medida 476 que permitia a tributação sobre barcos e sobre aeronaves. E agora a Medida Provisória 484, que revoga a medida provisória anterior. Mas é importante dizer até, Deputado Neto, porque tem uma discussão técnica, como a medida provisória em sendo aprovada, ela não chegou a mudar a legislação. Existia no Código Tributário Estadual a permissão para isso, ainda que não houvesse previsão constitucional. Então, a gente vai estar repristinando uma lei inconstitucional, apenas para que fique claro nesse ponto. Ao revogar a medida provisória, a gente vai estar repristinando uma lei inconstitucional. Mas eu quero aqui defender, ao fim, ao cabo, a aprovação da Medida Provisória do Governo 484, até para que se façam as coisas da maneira correta e sem nenhuma medida de injustiça. Porque na revogada, 476, já havia uma emenda do Deputado Rodrigo para tentar corrigir essa injustiça, para tentar que as pequenas embarcações não fossem tributadas. E agora eu faço o pedido para a Casa que aprove a 484, mas com destaque do Deputado Rodrigo Lago, porque aqui a gente, mais uma vez, tenta fazer justiça tributária, Deputado Ariston. Porque, ao tempo em que a gente revoga essa permissão para tributar aeronaves e tributar embarcações, que, de fato, há uma grande complexidade em todos os Estados da Federação, inclusive com posição do Confaz a esse respeito, mas a gente pode ter a condição de trazer justiça tributária para quem tem uma pequena moto seja isento do IPVA. Motos de menor cilindrada, a maior parte das motos do Maranhão, e é uma medida de impacto irrelevante, Deputado Arnaldo Melo, eu diria. Só o que a gente teve excesso de arrecadação no mês de maio, mais de R\$ 200 milhões, já seria mais do que suficiente por quatro anos para compensar essa isenção que a gente estaria estabelecendo. Então, Deputado Othelino.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO (aparte) - Deputado Lula, com a permissão de Vossa Excelência, eu até estava inscrito, mas, com a eloquência dos argumentos que Vossas Excelências está apresentando, eu quero só fazer um complemento e até simplificar. Alguém pode até achar, quem não tiver tão atento à discussão, que nós somos contra esta Medida Provisória, não é o caso. Vossa Excelência já disse, o Deputado Rodrigo também, a nossa tendência é votar a favor. Agora, a Emenda proposta pelo Deputado Rodrigo e defendida é apenas um aperfeiçoamento para fazer justiça tributária. Ora, você isentar motos de até 165 cilindradas nada mais é do que você contemplar um segmento que precisa muito disso. E, para além disso, imaginemos este cidadão que compra a sua moto e vai para o interior do Estado. E nós sabemos que, no Maranhão, a moto ainda é o meio de transporte mais popular; a bicicleta e a moto. Aí ele vai andar ali no interior, ele sai lá de Pinheiro e precisa ir a São Bento, ou a Bequimão, ou a Alcântara, ou precisa vir a São Luís e pegar o ferry. Ele vai, provavelmente, danificar a moto dele e tem ainda mais que pagar o IPVA. Ninguém gosta de pagar imposto, Deputado Lula, mas o imposto é necessário - eu já disse isso em algumas oportunidades - para financiar os serviços públicos. Agora, quando o cidadão se depara com o Estado do Maranhão do jeito que está e, falando especificamente das motos, com as rodovias destruídas e ele tendo que pagar o IPVA sob pena de ele perder aquela moto, que é o seu único meio de transporte e muitas vezes o seu

instrumento de trabalho, é realmente muito cruel. É pagar para financiar o serviço público sem ter a contrapartida do poder público. Então, o apelo que faço não é ao Governador, porque este já demonstrou que não tem sensibilidade, senão teria enviado para cá um Projeto de Lei... Nós, inclusive, apresentamos um Projeto de Lei em conjunto, pedindo para zerar o ICMS de alguns itens da cesta básica, mas a bancada do Governo, esse projeto aqui não creio que, por ser proposto por um Deputado, por alguns Deputados que não tem, digamos assim, afinidade com o Governo, ou que ousam questionar e criticar o Governo, não creio que por isso deixarei de apoiar. Faço um apelo à bancada do Governo, finalmente, à sensibilidade do Deputado Neto Evangelista, que lidera a bancada governista, para que aprove essa Emenda, ela apenas vai promover justiça tributária, e vai mostrar que esta Casa, que é a Casa do Povo, tem a sensibilidade para fazer o aperfeiçoamento em determinadas propostas do Executivo, para beneficiar a população, grato pelo espaço, Deputado Lula.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA - Agradeço, Deputado Othelino, e este é o pedido que faço, portanto, que a gente possa votar pela aprovação da Medida Provisória, mas que possa votar também pela aprovação do Destaque da Emenda do Deputado Rodrigo Lago, para que se faça justiça tributária, de fato, e que quem tenha mais, pague mais, e quem tenha menos, pague menos, como medida de justiça fiscal e tributária do Estado do Maranhão.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Deputado Othelino declinou do tempo. Com a palavra, inscrito para discussão, o Deputado Neto Evangelista.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA (sem revisão do orador) - Senhora Presidente, Senhores Deputados, vamos tentar aqui esclarecer um pouco aqui o que a Oposição está tentando confundir a cabeça desta Casa, a senhora vai me permitir rapidamente, sair um pouco do tema, porque o Deputado Rodrigo saiu, mas só para fazer um esclarecimento, para vocês terem noção o quanto a Oposição tenta confundir a cabeça da Casa, o Deputado Rodrigo fala que o Governo do Maranhão lançou um programa de 350 milhões, mas só executa R\$ 800.000, ele pega o dado anual de R\$ 350 milhões do programa, o dado anual, e ele faz uma comparação com o dado de R\$ 800.000 mensal da Grande Ilha, ele pega o anual de todo o Programa e faz a comparação com dado mensal da Grande Ilha, que, de fato, o programa começou agora, sendo executado como projeto-piloto na Grande Ilha, mas ele podia muito bem fazer a conta, pegar R\$ 800.000 por mês na Grande Ilha, multiplicar por 12, dá R\$ 9.600.000 e comparar com os três com os três com os 350 milhões, Mas não, ele quer comparar o dado anual com o dado mensal, isso não é outra coisa que não é para confundir a cabeça da Casa. Como vem também com o tema agora proposto aqui que nós estamos discutindo. Pois bem, queria pedir atenção dos senhores para que não fique nenhuma dúvida, nós tínhamos na norma, na Legislação Tributária a previsão da cobrança do IPVA sob embarcações e aeronaves, há um tempo o Supremo Tribunal Federal declarou esta norma inconstitucional, geral, geral, foi declarado para todos os estados. A norma que tinha dentro da Legislação Tributária permitindo a cobrança de IPVA de aeronaves e embarcações foi declarada pelo Supremo, inconstitucional, portanto, nenhum estado poderia cobrar, com a Reforma Tributária que houve, o Supremo Tribunal Federal a Reforma Tributária que aí modificou a Constituição Federal, o Supremo Tribunal Federal disse que os estados agora poderiam fazer essa cobrança de IPVA em aeronaves e embarcações. O Governo do Maranhão se adiantou e enviou a Medida Provisória n.º 476 para a Casa. Após o Governo enviar a Medida Provisória n.º 476, em reunião com o Confaz, todos os estados definiram que iriam aguardar uma lei complementar federal para após ratificar na legislação tributária estadual a possibilidade da cobrança de IPVA em aeronaves e embarcações. Após esse entendimento no Confaz, o Governo do Maranhão envia a Medida Provisória n.º 484, que justamente revoga a n.º 476 por um entendimento que houve dentro do Confaz. Portanto, aqui não está se falando em fazer cobrança para embarcações de pescadores artesanais. Na verdade, o Estado, nesse momento, nem pode ainda, Presidente Iracema, fazer esta cobrança, ele não está autorizado a fazer essa cobrança. Então, Deputado Júlio, este

é o primeiro debate para a gente poder esclarecer isso aqui. O segundo, Deputado Aluizio, é com relação à questão da isenção das motos de até 165 cilindradas do ICMS. Deputado Ariston, quando V. Exa. apresenta um projeto de lei para fazer redução ou isenção de um imposto, V. Exa. precisa apresentar o impacto orçamentário disso, o Deputado Rodrigo apresentou de 50 e poucos milhões de reais, ao tempo que V. Exa. precisa mostrar onde haverá essa compensação com a redução ou com a isenção de um imposto, você precisa apresentar o impacto orçamentário disso. E o Deputado Rodrigo apresentou de 50 e poucos milhões de reais. Ao tempo que você precisa mostrar onde haverá essa compensação com a redução ou com a isenção daquele imposto. Isso não foi apresentado. Ah! Mas o Governo lá atrás aumentou 1%. Isso é lá atrás. Quando você faz a isenção, você faz a redução, você tem que demonstrar. O que está sendo feito aqui é sendo jogado para a plateia. E muitas vezes a oposição faz isso. Às vezes, é o que lhe resta. O Governo do Maranhão vem dialogando internamente na Sefaz, Deputado Catolé, para apresentar, aí, sim, com o seu estudo de impacto orçamentário e financeiro para esta Casa, a isenção para motos de até 165 cilindradas. E eu ouvi falar o negócio de tomar moto, não sei o quê. Eu, no Governo Brandão, ainda não ouvi. Se eu tiver errado, por favor, me corrijam, mas no Governo Brandão, eu ainda não ouvi, Deputado Júlio, pequeno produtor, agricultor familiar, reclamar que estão prendendo a moto dele em blitz. Confesso que ainda não ouvi. Porque existe uma sensibilidade nesse sentido, existe um entendimento e uma sensibilidade. Portanto, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, a nossa discussão e o nosso já encaminhamento, Senhora Presidente, é para que nós possamos aprovar a Medida Provisória nº 484 e, em seguida, rejeitar o Destaque que fora apresentado. Era isso, Senhora Presidente.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Deputado Neto, eu tinha lhe pedido um aparte. V. Exa. concede?

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Vou dar o aparte a V. Exa.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (aparte) - Eu agradeço demais V. Exa. por esse cuidado com o colega parlamentar. A primeira informação sobre o aparte que eu lhe faço é que eu não fiz nenhuma... Pelo menos não foi essa a minha intenção de tentar confundir o plenário da Casa. O que eu falei é que o programa Maranhão Livre da Fome, ano passado, quando votamos o aumento do ICMS - repito: votei contra - havia uma informação na propaganda oficial do Governo. E eu contestei da tribuna da Casa que o Projeto Maranhão Livre da Fome não havia nem chegado na Casa, porque foi veiculado, inclusive em vários jornais, que Deputados que votaram contra o aumento do ICMS estavam votando contra o programa. O que eu disse, da tribuna da Casa, ainda há pouco, é que, somente no mês de maio, comparado maio de 2024 com maio de 2025, já foram duzentos e sessenta e três milhões a mais de receita. Então, quase que abarcou o programa anual do Maranhão Livre da Fome. E nós temos a expectativa de acréscimo de receita este ano, no ano de 2025, de dois bilhões de reais. Dois bilhões de reais dão seis vezes o Programa Livre da Fome. Então, o que eu estou dizendo, o que eu disse ainda há pouco foi exatamente isso: há recursos sobrando, por isso acho que falta sensibilidade para acolher essa demanda que está represada. Vossa Excelência também disse, ainda há pouco, um fato; e é verdade que no Governo Carlos Brandão nem uma moto foi apreendida. Eu só retifico a informação para ampliá-la, porque, desde 2018, eu tive a honra de ter sido o autor do anteprojeto do que viria a ser um decreto. O Governador Flávio Dino editou um decreto, adotou um decreto, que ainda está em vigor, e que proíbe exatamente a apreensão de veículos - não só motos, mas veículos como um todo - por falta de pagamento de IPVA e até mesmo a taxa de licenciamento; quando se puder, aplicar uma medida educativa. E eu quero agradecer aos policiais militares, aos fiscais de trânsito que estão acolhendo rigorosamente essa medida do Governo do Estado. Desde 2018 que não temos, portanto, essa apreensão de motocicletas. Embora o nome deles vá para os cadastros negativados, e o cidadão, portanto, sofre com a cobrança desse imposto, que reputo na forma como está hoje. E, jugo, eu acho que é possível o Governo avançar e conceder essa isenção.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Obrigado, Deputado Rodrigo. Só para concluir, Presidente...

O SENHOR DEPUTADO ARISTON - Deputado Neto, V. Exa. citou o meu nome e disse também negócio de oposição. Eu não sou oposição.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Não, V. Exa. não é oposição, não. Não estou dizendo que V. Exa. é oposição, não.

O SENHOR DEPUTADO ARISTON (aparte) - Eu estava comentado agora com o Deputado Antônio Pereira que, a longo prazo, o Governador vai perder arrecadação através do ICMS. Então, fiz um alerta para o Governo do Estado. Eu sei que a gente não pode tirar a receita sem apresentar outras situações favoráveis. Eu não sou oposição ao Governo Brandão. Tenho votado tudo dele aqui, os projetos, mas eu quero dizer que o Governo vai deixar de arrecadar. Então, eu queria para V. Exa., mais próximo do Governo Brandão, dialogar com o Secretário Marcelo, um excelente secretário - já tenho procurado ele, sempre tem nos atendido - para rever essa situação, porque, daqui a cinco anos, com certeza, vai ter um impacto muito grande da receita, porque é 12%, não é 2%. São 12% que está perdendo de arrecadação no futuro.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Deputado Ariston, se eu lhe fiz entender errado ou o colocando na condição de oposição, me perdoe, não era essa intenção, nem o que eu queria falar. Na verdade, eu estava falando do Deputado Rodrigo; de V. Exa., porque V. Exa. vem debatendo esse tema conosco há um tempo nesta Casa e a sua preocupação, na verdade, sempre foi essa, da questão que o Governo, nesse sentido, acaba arrecadando menos do que parece. Mas como já disse a V. Exa. e disse da tribuna desta Casa, o Secretário Marcelo já está com uma equipe estudando há algum tempo e, possivelmente, daqui a pouco tempo, o Governador do Estado irá mandar essa edição para a Casa. Mas, Deputado Rodrigo, eu entendo V. Exa. e disse da tribuna da Casa, o Secretário Marcellus já está com a equipe já estudando há algum tempo e, possivelmente, daqui a pouco, tempo o Governador do estado irá mandar esta edição para Casa.

O SENHOR DEPUTADO ARISTON - Agradeço, Vossa Excelência, excelente amigo. Obrigado aí.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Cilindradas. Mas, Deputado Rodrigo, eu entendi Vossa Excelência, então, vou fazer um apelo nesse momento. Quando vossa excelência for falar dos R\$350 milhões, que é um dado anual, se refira ao início do programa ao dado anual também. Vossa Excelência faz uma comparação anual e mensal que aí não tem a menor condição da gente fazer esse tipo de comparação. Obrigado, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Último inscrito para discutir o Deputado Dr. Yglésio.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO (sem revisão do orador) - Bom dia! Este é o tipo de discussão que é muito boa de fazer. Esta, sim, engrandece a Casa porque nós estamos tratando de questões técnicas do estado, números e tudo mais. Aí é um terreno fértil realmente para a gente fazer uma discussão correta e não essa coisa de que quem está agora trabalhando não fez nada, está tudo errado, não está sendo feito nada e desmerecer a tudo que está sendo feito. Olha, vamos aqui para população e para imprensa entender. Até 149 cilindradas nós temos 800 e, vou compartilhar com Vossa Excelência, viu, Deputado Rodrigo, que é importante também, eu acho que dos mesmos dados nós termos a tal da paridade de armas como advogados que somos. É 848.282 motos até 149, eles categorizam aqui 150 até 150 uma faixa que eu acho que deveria ter até sido suprimida, mas eles colocam 5.842. De 151 até 250, então a faixa está um pouco elástica aqui, tem 231.811 e acima de 250 só 26.293 motos e fora de faixa 52, que são aquelas supermotos, Deputado Nagib, aquelas coisas que extremamente rara. Vossa Excelência quer fazer um aparte? Depois disso aqui é importante, tem muito a contribuir no debate.

O SENHOR DEPUTADO FRANCISCO NAGIB (aparte) - Bom, Deputado Yglésio, eu acho uma pauta muito importante. Vamos tentar aprovar aqui no plenário a questão da 165, caso não consiga, a gente trabalha para trazer aí no meio termo e buscar a 150 cilindradas, algo que possa dialogar, não é isso? Está bom?



O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO - Eu acho que é um ótimo caminho, eu assim em princípio até votaria com o Deputado Rodrigo em relação ao destaque que ele colocou se não tivesse essa questão das embarcações ainda a ser ajustada. Então, já fica aqui o meu apreço pelo projeto viu, Deputado Rodrigo, porque ele é meritório como a gente vem falando há algum tempo. Isso já está sendo analisado pelo Governo do Estado, falei com o Marcelo, o secretário de fazenda recentemente, ele disse que isso aí vai caminhar ano que vem o 150 está garantido. O Deputado Neto já me disse agora que eles vão ampliar para a 165, acho que isso termina sendo uma conquista de todos nós, mas principalmente da população. É o tipo de debate saudável que a oposição trava aqui na Casa, e é muito bom, quem dera, a gente pudesse ter o tempo todo esse tipo de discussão neste nível aí. Claro, que com muita clareza e com números balizados realmente na realidade. A arrecadação do IPVA é uma arrecadação importante, não é das mais importantes do estado, o ICMS é o nosso imposto master do ponto de vista de arrecadação. O raciocínio racional é interessante em relação a esses emplacamentos de motos, mas assim, eu sempre defendo que a gente tem os números muito estruturados, por exemplo, que Detran traga a quantidade de transferências, forneça esses números vou pedir até presidente isso aí, via ofício para o Diego Rolim, porque ele não se nega a fornecer informação nenhuma e vou compartilhar com o pessoal da oposição também, como vou fazer com a quantidade de motos, estes números da quantidade de transferências de motos abaixo de 165 do Piauí, Tocantins e qual foi o outro estado, deputado Rodrigo, que Vossa Excelência falou? Deputado Rodrigo? Piauí, Tocantins e Pará. E vou pedir desses três estados para saber o que de fato está sendo perdido do ponto de vista de arrecadação. Vou, não vou votar favoravelmente esse destaque por conta disso. Vou pedir estes números e, claro, vou cobrar aqui junto com o Deputado Neto que seja dado um tratamento célere esta questão para que a gente possa o mais rápido possível garantir essa isenção. Agora, o túnel, no momento, o túnel do tempo, por favor, coloque aqui na tela só para a gente também fazer um exercício de reflexão, que isso aqui é muito importante quando a gente fala de arrecadação, ela tem várias fases coloca a primeira, por favor isso aqui era o pátio, o pátio master aqui de onde eram guardados os veículos do Maranhão, quando o ICMS do combustível era 30,5%. Pode colocar o outro, por favor! Este aqui é um registro belíssimo, também feito por drone não está em 4K, mas aqui é a amostra dos carros, aqui vários carros a caminho também, motos aqui tem um relato indignado de um cidadão, como eram feitas essas operações nos tempos em que o ICMS era 30,5% de 1,50 por litro de combustível e o Estado arrecadava descontada a inflação proporcionalmente até mais. E no primeiro momento que teve, inclusive, aquela época de dar calote no pagamento do empréstimo para o Bank of América, para as obrigações tributárias ele não hesitou, mas foi pago, felizmente, agora por esse Governo. Claro, o Governo Federal tem que renegociar dívida dos Estados, porque ele mesmo está renegociando as suas. A gente fala, escuta falar aqui que o Estado está recebendo 1 bilhão do Governo Federal. É um dinheiro que está, por enquanto, só no discurso do Presidente da República, infelizmente, tendo em vista que o orçamento teve um bloqueio mais contingenciamento de R\$ 31 bilhões, ainda sem expectativa de revisão.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO – Deputado, conceda-me um aparte?

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO - Claro, por favor, Deputado. É bom, está boa a discussão. Está em um nível bom.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (aparte) - Deputado Yglésio, é só um registro. Algumas dessas imagens que, na época foram veiculadas, não é o caso das que você já mostrou, talvez não todas pelo menos, eram de outros Estados. Mas eu fico muito feliz de ver essa imagem e saber que eu, na época, também com o Governador, com o então Governador Flávio Dino, acabamos com isso, porque a gente sabe que a legislação tributária, assim como a legislação de trânsito, deve ser seguida à risca. E na oportunidade quem cumpria essas missões de fazer as blitzes - e as blitzes são essenciais para a segurança, especialmente quando falamos de moto, porque as motocicletas também, se servem para os trabalhadores, se servem para os trabalhadores de plataforma

de aplicativo, servem, infelizmente, também para o crime, para o crime organizado. Então, era necessário fazer as blitzes. E, ao pararem as motos nas blitzes, os policiais militares, ciosos do seu dever de cumprir a lei, acabavam apreendendo as motocicletas. E o então Governador Flávio Dino teve a sensibilidade. Eu levei a ele um estudo jurídico da questão. Eu estava na Casa Civil, na oportunidade, e ele, como eu disse, editou o decreto e acabamos com essa fotografia, infelizmente, que assombrava os proprietários de motos no Maranhão. Portanto, desde 2018, repito, desde o Governo Flávio Dino, que essa apreensão de motos por ausência de pagamento de IPVA é proibida por um decreto do Governador do Estado. Obrigado.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO - Eu fico muito feliz de o Deputado Rodrigo Lago ter uma memória tão profícua, destacável, notável, de fato, porque a gente percebe, o Flávio Dino, o Ex-Governador Flávio Dino, nosso querido ministro do Supremo, que começou o Governo em 2015, demorou precisamente quatro anos para fazer esse entendimento, depois de centenas de discursos aqui do Deputado Wellington do Curso. E eu não tenho problema nenhum em elogiar um colega, o trabalho destacado que o Deputado Wellington do Curso teve. E as imagens, felizmente, foram aqui cedidas do arquivo da TV Mirante, portanto, tem a disponibilidade. Posso, inclusive, enviar os links para Vossa Excelência em relação à veracidade das imagens. Mas, da mesma forma que demorou quatro anos para que o Governador Flávio Dino entendesse a necessidade de fazer essa política de suavização das blitzes, eu queria que houvesse o mesmo entendimento, a mesma paciência quando o Governador Brandão não aprova, na mesma sessão, um desejo dos Deputados da oposição, que muitas vezes cobram ali 12 horas de ação, e uma permissividade que o Flávio Dino tinha 48 meses, quando os mesmos estavam em situação de Governo. Então, fica aqui o registro, destaco aqui a urbanidade importante que foi essa discussão, o meu compromisso de continuar cobrando essa isenção para motos, agora, feliz, de até 165 cilindradas. Portanto, vai oportunizar todos os comércios de motos, todas as marcas de moto, tem motos de até 165 cilindradas, Honda, Deputado Ariston, Yamaha, Deputado Nagib, Shineray, todas tem motos de até 165 cilindradas. Então, não haverá nenhum tipo de direcionamento, e todos os empresários e seus funcionários sairão muito felizes. Que Deus abençoe a todos, Presidente, e que essas discussões sejam levadas no mais alto grau de intelecto e urbanidade nesta Casa. Amém.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Senhoras e senhores.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Só em nome do Bloco Parlamento Forte, eu solicito que, nos termos do artigo 200, II, se trate de processo de votação nominal.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Então, sem restrições, Deputado Neto, que é Líder do Governo? Da minha parte...

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Sem restrição, Presidente, pode ser nominal.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Então, vamos fazer. Aprovado o sistema nominal. Foi apresentada a solicitação de destaque à Emenda n.º 001/2025, de autoria do Deputado Rodrigo Lago, recebida pela Mesa nos termos do artigo 204, parágrafo 6, inciso I, do Regimento Interno. Antes de apreciarmos a Medida Provisória n.º 484 /2025, iremos colocar em votação a Emenda n.º 001/2025, de autoria do Deputado Rodrigo Lago. A votação se dará por processo nominal. Solicito que liberem o painel, e os Deputados confirmem a presença e o voto. Informo que o voto Sim aprova a Emenda, e o voto Não a rejeita. Deputado Rodrigo deseja encaminhar por 5 minutos, sem aparte.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Eu agradeço, Senhora Presidente. Com a sua permissão, fazer o encaminhamento aqui da própria bancada. Só para encaminhar e esclarecer ao Plenário, como já explicitou a Presidente Deputada Iracema, o voto Sim é para que seja acolhida esta Emenda e excluída a incidência do IPVA sobre,



dentre outros, o barco de pesca artesanal, e também ampliar a isenção do IPVA para motocicletas de até 165 cilindradas...

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Deputado Neto.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Só para encaminhar, como já explicado ali da tribuna, mas o encaminhamento para votação, a Liderança do Governo encaminha pelo voto não.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Não a emenda.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Não a emenda, é o que nós vamos votar nominalmente agora, não a emenda.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - É, deputado Aluizio, como orienta o bloco? PL.

O SENHOR DEPUTADO ALUÍZIO SANTOS - Qual é a primeira votação que vai ter?

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - A emenda.

O SENHOR DEPUTADO ALUÍZIO SANTOS - A gente vai orientar, NÃO.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Como orienta o Deputado Florêncio Neto?

O SENHOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO - Orientação é NÃO, presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Orienta, NÃO. Libere o painel para registrar a presença e confirmar o voto. Informo que o voto Sim aprova e o voto Não a rejeita, estamos votando a emenda, Deputados, libere o painel, gente. Já falei aqui, já encerrou a discussão.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO (Questão de Ordem) - Não, mas eu gostaria que a senhora me permitisse. Só que, como eu falei, vai ser encaminhado pelo Governo com estudo, porque os dados que a Oposição tem para apresentar são abstratos. Então assim, matemática é matemática de orçamento, não adianta fazer por fazer. Na hora que chegar aqui para votar o 165, eu vou votar tranquilamente. Hoje, como eu não tenho os números e nem eles eu não vou votar. Eu não sou obrigado a votar e não tenho profundidade e nem vou votar nem sim e nem não e vou exercer meu direito, minha autonomia nesse sentido. Muito obrigado.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Vamos encerrar a votação. 25 votos NÃO; 09 votos SIM. A emenda foi rejeitada. Vamos aqui votar a Medida Provisória. Os Senhores Deputados e Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovada e vai à promulgação. 4º item da Pauta: Projeto de Lei nº157/2025, de autoria da Deputada Fabiana Vilar (lê), com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Júlio Mendonça, e de Saúde, Relator Deputado Aluizio Santos. Em discussão. Em votação. Os Deputados e Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado e vai à sanção. Projeto de Lei nº102/2025, de autoria do Deputado Júlio Mendonça (lê), com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Deputado Ariston. Deputado Júlio Mendonça inscrito por 10 minutos para discutir.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA (sem revisão do orador) - Senhora Presidente Deputada Iracema, demais Membros da Mesa, Deputados e Deputadas, na verdade, eu não vou nem utilizar os 10 minutos, mas eu só quero chamar aqui a atenção para este momento que nós estamos vivendo de poder apreciar esse projeto de lei autorizativo, que, na verdade, é um projeto de lei que tem o principal objetivo reforçar a importância de tratarmos esta importante via que liga o município de Viana ao município de Pedro do Rosário como uma via que de fato é. Ela atende não apenas a ligação de dois municípios. Ela atende principalmente o fluxo de veículos que transitam entre a Baixada e o Alto Turi e toda a região da BR 316. É fundamental, Deputada Fabiana Vilar, Vossa excelência que também reconhece muito bem aquela região, que a gente possa dar essa oportunidade de transformar, tirar do patamar de estrada vicinal, onde os dois municípios, tanto Pedro do Rosário quanto Viana, não tem a menor condição de manter, porque ali o fluxo de carro

é extremamente grande, principalmente depois que houve a interrupção da 316 com a ponte dos índios e também a precarização da MA-014. É importante a gente poder dar oportunidade de elevar de patamar transportando da esfera municipal para a estadual e, assim, termos o sonho, a possibilidade de sonharmos com a pavimentação asfáltica dessa importante via. Por isso eu peço a sensibilidade de todos os Deputados e Deputadas que conhecem a realidade, porque, de fato, é necessário que esta Casa aqui possa dar essa importante contribuição para o povo de Pedro Rosário, principalmente, e para o povo de toda aquela região. E dizendo, reforçando que é um sonho antigo daquela população de Pedro do Rosário, principalmente, poder sair, praticamente, do isolamento na época do inverno e poder também sonhar que a pavimentação asfáltica daquelas vias, daquela importante via possa dinamizar a economia daquela região, Deputado Rodrigo Lago, Vossa Excelência que também conhece, também possa dinamizar a economia daquela região, fazendo com que várias dezenas de comunidades quilombolas possam ter seus direitos adquiridos. Deputado Rodrigo.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (aparte) - Deputado Júlio, eu queria parabenizar a Vossa Excelência pela iniciativa. Sou testemunha, quero dizer isso, sou testemunha da sua dedicação ali em toda a região. E, especificamente, também com relação a essa estrada, Vossa Excelência já trabalhou muito pelo melhoramento dela. E sabemos da importância desse seu projeto. Um projeto que, inicialmente, garantia desde logo a estadualização, mas sensível que foram as ponderações feitas pela Comissão de Constituição e Justiça, na época acho que presidida ainda pelo Deputado Neto, não me recordo, mas modificou o seu Projeto de Lei para ser uma mera lei autorizativa, ou seja, fica aqui um pedido da Casa e ao mesmo tempo quem sendo acolhido pelo governo dispensa a tramitação de um novo Projeto de Lei, porque sabemos exatamente da dificuldade que é destas estradas que ligam um município a outro, porque às vezes o município faz a sua parte, o vizinho não faz e esta discussão não é com relação aos prefeitos atuais, que são muito empenhados na entrega para a população, mas isso é para a eternidade, por isso que estas rodovias que ligam um município a outro, dentro do possível, devem ser estadualizadas. Então, muito mérito para o seu projeto, parabeno Vossa Excelência pela dedicação que tem ao povo de Viana, ao povo de Pedro Rosário e ao povo da Baixada, de uma forma geral.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA - Deputado Rodrigo, eu agradeço muito a sua sensibilidade e as suas palavras porque elas justamente fortalecem e vão ao encontro do sonho de milhares de pessoas que ali estão esquecidas e sonham, de fato, em ter essa via pavimentada e assim garantindo que aquelas regiões, que aquela região possa ter uma dinamização na sua economia. Por isso, eu faço aqui o apelo a todos os Deputados e Deputadas que não só nos ajudem a aprovar este Projeto de Lei, mas que nos ajudem a lutar perante o Governo do Estado, com certeza, vamos contar com a sensibilidade do Governador Carlos Brandão para que, de fato, ele atenda, não o Deputado Júlio, não o Deputado, mas atenda, de fato, aquela população que tanto precisa. Muito obrigado.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovada. E a matéria vai a segundo turno. Projeto de Lei nº 453/2024, de autoria do Deputado Júlio Mendonça, (lê). Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, acatando na emenda, Relator Deputado Ariston. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado e a matéria vai a segundo turno. Projeto de Lei nº 454/2024, de autoria do Deputado Júlio Mendonça, (lê). Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado João Batista Segundo. Inscrito o Deputado Júlio Mendonça, para discutir.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA (sem revisão do orador) - Presidente, minha querida Presidente, eu peço que possa fazer a discussão daqui, eu vou usar só três minutos, porque, na verdade, a cinomose, com certeza, a maior parte dos Deputados, eu sou veterinário e atendendo aqui um apelo da sociedade maranhense dos veterinários,



como também ao do Conselho de Veterinária, a cinomose é uma doença infectocontagiosa, e que é uma das que mais matam animais aqui, cães, aqui em São Luís, no Maranhão, e acaba sendo também um problema sério, porque como não se consegue completar o esquema vacinal, principalmente dos filhotes, e aqui a nossa sinalização da importância dos animais como fatores, de fato, de equilíbrio da sociedade, é destacar que este olhar, esta atenção, Deputado Florêncio, Vossa Excelência também que tem um olhar sempre pelas causas da veterinária, já teve comigo em vários debates, inclusive do Conselho e em Sessão Solene, é que esta, esta Lei ela chama atenção, ela coloca dentro uma luz dentro desta doença, desta infectocontagiosa, que é a cinomose, e que merece por parte do Estado, eu falo Estado, de forma geral, Estado, Município, uma atenção especial para que possamos desenvolver campanhas de esclarecimento, da importância e do prejuízo emocional, principalmente com a mortalidade de filhotes, principalmente aquelas pessoas que não têm condições de ir uma clínica fazer aquele esquema vacinal de 3 vacinas, mais uma, repetir com seis meses, depois repetir com 1 ano. E aí o que a gente pede é um olhar especial e o apoio dos deputados para que a gente tenha uma posição e o Estado também coloque no seu rol de atenção esta importante doença que hoje impacta a saúde animal no nosso Estado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Obrigado, Deputado Júlio. Feita a discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado, a matéria vai a Segundo Turno. Projeto de Resolução Legislativa de nº 048/2025, de autoria do Deputado Ariston, (lê). Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Florêncio Neto. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado, vai a Segundo Turno. Requerimento nº 240/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso, (lê). Em discussão. Em votação. Os Deputados e Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Requerimento aprovado. Requerimento nº 241/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando que o Projeto de Resolução Legislativa nº 36/2024, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, seja submetido a um Regime de Tramitação de Urgência para discussão e votação em uma sessão extraordinária a ser realizada, imediatamente, após a presente Sessão. Em discussão. Em votação. Os Deputados e Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Requerimento aprovado. Requerimento nº 242/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando que seja tramitado em Regime de Urgência o Projeto de Resolução Legislativa 28/2021, de sua autoria que concede a medalha do mérito legislativo Sargento Sá, ao policial militar João Paulo Teixeira Torres. Em discussão. Em votação. Os Deputados e Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Requerimento aprovado. Requerimento nº 235/2025, de autoria do Deputado Leandro Bello (lê). Como vota o nosso 1º Secretário Deputado Davi Brandão? Como vota o nosso 2º Secretário? Requerimento deferido. Requerimento nº 234/2025, de autoria dos Deputados Rodrigo Lago, Ricardo Rios, Carlos Lula e Fernando Braide (lê). Inscritos para discutirem o Deputado Rodrigo Lago, Carlos Lula e Othelino Neto.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (sem revisão do orador) - Senhora Presidente, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, imprensa, meu querido povo do Maranhão, acompanhamos recentemente um debate a partir de um anúncio feito pelo Governo do Estado de que estaria doando 217 caminhonetes cabines dupla para as Câmaras de Vereadores de todo o Estado do Maranhão. Logo após esse anúncio, acabou viralizando, em redes sociais, vários Presidentes de Câmaras ou Vereadores se manifestaram também nas redes sociais afirmando que na sua cidade, Deputada Cláudia, Caxias foi uma delas, não havia viatura suficiente para a Polícia. Alguns vídeos viralizaram. Nós assistimos policiais conduzindo pessoa presa para a delegacia, Deputado Arnaldo, a pé, porque, naquela cidade, não havia uma viatura de Polícia. Alguns reclamando sobre ambulâncias, algumas ambulâncias para as unidades do Estado, outras e muitas, a maioria talvez, para as Unidades de Saúde do município. Ou seja, a população

adoecia, e a Prefeitura não tinha como conduzir essas pessoas para uma unidade de saúde estadual de alta complexidade por faltar ambulância. O Governador, logo em seguida, se manifestou afirmando a prática do chamado municipalismo, que eu confesso que eu ainda não entendi exatamente de que se trata o municipalismo, tal como citado pelo Governador. Mas dizendo que estava recebendo os Prefeitos. Acho que, naquela oportunidade, ele já estava chegando a uma centena de Prefeitos que ele recebia. E aí, logo em seguida, ele complementou, disse que havia adquirido 280 ambulâncias para serem entregues este ano, no ano de 2025, contemplando os 217 municípios e também contemplando a rede pública estadual de saúde, ou seja, unidades, hospitais do Estado, UPAs, enfim, várias unidades de saúde do Estado. Aqui, desta tribuna, ainda na data de ontem, nosso querido vice-presidente, Deputado Antônio Pereira, mencionou 295 ambulâncias. Ou seja, o Governador mencionou, na semana passada, 280; o Deputado Antônio Pereira mencionou 295. Inclusive fez um questionamento aqui ao Deputado Carlos Lula que havia ponderado que muitas Câmaras preferiam receber uma ambulância ou uma viatura, dizendo ao Deputado Carlos Lula que: “Deputado, então o senhor vai tirar a caminhonete da Câmara de Vereadores, porque eles já vão receber a ambulância, já vão receber a viatura”. Então, é exatamente para que se esclareçam esses fatos, porque eu acho que muitas vezes nós, Parlamentares, vimos a esta tribuna, subimos a esta tribuna sem as informações adequadas. Então, é essa a minha pretensão aqui, Presidente Deputada Iracema, é apenas que o Governo forneça a seguinte informação. Quantas ambulâncias foram adquiridas, no ano de 2025, apresentando cópias das notas de empenho e das ordens de entrega e formando aí quantas já foram efetivamente entregues e a destinação de cada uma delas. Eu acho que esta informação para o parlamento, para o Poder Legislativo, ela deveria ser fornecida, inclusive voluntariamente, Deputada Daniella, porque a senhora faz política, em Caxias, sabe bem, lá está faltando viatura para a polícia. Obviamente que eu acredito que o Governador vai, já lhe concedo um aparte, Deputada Daniella, o Governador vai atender, vai contemplar as delegacias, vai contemplar as unidades de Polícia Militar, as unidades do Corpo de Bombeiros. Vai contemplar também a unidades de saúde, vai contemplar a prefeituras que também precisam de ambulâncias e é exatamente esta a informação, Deputado Nagib, que a gente quer. A informação apenas de quantas foram realmente adquiridas. Foi a 280 que o Governador anunciou? Foram 295 como afirmou ontem o Deputado Antônio Pereira? Como não sabemos, eu quero que o Governo forneça informação oficial e a partir disso eu acredito até que podemos arte rever alguns dos nossos pronunciamentos aqui, a partir de informação completa fornecido pelo Governo do Estado. Eu quero lembrar que eu fui autor do anteprojeto. Eu com a equipe da Secretaria de Transparência e Controle. Muitos ainda estão lá porque são técnicos efetivos do Governo do Estado, são concursados. Fizemos um anteprojeto que depois virou a Lei de Acesso à Informação. Eu acho que a informação se é devida a qualquer cidadão com muita mais razão de ver se prestada ao Parlamento estadual como respeito efetivo a convivência harmônica entre os poderes. Com a palavra, a Deputada Daniella.

A SENHORA DEPUTADA DANIELLA (aparte) – Obrigada, Deputado Rodrigo, sendo breve mais só a nível de informação, a cidade de Caxias só, este ano, ela recebeu do Governo do Estado duas viaturas da polícia, recebeu uma ambulância. Então, assim, só em nível de informação mesmo e fazendo justiça a este investimento feito na segurança pública da cidade de Caxias, eu pedi este aparte. Obrigado por ter concedido.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Eu agradeço, Deputada Daniella, Vossa Excelência talvez seja um pouco mais feliz do que eu, porque no ano de 2023, eu acreditei na palavra do Governador, quando ele se dirigiu a parlamentares desta Casa e espero não ser desmentido por nenhum, que todos os parlamentares, todos, porque ele dizia naquela oportunidade que não tinha cor partidária, não tinha ânimo ou desânimo com parlamentar A ou B, todos os parlamentares da Casa teriam direito a indicar duas ambulâncias a serem entregues ou em uma unidade da rede pública estadual ou para ser transferida

para algum município, assim eu indiquei e só foi entregue uma desde 2023 a segunda ambulância só foi entregue agora, em 2025. Então, eu parabeno a Deputada Daniella por este esforço junto ao Governo do Estado, tem conseguido êxito, garantiu viaturas e ambulâncias para a querida cidade de Caxias, que hoje estava muito bem representada pelos vereadores, mas eu quero apenas a informação, exatamente a informação que a Deputada Daniella trouxe eu tenho certeza de que ao ser acolhido esse pedido de informações pela Mesa Diretora teremos essa informação oficial, aqui na Casa, de quantas ambulâncias foram compradas, quantas já foram entregues, quantas ainda serão entregues e as que já foram entregues para onde foi destinada cada ambulância desta, porque realmente o Maranhão precisa e a gente sabe da necessidade do esforço federativo dos municípios, do Estado e da União Federal para atender a saúde pública do nosso povo. Muito obrigado, Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Próximo orador, Deputado Lula. Próximo orador não, desculpe, inscritos para discussão, Deputado Othelino. Ah, o Lula vai.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA (sem revisão do orador) - Senhora Presidente, Senhores Parlamentares, até em razão do adiantado da hora, eu tentarei ser breve. Mas eu pediria, Senhora Presidente, que até como medida de transparência da Casa, da Mesa e do próprio Governo do Estado do Maranhão, uma medida que é simples. Há na propaganda oficial o relato de que já teriam sido adquiridas no ano de 2025, 280 ambulâncias. Ontem, o Deputado Antônio trouxe o número 295, já ouvi número de 300, 290, 270. Então, fica o número desconhecido. É importante que esta Casa possa trabalhar com os números oficiais e com os números precisos. Porque, de fato, me parece que inclusive as 70 que já teriam sido entregues, não foram efetivamente entregues. Aqui e ali a gente ainda vê municípios recebendo, inclusive teve cerimônia de aniversário de uma cidade ontem, onde houve entrega de uma ambulância. Então, de fato, o que a gente está pedindo aqui é apenas e tão somente, para que o Governo do Estado possa apresentar cópia da nota de empenho, da ordem de entrega, informando quantas já foram entregues e ainda quantas ainda estarão por entregar. Em tese, a gente teria ainda 210 ambulâncias por entregar e já teriam sido entregues 70 delas. Então é apenas e tão somente isso. Eu acredito que este Parlamento até se engrandece ao fazê-lo, ao deferir um requerimento como esse. Porque é um requerimento que é possível pela Lei de Acesso à Informação, não há razão nenhuma para a Mesa da Casa impedir ou indeferir este tipo de requerimento. Eu acredito que isso engrandece o Parlamento, faz com que o debate se torne melhor, mais profícuo e aqui não há nenhum tipo de medida a constranger o Governo. Muito pelo contrário, a gente está apenas e tão somente pedindo cópia do que, explicitamente, o Governador e seus auxiliares dizem o tempo todo, que já teriam entregue 280, comprado 280 ambulâncias, tendo entregue 70 e com 210 a entregar. Aqui e ali, um número quebrado. Isso faz parte, mas a gente só quer esse número com precisão. E é esse o motivo pelo qual eu faço o requerimento aqui à Mesa da Casa, para que possa deferir, para que a gente possa encaminhar o ofício à Secretaria de Saúde, e a Secretaria de Saúde, enfim, dizer quantas ambulâncias foram adquiridas, apresentar cópia da nota de empenho e da ordem de entrega. É isso, Senhora Presidente, obrigado.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, o Deputado Othelino Neto.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO - Senhora Presidente, eu vou declinar do tempo que me foi reservado por entender que as falas dos Deputados Rodrigo Lago e Carlos Lula são foram suficientes para sensibilizar a Mesa quanto à obviedade da necessidade de aprovar o requerimento.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Como vota o nosso 1º Secretário Deputado Davi Brandão? O Deputado Davi saiu. Deputado Glalbert.

O SENHOR 2º SECRETÁRIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM - Pelo indeferimento.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Pelo indeferimento. Como vota o nosso 1º Secretário agora?

O SENHOR 1º SECRETÁRIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO

- Acompanho o 2º Secretário, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Requerimento indeferido.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Senhora Presidente, eu queria interpor recurso ao Plenário.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - A gente coloca na Ordem do Dia de amanhã. Requerimento 236/2025, de autoria do Deputado Catulé Júnior. (lê). Como vota o nosso 1º Secretário Deputado Davi?

O SENHOR 1º SECRETÁRIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO - Pelo Requerimento.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Pelo Requerimento. Como vota o Deputado Glalbert, nosso 2º Secretário? Requerimento deferido. Requerimento nº 237/2025, de autoria do Deputado Ricardo Arruda (lê). Como vota nosso 1º Secretário Deputado Davi?

O SENHOR 1º SECRETÁRIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO - Pelo deferimento.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Pelo deferimento. Como vota o nosso 2º secretário?

O SENHOR 2º SECRETÁRIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM - Pelo deferimento.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Pelo deferimento. Requerimento deferido. Requerimento nº 238/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso (lê). Como vota o nosso 1º Secretário?

O SENHOR 1º SECRETÁRIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO - Pelo deferimento.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Como vota o nosso 2º Secretário?

O SENHOR 2º SECRETÁRIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM - Pelo deferimento.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Requerimento deferido. Requerimento nº 239/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso (lê). Como vota o nosso 1º Secretário Deputado Davi Brandão?

O SENHOR 1º SECRETÁRIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO - Pelo deferimento.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Pelo deferimento. Como vota o nosso 2º Secretário Deputado Glalbert?

O SENHOR 2º SECRETÁRIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM - Pelo deferimento.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Requerimento deferido. Requerimento nº 243/2025, de autoria do Deputado Rodrigo Lago (lê). Inscrito para discutir o Deputado Rodrigo Lago, Carlos Lula e Othelino Neto.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (sem revisão do orador) - Senhora Presidente, se Vossa Excelência me autorizar, eu não vou fazer a discussão por inteiro, porque o tema se amolda bem com o Requerimento anterior de minha autoria, coletivo com outros colegas Deputados, que trata exatamente disso, solicitar informações do Governo. Fica novamente o meu apelo à Mesa Diretora, que indeferiu o Requerimento anterior, porque se trata de informações públicas, informações que o Governo não só deveria prestar, como está prestando. Porque essas informações o Governo, de quando em vez, publica na sua publicidade institucional. O que nos cabe aqui é apenas ter essa informação como um dado oficial, e não trabalhar com informações aleatórias. No caso específico, estou solicitando informações sobre as viaturas policiais. No mesmo vídeo que eu me reportei ainda há pouco, quando o Governador informou que já estaria recebendo 100 prefeitos, ele disse que teriam sido, no seu Governo, já 800 viaturas. No discurso, ontem, do nosso querido amigo Deputado Ricardo Arruda, um dos líderes dessa Casa e defensor do Governo, o Deputado Ricardo Arruda mencionou 600 viaturas. Vejam o que o Governador disse na semana passada, 800; o líder do Governo passou uma semana e, de repente, 200 viaturas a menos. Eu, ao chegar na Casa, o Deputado Neto Evangelista estava compondo a Mesa naquela oportunidade,



hoje, no início da sessão ordinária, e o Deputado Neto já me falou que seriam quase 700. Então, nós, Deputado Catulé, V.Exa. que tem feito apelos aqui da Tribuna desta Casa, pela garantia da segurança do povo de Caxias, nós queremos saber a informação correta, válida, adequada, para que nossos discursos sejam todos pautados sobre um dado oficial. Portanto, fica mais uma vez meu apelo para sensibilizar a Mesa Diretora, um Requerimento de informação, são informações que não constroem ninguém, talvez até enalteçam os investimentos feitos pelo Governo do Estado na segurança. Talvez até o Deputado Catulé amanhã diga: “O governador, eu permito até pedir desculpa porque V.Exa. já têm investido muito, eu que transito em Caxias que não estou vendo estas viaturas, mas talvez as viaturas lá estejam, talvez não seja culpa do Governo, seja culpa de um servidor público que esteja dando uso indevido para uma viatura da Polícia”. Por isso que a gente quer saber exatamente onde estão essas viaturas, quantas foram adquiridas, locadas, de que forma foi e quais são as cidades para as quais foram destinadas essas viaturas, informação que repito, são públicas e que nada impede de ser fornecida a este Parlamento em respeito, mais uma vez, à harmonia que o Governador tanto prega entre os Poderes. Por isso fica meu apelo, Presidente, Membros da Mesa, para que esse Requerimento seja deferido.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Com a palavra, o Deputado Carlos Lula.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA (sem revisão do orador) - Senhora Presidente, Senhores Deputados, mais uma vez, eu venho aqui fazer um apelo à Mesa da Casa, Deputado Davi, Deputado Glalbert, para que a gente possa, enfim, engrandecer este Parlamento. Vejam, o Requerimento que se faz, ele não é constrangimento para ninguém, se qualquer cidadão faz este Requerimento lá pelo Sistema de Transparência do Governo do Estado, perguntando onde estão as 800 viaturas entregues no ano de 2025, que unidade, em que local, quando passou a entregar, integrar, em que município estão, há uma razão objetiva, há uma lei de transparência tanto federal quanto estadual que obriga o servidor público a mandar estes dados ao cidadão e veja não precisa nem estar no exercício do mandato parlamentar, a Assembleia quando nega, Deputado Davi, um requerimento de informações como este, ela se submete a uma posição que não é de igualdade com outro poder é de submissão a outro poder, a previsão constitucional de poderes harmônicos independentes entre si é exatamente para este tipo de conduta, para esse tipo de previsão, eu não vejo razão pela qual, e veja, Senhora Presidente, não é nada pessoal, que, infelizmente, parece ser a cultura de muito tempo da Casa, mas eu acredito que é hora da gente modificar este modo de entendimento, sobretudo, após a Lei de Transparência, não há motivo, não há razão para Casa continuar dizendo não a qualquer coisa que se peça ao poder executivo, a gente está pedindo apenas a relação dos equipamentos distribuídos nas unidades policiais de 2025, incluindo caminhão, moto e viatura, contendo pelo menos as seguintes informações: veículo, marca, modelo, se locado ou adquirida, empresa da qual foi locado ou adquirida, placa, unidade a qual passou a integrar e o município, é só isso, Deputado Catulé, não há nada demais, nada. O líder do Governo, Deputado Neto Evangelista fez a defesa aqui de dados de segurança pública do Estado do Maranhão, nós ainda iremos debater estes dados, Deputado Neto. O Anuário não mostra bem esse cenário aqui narrado. Mas vamos lá!

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO - Deputado Lula, quando puder me conceda um aparte, Deputado Othelino.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA – Deputado Othelino, por favor!

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO (aparte) - Eu ia encaminhar, mas o adiantado da hora eu vou também já fazer uma breve manifestação daqui. Estas informações elas em nada alterariam a vida do Governo, né? Então, nós tivemos uma discussão e elas seriam inclusive esclarecedoras porque a base do Governo. E este debate é muito legítima que alguns deputados foram à tribuna e disseram que foram quantas, porque foram números diferentes. O Governador falou 800, o Deputado Ricardo 600, aí alguém, então ficaram números assim distantes. Mas, enfim, se tivesse a informação oficial, era mais fácil

de alguém saber se não, foram 800, foram 700, foram 300. Como nós só vemos a informação que chega e nós recebemos isso todo dia, é de que as Delegacias e a Polícia Militar estão carentes de viaturas, ontem mesmo, recebi umas fotos de viaturas, lá na cidade de Viana, e elas estavam não só estavam quebradas, elas estavam destruídas, V.Exa. viu também, Deputado Carlos Lula, aquele vídeo do Delegado de Polícia, lá em Paulino Neves, dizendo que ele não consegue fazer o trabalho dele porque ele não tem viatura. Não fosse a prefeitura dar um suporte, a Delegacia inclusive não teria a menor condição de funcionar. O que custa estas informações? Será que tem uma determinação expressa do Governador do Estado de não acatarem os Requerimentos de informação dos deputados que não concordam com o método aplicado pelo Governo? Eu nem duvido, muito embora evidentemente que a Mesa tem autonomia para decidir independente da determinação ou orientação do governador. Mas eu digo isso porque o governador ele é tão, ele deslustra de tal forma a função que hoje ocupa. Ele se ele se apequena tanto que outro dia, Deputado Júlio, aí eu vou fazer referência a Vossa Excelência, que é um fato que remete a Viana. Tem uma senhora chamada Roseli Nunes, é uma assistente social que ela reclama constantemente das condições de MA-014, de um problema de uma escola estadual, lá em Viana. E aí chegou a informação para nós que um emissário do governador teria dito ao prefeito que seria um gesto para o governador demitir esta senhora Roseli Nunes. Porque ela está fazendo muita raiva para o governo, porque ela lá, ela é eloquente nas redes sociais, olhem só, o governador do Estado se preocupar, se ele tiver feito isso mesmo, a menos que o interlocutor esteja mentindo, em pedir a demissão de uma senhora que trabalha numa prefeitura, porque ela está reivindicando o óbvio. Será possível que alguém está feliz com aquilo? Mas para não sair do tema, eu gostaria só de ratificar a importância de aprovar este Requerimento.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA - Já finalizando, senhora Presidente, só para dizer.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Deputado Lula.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA - Pois não, Deputado Neto...

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Posso.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA - Lógico.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Já foi votado o Requerimento? É por que...

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Primeiro, só o primeiro, está em discussão o segundo.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA (aparte) - É porque vocês estão falando como se já tivesse sido rejeitado, aí eu, realmente, fiquei, aí eu, realmente, fiquei sem entender, não, porque vocês estão adiantando o negócio, mas Parlamento é algo interessante. O parlamento, assim como tudo na vida da gente, cabe muitas vezes mudanças de entendimento. Eu pedi ali à Mesa, e a Mesa me concedeu. Eu pedi com um lapso temporal de cinco anos para ver a quantidade de requerimentos que foram indeferidos. Eu pensei que tinha sido um pouco menos. Mas, em 2019, ao Excelentíssimo Senhor Carlos, isso aqui é para o Secretário Municipal de São Luís, indeferido, porque justamente não cabe, mas aqui já tem outro aqui. Em caráter de urgência, Secretaria Estadual de Saúde, informações acerca do não recebimento em recursos estaduais para o devido funcionamento... indeferido. Autor Luís Felipe Oliveira de Carvalho... É Felipe dos Pneus? Eu acho que é. Tem é muito. São mais de 90 aqui indeferimentos. Acho que era praxe da Casa; agora não pode mais ser. Enfim, outro aqui de 2021. Olha esse aqui foi para V. Exa., Lula: “Seja encaminhada expediente ao Secretário de Saúde do Estado do Maranhão, Carlos Lula. Solicitando informações quanto aos motivos da ausência do fornecimento e distribuição do medicamento Quetiapina 200mg, para tratamento de transtorno bipolar e esquizofrenia na Farmácia Estadual de Medicamentos Especializados, FEME”. Autor, Deputado Wellington do Curso. Situação indeferida. Não, eu queria só dividir com Vossa Excelência aqui só para a gente. Não estou justificando que antes era. Como eu disse, muitas vezes há mudanças de entendimento. Mas é só para dividir, mesmo assim.



O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA - Então, Deputado Neto.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA (aparte) - Que não é nada inovador.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA - Não, Deputado Neto, por isso eu fiz questão de dizer: é uma praxe da Casa, uma cultura que deve ser modificada. Fiz questão de dizer antes até da intervenção de Vossa Excelência, até porque não teria nenhum problema, em 2021, eu ter respondido. O medicamento, salva engano, faz parte do rol.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO - Deputado Lula.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA - Faz parte.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO - 10 segundos.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA - Pois não, pois não, Deputado.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO - Depois eu gostaria, Deputado Neto, que Vossa Excelência gentilmente me desse umas cópias, porque eu acho também natural que... Inclusive, eu nem estou reclamando da prerrogativa da Mesa de deferir ou indeferir. Eu estou falando da simplicidade da informação que está sendo solicitada. Mas gostaria para eu poder rememorar, inclusive, quem dividia a Mesa comigo e a decisão à época, quais eram os colegas que deferiram ou indeferiram.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA - Deputado Neto, até porque, em 2021, não teria nenhum problema. Em 2021, eu não teria nenhum problema de informar que o medicamento que falta na FEME, salvo engano, é de elenco federal, não é de elenco estadual. Mas, Deputado Neto, por fim, só para dizer que o Governo, ao encaminhar pelo indeferimento dessas medidas, a única razão parece é que esses números não seriam reais, porque, se reais fossem, não haveria nenhuma razão para o indeferimento de um pedido tão simples. Eram essas razões, Senhora Presidente. Obrigado.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Deputado Othelino, ainda vai discutir? Como vota o nosso 1º Secretário Deputado Davi Brandão?

O SENHOR 1º SECRETÁRIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO - Pelo indeferimento.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Pelo indeferimento. Como vota o nosso 2º Secretário Deputado Glalbert Cutrim?

O SENHOR 2º SECRETÁRIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM - Pelo indeferimento. Requerimento...

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Fale, Deputado.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - A senhora ainda não decidiu. Eu estou esperando a sua decisão.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Porque Vossa Excelência também é ansioso, ligou aí, e eu fiquei perguntando se a Vossa Excelência tinha alguma coisa a contribuir. Então, o Requerimento está indeferido.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Senhora Presidente, eu queria interpor o recurso ao Plenário e, junto com este recurso, dizer que o Deputado Carlos Lula novamente adivinhou qual seria a decisão da Mesa. Acabou errando o nosso líder do Governo, mas queria interpor o recurso ao Plenário.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Só para contribuir com Vossa Excelência e com os Demais Deputados e fazer justiça com os membros da Mesa, é constrangedor quando se diz ou se fala que teria alguma interferência do Governador aqui. Os Deputados me procuraram aqui e pediram para que fosse registrado que essa prática é, como disse o próprio Carlos Lula e atestado pelo Deputado Neto, uma prática que a Casa vem, porque, segundo os Deputados da Mesa que votaram pelo indeferimento, acreditam que o próprio Deputado pode fazer seus pleitos. Mas aqui é um pensamento de cada um, e eu só quero fazer esse registro, por conta que os Deputados da Mesa o fizeram para mim.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO - Senhora Presidente, a senhora, me permite uma Questão de Ordem?

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Diga, Deputado.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO - Só para deixar claro, e eu inclusive, quando questionei a possível intromissão do Governador, eu consignei que é prerrogativa da Mesa tomar a decisão. Tenho muito respeito por todos que compõem a Mesa, independente de posições diferentes.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Sim, Agradeço. E é isso, é o registro que vocês fizeram, não foi? Que nem o eram antes e não são agora. Tempos dos Partidos, por nove minutos, Deputada Ana do Gás.

A SENHORA DEPUTADA ANA DO GÁS (sem revisão da oradora) - Bom dia a todos servidores e servidoras desta Casa, Presidente desta Casa, Iracema Vale, internautas, TV Assembleia, imprensa, galeria, meus colegas que já passa do meio-dia prometo ser breve aqui, ocupo esta tribuna com respeito a esta Casa, a nossa Assembleia Legislativa, a Casa do Povo, ao povo do Maranhão, também ao STF, guardião da Constituição e do Estado Democrático de Direito, de todo cidadão brasileiro. Mas é em nome da verdade, da legalidade, da justiça que hoje venho me pronunciar, Presidente Iracema, falo aqui com firmeza, com serenidade e também com tristeza. Porque o que está em curso não é apenas um questionamento jurídico é, acima de tudo, uma tentativa clara de anular uma eleição legítima, transparente ou regimental, posso até faltar aqui algum entendimento jurídico, porque eu não domino, mas aqui a gente está vivendo assim uma aula a cada dia, estamos sendo alunos a cada dia. Reforço que esta regra não foi criada agora pelo qual nós estamos passando devido a ADI, acionada pelo Partido Solidariedade questionando a legitimidade de mais uma campanha de Vossa Excelência, a terceira como Presidente desta Casa, ela já existia, ela já existia antes de muitos de nós estarmos aqui nesta Casa para o seu alívio muito antes mesmo. Creio eu que na época apenas o deputado estimado que acabou de se retirar, Deputado Arnaldo Melo, é desta época, nem o Deputado Antônio Pereira é. Escapou. É um jovem. E mais, esse critério reflete exatamente o que está previsto na própria Constituição Federal do artigo 77, parágrafo 5º que regula o desempate nas eleições presidenciais da República. Eu esperei esse momento de me pronunciar com a sua presença, porque, na última sexta-feira, o STF, com a maioria formada entre os ministros, reconheceu a constitucionalidade do nosso Regimento Interno, que é adotado desde 1991, o critério de idade como forma de desempate nas eleições da Mesa Diretora desta Casa. Mesmo diante dessa maioria já formada houve um pedido de destaque feito pelo Ministro Luiz Fux. É um instrumento regimental legítimo do Supremo. Nós respeitamos, como Vossa Excelência tem respeitado tudo aquilo que é lhe imposto aqui, principalmente do STF, do Tribunal de Justiça, dos colegas. Mas não posso deixar de registrar que este pedido interrompeu uma decisão praticamente consolidada, que a gente vem aguardando há meses, atrasando o reconhecimento institucional que confirma a legalidade do processo eleitoral conduzido com transparência e respeito desta Casa. A nossa Presidente, Vossa Excelência, Deputada Iracema Vale foi eleita; uma mulher virtuosa, mãe, avó e amiga, que eu acho que está vivendo uma experiência única no seu primeiro mandato de Deputada Estadual. Foi eleita a Deputada mais votada do Estado do Maranhão, ex-Vereadora, ex-Prefeita, ficha limpa, respeitada por todos nós. Apesar dos embates, apesar de cada um aqui defender aquilo que acredita, a senhora chegou até essa Presidência com o peso do voto popular e a força de sua trajetória política. A Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 7756, do Solidariedade, como todos aqui sabem, repete uma discussão já enfrentada da ADI n.º 7410, desde novembro de 2024. Também sob relatoria do Ministro Luiz Fux. Naquela ocasião, o STF reconheceu que o nosso Regimento está plenamente adequado à jurisprudência constitucional. O texto questionado foi, inclusive, reformado conforme a orientação da Corte, com parecer favorável do Ministério Público Federal. Ou seja, essa norma já foi analisada, julgada, pacificada. E eu digo, como mulher, como Parlamentar, não posso me calar, porque sinto que a dor de todas é a dor de uma, a aflição, a tensão. Todas nós sabemos o quanto é difícil conquistar espaços de



poder e de liderança. Sabemos o quanto somos mais cobradas, mais questionadas, mais vigiadas, mais apontadas, e, quando finalmente uma mulher chega a um cargo como Vossa Excelência chegou, ao topo, eleita de forma legítima, democrática, surgem ataques disfarçados de dúvidas jurídicas, tentativa de esvaziar sua legitimidade, como se sua vitória precisasse sempre ser explicada a todo momento. Vossa Excelência precisa estar a todo momento aqui se explicando, com paciência, tolerância, a exemplo dessa Sessão de hoje, que já vamos entrar para 13 horas da tarde. Além disso, esse critério de desempate por idade não é uma invenção nossa; está presente no nosso Regimento e na maioria das Assembleias Legislativas do Brasil, no Senado Federal e no Código Eleitoral. Questionar esse critério apenas agora, apenas nesse caso é de fato casuismo, é seletividade, é um uso indevido do processo para fins que não são constitucionais. Como parlamentar exijo respeito ao nosso Regimento, à nossa história e à nossa autonomia, e como mulher, que nenhuma de nós, nem V. Exa. seja deslegitimada apenas por ocupar o lugar que V. Exa. ocupa, que por séculos é negado para nós mulheres. Há quase 200 anos esperamos por esse momento. Confiamos, primeiramente, no Supremo Poder de Deus. Eu acho que é isso que tem lhe sustentado. Confiamos na Suprema Corte do nosso país e confiamos que, ao final, a justiça vai ser feita, ainda que seja a passos lentos. Mas, até lá, não nos calaremos, minha Presidente, por mais mulheres nesses espaços de poder, por mais respeito ao voto a nós dado, conquistado com luta, com garra, por mais autonomia desta Casa na condição de uma Presidente mulher. Minha amiga, continue, diante de tantos desafios, sendo essa mulher de fé, corajosa, firme e forte e que, por sua vez, a gente gosta muito de esconder a nossa idade, mas é algo que Vossa Excelência celebrou demais, celebrou demais. É esse sentimento que me traz aqui, porque a gente ainda vai passar alguns dias com um pouco de aflição, com pensamentos desviados. Ontem mesmo, vi uma matéria no blog Gilberto Leda, onde o Dr. Márcio, nosso advogado, estava explicando esse debate. O Deputado Yglésio explicou essa semana aqui, também, que esse pedido de destaque não anula os votos já obtidos, mas que traz um outro momento para que a sessão seja presencial. Mas, de qualquer modo, é algo que nenhuma mulher merece passar, em especial, Vossa Excelência.

A SENHORA DEPUTADA IRACEMA VALE (aparte) - Ana, eu vou só fazer um agradecimento à sua fala e dizer que fico feliz pelo reconhecimento e grata, porque a gente sabe que o resultado da eleição foi favorável a mim por um critério que estar na Casa há anos, que não fui eu que criei, que não criei nenhuma *fake news* dentro do processo. Estou absolutamente tranquila, e talvez essa minha tranquilidade incomode muitos. Mas eu realmente estou em paz, tranquila e tendo a certeza e a confiança de que a justiça vai ser feita não comigo, mas com a Assembleia Legislativa, com a sua autonomia, com a sua autonomia principalmente em fazer o seu Regimento Interno, que é absolutamente dentro da lei. Então, obrigada pela fala. Os colegas já saíram, mas eu tenho falado individualmente com quase todos e dizendo da minha tranquilidade. Esse mês é um mês maravilhoso, o maior São João do mundo é no Maranhão e nós como essas querelas políticas não tiram a nossa paz quando nós temos certeza de que estamos certos, nós vamos aproveitar é o nosso São João e fazer o nosso trabalho cada vez melhor.

A SENHORA DEPUTADA ANA DO GÁS - E saiba, minha Presidente, que algo que eu levo comigo diariamente na minha vida que aquilo que não vem para nos tirar a vida diante dos desafios, das circunstâncias, vem para nos fortalecer. V.Exa. está fazendo história, é referência para todas as mulheres no Maranhão e no Brasil. Eu me orgulho muito, mesmo que seja em situações de aflições, de debates, de resistência, viver este momento, mas eu fico muito feliz de poder fazer história ao seu lado. Muito obrigada.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Obrigada. Sem inscritos pelo Partido Liberal, sem inscritos pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Maranhão, Dr. Yglésio, acabou de sair, declinou. Deputado Florêncio Neto, dez minutos. Eu vou conceder três. Mas olha, gente, eu não estou cortando o tempo não, estou brincando. O Deputado pediu aqui três minutos, ele teve piedade. Já me explicando antes de ser questionada.

O SENHOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO (sem revisão do orador) - Presidente Iracema, Senhores Deputados, Senhores que nos acompanham pela TV Assembleia, pelas redes sociais. Presidente, hoje eu ocupo rapidamente esta tribuna para fazer justiça a um amigo, ex-prefeito da cidade de Brejo de Areia, que revolucionou aquela cidade e eu posso falar muito bem sobre isso, porque sou amigo do Chico Eduardo, o ex-prefeito a quem me refiro aqui, desde o tempo que ele não havia ainda chegado a ser prefeito. Desde o tempo que não tinha ainda recaído sobre os seus ombros a responsabilidade de cuidar desta cidade. Quando o Chico Eduardo assumiu a prefeitura de Brejo de Areia, pode parecer brincadeira quando a gente olha a cidade hoje, mas tem as fotos que podem comprovar e quem é de lá e quem conhece Brejo de Areia, assim como eu, antes disso, antes do Chico, sabe que atolava até carro na cidade de Brejo de Areia. E eu não estou falando de Zona Rural ou nas estradas vicinais, atolava carro, em Brejo de Areia, antes do Chico Eduardo, era dentro da cidade. E aí eu tenho muito orgulho dessa parceria frutífera à época do Deputado Carlinhos Florêncio com o Chico Eduardo – que, desde que assumiu o comando daquela cidade, com apoio de Emendas Parlamentares, da ajuda do Deputado Carlinhos Florêncio, revolucionou a cidade de Brejo de Areia. E agora, recai obviamente sobre a nova gestão a difícil incumbência de superar ou de suceder aquele que foi o melhor prefeito que a cidade Brejo de Areia já teve. Da minha parte, fica a torcida e me coloco à disposição para continuar ajudando essa cidade de que eu tanto gosto. O Deputado Davi ontem fez aqui uma Indicação do Viva Cidadã. Essa é uma Indicação que é objeto de luta já minha nesta Casa, e objeto de luta do Prefeito Chico desde que assumiu a gestão. E eu tenho certeza de que, com o desejo e a sensibilidade do Governador Carlos Brandão, breve poderemos comemorar essa grande conquista para essa cidade especial. E aí, não me interessa a disputa de pai da criança, isso pouquíssimo me interessa. Para mim, o que interessa é a efetivação dos direitos dos cidadãos que moram naquela cidade. Precisava, Senhora Presidente, ocupar hoje esta tribuna para fazer este registro e a lembrança daquele que foi o melhor prefeito da cidade de Brejo de Areia, o meu amigo Chico Eduardo. Era isso, e agradeço o tempo concedido por V. Ex.^a.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Com a palavra, o Deputado Dr. Yglésio.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO (sem revisão do orador) - Eu subo à tribuna só para ficar feliz, mostrar a felicidade que nós temos, Cláudia, Presidente, Daniella, os últimos moicanos que se encontram neste Plenário e moicanas. A tribuna da Assembleia ainda ecoa em Brasília. Não bastasse nós trazermos aqui, ontem, a declaração que trouxe polvorosa e desespero aos membros da Oposição em relação às manobras processuais que o Ministro Flávio Dino tem tomado em relação às vagas de TCE, em relação à eleição da Assembleia. Ele é assim, quando pressionado, ele cede. Ontem, ele soltou uma declaração que me chamou até atenção, pelo traço narcisista que acontece dentro da mente prodigiosa que ele tem, porque ele é uma grande mente, uma das melhores mentes que nós temos no Maranhão. “Sou gentil quando não mexem comigo”, ou seja, a conduta urbana dele existe desde que ele não seja provocado. A reflexão que eu faço, Edílázio, é que este é o tipo de declaração que é completamente inapropriada para alguém que exerce o *magno excelsior* poder de interpretar a Constituição. Como ele diz, posso interpretar a lei, fazer dela um pouquinho, mas não posso chegar ao ponto de fazê-la dizer o que ela, de fato, não está dizendo. Mas alguém que, numa entrevista, tem a tranquilidade de dizer que “olha, não mexam no meu calo, não me critiquem, não tentem me enfrentar, se não vou responder à altura” é o sinal que deveria servir de alerta a todos que nós temos uma pessoa que, se provocada na posição pública que se encontra, ela vai reagir. Então, foge do escopo do que é ser um magistrado, porque ser magistrado, Ana do Gás, é escapar das pressões, é escapar das suas próprias necessidades e idiossincrasias, do que se é por dentro, e renunciar a toda essa carga emocional externa, que muitas vezes ela é diretamente direcionada ao Ministro, e saber e ter a grandeza de sublimar. Pois, ontem, taxativamente, Flávio Dino, entrelinhas, disse: “Não mexam comigo que eu vou reagir”. E isso é um precedente perigoso à política em Brasília e aos seus desafetos e adversários aqui



no Maranhão. Mas ele, como normalmente pessoas com este tipo de traços de temperamento narcisista têm uma infantilidade ali detectada muito fácil, latente, ele sempre responde, ele sempre dá um pouquinho para a pessoa. E o que ele deu ontem para a sociedade, após o meu pronunciamento, imediatamente? Ele deu um despacho para Clara Alcântara Machado. Presidente, Clara Alcântara Noleto Machado. Acho que quem entende o que eu já falei sobre inteligência artificial vai conseguir captar aqui a mensagem subliminar. Clara Alcântara Machado tem aproximadamente 10.000 processos, Edilázio, em relação aos seguros de pesca, que estão nas listas de corrupção do INSS. O Ministro abriu prazo para Clara Alcântara Machado poder falar mais sobre as afirmações esparsas, palavras ao vento, frutos de disse-me-disse, de provas não apresentadas e não acostadas aos altos para que Flávio Dino tenha mais dias de poder e de pressão na tentativa de ameaçar Carlos Brandão. O que é que quer em relação a isso? Porque a competência não é dele. Se Clara Alcântara Noleto Nova Machado tiver algo a apresentar, porque Clara Alcântara não faz isso perante a Procuradoria-Geral da República, ao Ministério Público Federal? A quem seria de direito receber uma denúncia como essa e denunciar o Governador do Estado ou alguém eventualmente aqui ao TJ. Por que fazer, orbitar, do ponto de vista de uma percepção de ameaça junto ao Ministro Flávio Dino, autointitulado rocambole, fofinho, a possibilidade de ele decidir o que fazer com denúncias em relação ao Governo do Estado? Respeitosamente, finalizo com palavras, até porque rocambole é uma das delícias culinárias que mais aprecio, manifestando o meu apreço ao Ministro Flávio Dino quando ele faz coisas boas. São raras, às vezes, mas todos nós ainda conseguimos de vez em quando. E agradecendo aqui a paciência de todos até o final da sessão. Muito obrigado.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Sem inscritos na Escala de Reserva e no Expediente Final. Nos Termos do Regimento Interno, determino a inclusão, na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de quinta-feira, 5 de junho de 2025, das seguintes Proposições: Projeto de Lei n.º 455/2024, de autoria do Deputado Júlio Mendonça; Projeto de Lei n.º 462/2024, de autoria do Deputado Júlio Mendonça; Projeto de Lei n.º 236/2025, de autoria do Poder Executivo; Recurso do Requerimento n.º 234/2025, de autoria dos Deputados Rodrigo Lago, Ricardo Rios, Carlos Lula e Fernando Braide; Recurso ao Requerimento n.º 243/2025, de autoria do Deputado Rodrigo Lago. Nada mais havendo tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

Ata da Quadragésima Quinta Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em três de junho de dois mil e vinte cinco.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Antônio Pereira

Primeiro Secretário, Senhor Deputado Davi Brandão

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Hemetério Weba

Às nove horas e trinta minutos, presentes os Senhores Deputados: Aluizio Santos, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Catulé Júnior, Cláudia Coutinho, Cláudio Cunha, Daniella, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Edna Silva, Eric Costa, Fabiana Vilar, Fernando Braide, Florêncio Neto, Glalbert Cutrim, Hemetério Weba, Janaina, João Batista Segundo, Júlio Mendonça, Júnior Cascaria, Junior França, Kekê Teixeira, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Osmar Filho, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Ricardo Arruda, Ricardo Rios, Rodrigo Lago, Solange Almeida e Wellington do Curso. Ausentes os Senhores Deputados: Adelmo Soares, Doutora Vivianne, Francisco Nagib, Guilherme Paz, Iracema Vale (em missão oficial) e Leandro Bello. O Presidente, em exercício, Deputado Antônio Pereira, em nome do povo, invocando a proteção de Deus e a luz do Divino Espírito Santo, declarou aberta a Sessão, determinando a leitura do texto bíblico, da Ata da sessão anterior, que foi aprovada, e do Expediente, que foi encaminhado à publicação, constando neste: a

Mensagem n.º 041/2025, de autoria do Poder Executivo, encaminhando o Veto Integral ao Projeto de Lei n.º 196/2024; os Projetos de Lei n.ºs 299 e 300/2025, de autoria da Deputada Dra. Vivianne; o Projeto de Lei n.º 301/2025, de autoria do Deputado Adelmo Soares; o Projeto de Resolução Legislativa n.º 062/2025, de autoria do Deputado Carlos Lula; o Requerimento n.º 236/2025, de autoria do Deputado Catulé Júnior; o Requerimento n.º 237/2025, de autoria do Deputado Ricardo Arruda; os Requerimentos n.ºs 238 a 242/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso; o Requerimento n.º 243/2025, de autoria do Deputado Rodrigo Lago; a Indicação n.º 1.260/2025, de autoria da Deputada Andreia Martins Rezende; a Indicação n.º 1.261/2025, de autoria do Deputado João Batista Segundo; a Indicação n.º 1.262/2025, de autoria do Deputado Neto Evangelista; as Indicações n.ºs 1.263 e 1.264/2025, de autoria do Deputado Catulé Júnior; as Indicações n.ºs 1.265 a 1.267/2025, de autoria do Deputado Junior França; a Indicação n.º 1.268/2025, de autoria do Deputado Aluizio Santos e as Indicações n.ºs 1.269 a 1.423/2025, de autoria do Deputado Doutor Yglésio. No horário destinado ao Pequeno Expediente, concedeu a palavra aos Deputados: Othelino Neto, Carlos Lula, Rodrigo Lago, Ricardo Rios, Ricardo Arruda, Doutor Yglésio e Júlio Mendonça. Esgotado o tempo destinado a este turno dos trabalhos, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando: Em único turno, o Parecer n.º 375/2025, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em Redação Final ao Projeto de Lei n.º 540/2023, de autoria da Deputada Daniella, que institui em toda a rede de saúde pública e privada do Estado do Maranhão, a notificação compulsória de atendimento às vítimas de acidentes com armas de fogo e violência doméstica – relator do parecer Deputado Florêncio Neto, foi aprovado e o projeto encaminhado à sanção. Em segundo turno, tramitação ordinária, o Projeto de Resolução Legislativa n.º 041/2025, de autoria da Deputada Andreia Martins Rezende, que concede a Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman”, ao Senhor Luiz Thadeu Nunes e Silva, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – relator Deputado Florêncio Neto, foi aprovado e encaminhado à promulgação. Em único turno, votação nominal, o Veto Integral de autoria do Poder Executivo ao Projeto de Lei n.º 169/2025, de autoria do Deputado João Batista Segundo, que considera de utilidade pública a Associação Comunitária Brigada Bombeiro Mirim Poeta Sousândrade de Guimarães - MA, no âmbito do Estado do Maranhão, e dá outras providências – com parecer favorável à manutenção do veto, emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - relator Deputado Florêncio Neto, foi mantido, com 28 votos NÃO e uma abstenção. Em seguida, o Presidente determinou que a manutenção do Veto fosse comunicada ao Governador do Estado. Em primeiro turno, tramitação ordinária, o Projeto de Lei n.º 455/2024, de autoria do Deputado Júlio Mendonça, que institui a Política Estadual de Valorização do Agente de Coleta de Resíduos, de Limpeza e de Conservação de Áreas Públicas do Estado do Maranhão e dá outras providências, com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania – relator Deputado Ricardo Arruda e de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho – relator Deputado Fernando Braide, foi aprovado e encaminhado ao segundo turno. Em primeiro turno, tramitação ordinária, o Projeto de Lei n.º 462/2024, de autoria do Deputado Júlio Mendonça, que institui a Política Estadual de Incentivo e Valorização das Atividades das Mulheres Pescadoras, Aquicultoras e Marisqueiras do Estado do Maranhão e dá outras providências, com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias – relator Deputado Ariston, foi aprovado e encaminhado ao segundo turno. No primeiro horário do Grande Expediente pronunciou-se o Deputado Doutor Yglésio. Na sequência, os Deputados Rodrigo Lago e Carlos Lula, por meio de Questão de Ordem, solicitaram à Mesa Diretora o encaminhamento das notas taquigráficas do pronunciamento do Deputado Doutor Yglésio à Procuradoria-Geral da República, ao Superior Tribunal de Justiça e ao Supremo Tribunal Federal. O Presidente, respondendo à Questão de Ordem, anunciou que submeteria a solicitação à deliberação da Mesa Diretora. No tempo reservado aos Partidos e Blocos pronunciaram-



se: pelo Bloco Parlamentar Parlamento Forte, a Deputada Ana do Gás e o Deputado Othelino Neto, com aparte do Deputado Carlos Lula; pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Maranhão, os Deputados Antônio Pereira, Davi Brandão e Florêncio Neto, com apartes dos Deputados Rodrigo Lago e Carlos Lula e da Deputada Cláudia Coutinho. No Expediente Final não houve oradores inscritos. Nos termos do Regimento Interno, o Presidente determinou a inclusão na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária: a Medida Provisória nº 484/2025, de autoria do Poder Executivo; o Projeto de Resolução Legislativa nº 036/2025, de autoria da Deputada Janaína; o Projeto de Resolução Legislativa nº 044/2025, de autoria do Deputado Fernando Braide; o Projeto de Lei nº 102/2025, de autoria do Deputado Júlio Mendonça; o Projeto de Lei nº 157/2025, de autoria da Deputada Fabiana Vilar; os Projetos de Lei nºs 453 e 454/2024, de autoria do Deputado Júlio Mendonça; o Projeto de Resolução Legislativa nº 048/2025, de autoria do Deputado Ariston; o Requerimento nº 234/2025, de autoria dos Deputados Rodrigo Lago, Ricardo Rios, Carlos Lula e Fernando Braide; o Requerimento nº 235/2025, de autoria do Deputado Leandro Bello; o Requerimento nº 236/2025, de autoria do Deputado Catulé Júnior; o Requerimento nº 237/2025, de autoria do Deputado Ricardo Arruda; os Requerimentos nºs 238 a 242/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso e o Requerimento nº 243/2025, de autoria do Deputado Rodrigo Lago. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, 3 de junho de 2025. Deputado Antônio Pereira - Presidente, em exercício, Deputado Davi Brandão - Primeiro Secretário, Deputado Hemetério Webá - Segundo Secretário, em exercício

(MEDIDA PROVISÓRIA Nº 483, DE 16 DE ABRIL DE 2025)

LEI Nº 12.578, DE 30 DE MAIO DE 2025

Altera a Lei nº 11.515, de 29 de julho de 2021, que institui, no âmbito da Política Educacional Escola Digna, o Prêmio Escola Digna e o Bolsa-Auxílio Educacional (BAE).

Faço saber que o Governador do Estado do Maranhão, Doutor Carlos Orleans Brandão Júnior, adotou a Medida Provisória nº 483, de 16 de abril de 2025, a qual a Assembleia Legislativa do Estado aprovou, e que eu, Deputada Iracema Vale, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado, – para os efeitos do disposto no art. 42 da Constituição Estadual, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 038/2003, combinado com o art. 11 da Resolução Legislativa nº 450/2004 – promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescentado o art. 10-A à Lei nº 11.515, de 29 de julho de 2021, com a seguinte redação:

“Art. 10-A Na hipótese de pagamentos já realizados às escolas, de forma intempestiva, no âmbito do Prêmio Escola Digna, a comprovação do alcance das metas de melhoria dos resultados será verificada tomando-se como parâmetro inicial de comparação os dados obtidos a partir da data em que foi recebida a primeira premiação ou contribuição financeira, com aqueles obtidos na respectiva avaliação somativa do SEAMA realizada no ano subsequente ao recebimento dos recursos”. (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO a faça imprimir, publicar e correr.

Ato oriundo da Medida Provisória nº 483/2025, de autoria do Poder Executivo.

Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, em 30 de maio de 2025. **DEPUTADA IRACEMA VALE** - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

(MEDIDA PROVISÓRIA Nº 484, DE 29 DE ABRIL DE 2025)

LEI Nº 12.580, DE 04 DE JUNHO DE 2025

Revoga a Medida Provisória nº 476, de 21 de março de 2025, que altera dispositivos na Lei nº 7.799, de 29 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Estado do Maranhão, relacionados ao IPVA, em decorrência da Reforma Tributária.

Faço saber que o Governador do Estado do Maranhão, Doutor Carlos Orleans Brandão Júnior, adotou a Medida Provisória nº 484, de 29 de abril de 2025, a qual a Assembleia Legislativa do Estado aprovou, e que eu, Deputada Iracema Vale, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado, – para os efeitos do disposto no art. 42 da Constituição Estadual, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 038/2003, combinado com o art. 11 da Resolução Legislativa nº 450/2004 – promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Medida Provisória nº 476, de 21 de março de 2025, que altera dispositivos na Lei nº 7.799, de 29 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Estado do Maranhão, relacionados ao IPVA, em decorrência da Reforma Tributária.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO a faça imprimir, publicar e correr.

Ato oriundo da Medida Provisória nº 484/2025, de autoria do Poder Executivo.

Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, em 04 de junho de 2025. **DEPUTADA IRACEMA VALE** - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Projeto de Resolução Legislativa nº 035/2025, aprovado nos seus turnos regimentais, RESOLVE promulgar a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.387/2025

Concede a Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman ao Senhor José Armando De Oliveira Filho.

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman ao Senhor José Armando de Oliveira Filho.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua



publicação.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Resolução Legislativa pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO a faça imprimir, publicar e correr.

Ato oriundo do Projeto de Resolução Legislativa nº 035/2025, de autoria do Senhor Deputado Fernando Braide.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 05 de junho de 2025. DEPUTADA IRACEMA VALE – Presidente, DEPUTADO DAVI BRANDÃO - Primeiro-Secretário, DEPUTADO GLALBERT CUTRIM - Segundo-Secretário

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO – 05.06.2025

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Projeto de Resolução Legislativa nº 041/2025, aprovado nos seus turnos regimentais, RESOLVE promulgar a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.390/2025

Concede a Medalha do Mérito Legislativo
Manuel Beckman ao Senhor Luiz Thadeu
Nunes e Silva.

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman ao Senhor Luiz Thadeu Nunes e Silva.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Resolução Legislativa pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO a faça imprimir, publicar e correr.

Ato oriundo do Projeto de Resolução Legislativa nº 041/2025, de autoria da Senhora Deputada Andreia Rezende.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 04 de junho de 2025. DEPUTADA IRACEMA VALE – Presidente, DEPUTADO DAVI BRANDÃO - Primeiro-Secretário, DEPUTADO GLALBERT CUTRIM - Segundo-Secretário

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Projeto de Resolução Legislativa nº 044/2025, aprovado nos seus turnos regimentais, RESOLVE promulgar a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.391/2025

Concede a Medalha do Mérito Legislativo
Manuel Beckman ao Senhor Alim Rachid
Maluf Filho.

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman ao Senhor Alim Rachid Maluf Filho.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Resolução Legislativa pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO a faça imprimir, publicar e correr.

Ato oriundo do Projeto de Resolução Legislativa nº 044/2025, de autoria do Senhor Deputado Fernando Braide.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 05 de junho de 2025. DEPUTADA IRACEMA VALE – Presidente, DEPUTADO DAVI BRANDÃO - Primeiro-Secretário, DEPUTADO GLALBERT CUTRIM - Segundo-Secretário

TERMO ADITIVO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 039/2024-ALEMA. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e a LABORPLAN – LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ÁGUA DO PLANALTO MÉDIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.560.231/0001-03. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** 1.1 Fica prorrogado o presente contrato por 12 (doze) meses, com início em 23 de julho de 2025 e término em 22 de julho de 2026. **CLAUSULA SEGUNDA – DA CLÁUSULA RESOLUTIVA:** 2.1 Com a superveniência de processo licitatório para contratação deste mesmo objeto e a consequente assinatura de novo contrato com a empresa vencedora, fica este contrato automaticamente extinto. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:** 3.1 O valor do presente contrato fica mantido em R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4.1 Os recursos financeiros para a execução do presente aditivo correrão a conta de recurso específico consignado no orçamento geral da ALEMA, conforme cronograma de trabalho: **UNIDADE GESTORA:** 010101 Assembleia Legislativa; **GESTÃO:** 00001 Gestão Geral; **FUNÇÃO:** 01 Legislativa; **SUBFUNÇÃO:** 031 Ação Legislativa; **PROGRAMA:** 0621 Atuação Legislativa; **AÇÃO:** 4450 Gestão do Programa; **SUBAÇÃO:** 023481 Manutenção; **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais; **FONTE DE RECURSO:** 1.5.00.101000 Recursos não Vinculados de Impostos- **FONTE** 1500.1010000 **HISTORICO:** SERVIÇOS DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E BACTERIOLÓGICAS DE AMOSTRAS DE ESGOTO BRUTO E TRATADO E ANÁLISES DE AMOSTRAS DE ÁGUA DE POÇOS, CAIXAS D'ÁGUA, [...] NA SEDE DA ALEMA E EM SUA SEDE SOCIAL. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** VALOR AUTORIZADO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 CONFORME FLS. 214. **PARÁGRAFO ÚNICO:** Em 28/05/2025 foi emitida a Nota de Empenho nº 2025NE001342 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), à conta da Dotação Orçamentária especificada no caput desta cláusula, para fazer face às despesas inerentes a este Contrato. **BASE LEGAL:** art. 107 da Lei 14.133/2021 e Processo Administrativo nº 0930/2025-AL. **DATADA ASSINATURADO ADITIVO:** 30/05/2025. **ASSINATURA:** CONTRATANTE - Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – Deputada Iracema Vale -Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e CONTRATADA - LABORPLAN – LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ÁGUA DO PLANALTO MÉDIO LTDA., representada neste ato por OBERDAN BASTIAN FIORENTIN,, inscrito no CPF n.º 959.682.020-68, São Luís -MA, 05 de junho de 2025. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa**

TERMO ADITIVO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 052/2024-ALEMA. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e a MALHEIROS



E SIMOES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 24.093.438/0001- 20. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL:** 1.1 Considerando as justificativas nos autos do Processo Administrativo nº 1112/2025 acerca do acréscimo contratual de 25% (vinte por cento), que corresponde ao montante de R\$ 306.372,17 (trezentos e seis mil, trezentos e setenta e dois reais e dezessete centavos). O valor total do contrato de R\$ 1.226.999,82 (um milhão, duzentos e vinte e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos) passará a ser de R\$ 1.553.371,79 (um milhão, quinhentos e cinquenta e três mil, trezentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos). **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:** 2.1 O valor atualizado do contrato corresponde a R\$ 1.553.371,79 (um milhão, quinhentos e cinquenta e três mil, trezentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1 As despesas decorrentes do presente aditivo, no exercício financeiro de 2025, correrão à conta do recurso específico consignado no Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, cujo programa de trabalho e elemento de despesa é a seguinte: **UNIDADE GESTORA:** 010101 Assembleia Legislativa; **GESTÃO:** 00001 Gestão Geral; **FUNÇÃO:** 01 Legislativa; **SUBFUNÇÃO:** 031 Ação Legislativa; **PROGRAMA:** 0621 Atuação Legislativa; **AÇÃO:** 4450 Gestão do Programa; **SUBAÇÃO:** 023481 Manutenção; **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.39.50 Serviços Médicos Hospitalares Odontológicos e Laboratoriais; **FONTE DE RECURSO:** 1.5.00.101000 Recursos não Vinculados de Impostos- **FONTE** 1500.1010000 **HISTORICO:** Serviços de saúde e odont. com fornecimento de material de consumo, insumos, equipamentos, serv. de manutenção preventiva e corretiva p/ este Poder.. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Em 13/05/2025 foi emitida a Nota de Empenho nº 2025NE001250 no valor de R\$ 306.372,17 (trezentos e seis mil, trezentos e setenta e dois reais e dezessete centavos), à conta da Dotação Orçamentária especificada no caput desta cláusula, para fazer face às despesas inerentes a este aditivo; **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** valor destinado a suprir a demanda do exercício 2025, conforme cronograma de execução (aditivo de reajuste do valor do contrato em + aproximadamente 25% = 306.372,17). **BASE LEGAL:** artigo 65, alínea “b” da Lei 8.666/93 e Processo Administrativo nº 1112/2025-AL. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 14/05/2025. **ASSINATURA: CONTRATANTE** - Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – Deputada Iracema Vale -Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e **CONTRATADA - MALHEIROS E SIMOES LTDA.**, representada neste ato por **LUIS ALFREDO MALHEIROS SIMÕES FILHO**, inscrito no CPF nº 988.566.693-15, São Luís -MA, 04 de junho de 2025. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa**

CONTRATO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 09/2025 - ALEMA. **PARTES:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e **WALLYSSON RODRIGO SILVA DOS SANTOS** - CPF nº 032.296.203-05. Termo de Contrato decorrente do **EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 03/2023–ALEMA**, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0931/2025 – ALEMA. **OBJETO:** o cadastro de instrutores, professores, palestrantes, tutores e conteudistas, com vista a prestação de serviços de capacitação e treinamento no âmbito das atividades educacionais, desenvolvimento e formação de recursos humanos na Assembleia Legislativa do estado do Maranhão (ALEMA), em atendimento a demanda a seguir descrita: **(Contratação de Profissional Credenciado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023-ALEMA, para ministrar o curso Inglês para aperfeiçoamento pessoal e profissional A2)** **VALOR DO CONTRATO:** 1.1. O valor total do presente contrato é de R\$ 5.720,00 (cinco mil e setecentos e vinte reais). 1.2. Os encargos oriundos da contratação totalizam R\$ 1.144,00 (mil cento e quarenta

e quatro reais), a título de contribuição patronal. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária a seguir: **NOTA DE EMPENHO - 2025NE000010: UNIDADE GESTORA:** 010901 Fundo Especial Legislativo; **GESTÃO:** 01901 Fundo Especial Legislativo; **FUNÇÃO:** 01 – Legislativa; **SUBFUNÇÃO:** 031 – Ação Legislativa; **PROGRAMA:** 0621 – Atuação Legislativa; **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.36.28 Serviço de Seleção e Treinamento; **AÇÃO:** 4994 Valorização do Servidor Público - FUNDEG; **SUBAÇÃO:** 023533 CAPACITAÇÃO; **FONTE DE RECURSO:** 1.7.59.107000 Recursos Vinculados a Fundos – Fonte 1759.107; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR CREDENCIADO PARA MINISTRAR O CURSO DE INGLÊS PARA APERFEICOAMENTO DE PESSOAL E PROFISSIONAL (BÁSICO A2). **INSTRUMENTO LEGAL:** EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023- CPL / ALEMA. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 5.720,00. **NOTA DE EMPENHO - 2025NE000011: UNIDADE GESTORA:** 010901 Fundo Especial Legislativo; **GESTÃO:** 01901 Fundo Especial Legislativo; **FUNÇÃO:** 01 – Legislativa; **SUBFUNÇÃO:** 031 – Ação Legislativa; **PROGRAMA:** 0621 – Atuação Legislativa; **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.47.18 Contribuições Previdenciárias - Serviços de Terceiros - Pessoa Física; **AÇÃO:** 4994 Valorização do Servidor Público - FUNDEG; **SUBAÇÃO:** 023533 CAPACITAÇÃO; **FONTE DE RECURSO:** 1.7.59.107000 Recursos Vinculados a Fundos – Fonte 1759.107; **OBJETO:** PAGAMENTO DE INSS - SERVIÇO DE TERCEIRO. **VALOR:** R\$ 1.144,00. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA DE CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR EM 20%. **VIGÊNCIA:** 1.1. O prazo de vigência será contado do dia da assinatura contratual pela Presidente da Assembleia Legislativa até 25 de junho de 2025; 1.2. Os serviços serão prestados no âmbito da Escola do Legislativo, entre os dias 17 de maio a 25 de junho de 2025, na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. **DATA DE ASSINATURA:** 08/05/2025. **BASE LEGAL:** Processo administrativo nº 0931/2025, Edital de Credenciamento nº 003/2023-ALEMA e o art. 74, IV e 79 da Lei Federal 14.133/21. **ASSINATURAS:** **CONTRATANTE** - Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – Deputada Iracema Vale - Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão e **WALLYSSON RODRIGO SILVA DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 032.296.203-05 - **CONTRATADO.** São Luís (MA), 05 de junho de 2025. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa**

APOSTILAMENTO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO SÉTIMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 14/2021-ALEMA. **PARTES:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e **EMPRESA:** SET – SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE SÃO LUÍS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.750.146/0001-78. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – As despesas decorrentes do presente contrato, no exercício financeiro de 2025, correrão à conta do recurso específico consignado no Orçamento Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão cujo programa de trabalho e elemento de despesa é a seguinte: **UNIDADE GESTORA:** 010101 - Assembleia Legislativa; **GESTÃO:** 00001 - Gestão Geral; **FUNÇÃO:** 01 – Legislativa; **SUBFUNÇÃO:** 031 - Ação Legislativa; **PROGRAMA:** 0621 Atuação Legislativa; **AÇÃO:** 4993 – Valorização do Servidor Público – ALEMA; **SUBAÇÃO:** 023520 – Auxílio Transporte; **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.49.01: Auxílio Transporte; **FONTE DE RECURSO:** 1.5.00.101000 – Recursos não vinculados de impostos – Fonte 1500.1010000; **OBJETO:** SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE CARTÃO DE VALE TRANSPORTE PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA ALEMA; **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** EMPENHO AUTORIZADO PELA



ORDENADORA DE DESPESA À FL. 78; **MOTIVO:** ANULAÇÃO PARCIAL DA NOTA DE EMPENHO DEVIDO TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO 3º TERMO ADITIVO. **PARÁGRAFO ÚNICO:** Em 29/05/2025 foi emitido Nota de Empenho de Anulação 2025NE001350 no valor de R\$ 69.340,00 (sessenta e nove mil, trezentos e quarenta reais) em decorrência da anulação parcial da NE devido ao término da vigência do 3º termo aditivo da UG 010101 Assembleia Legislativa, de empenho original 2025NE000370 e do Pré - empenho anulação 2025PE000381 no valor de R\$ 69.340,00 (sessenta e nove mil, trezentos e quarenta reais) de Pré - Empenho original 2025PE000056. **BASE LEGAL:** artigo 65, § 8º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e Processo Administrativo nº 0054/2025-AL. **DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO:** 02/06/2025. **ASSINATURA:** Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – Deputada Iracema Vale -Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, São Luís -MA, 05 de junho de 2025. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa**

**APOSTILAMENTO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
MARANHÃO**

RESENHA DO SÉTIMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 16/2021-ALEMA. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e EMPRESA PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 69.034.668/001-56. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** As despesas decorrentes do presente contrato, no exercício financeiro de 2025,

correrão à conta do recurso específico consignado no Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, cujo programa de trabalho e elemento de despesa é a seguinte: **UNIDADE GESTORA:** 010101 Assembleia Legislativa; **GESTÃO:** 00001 Gestão Geral; **FUNÇÃO:** 01 Legislativa; **SUBFUNÇÃO:** 031 Ação Legislativa; **PROGRAMA:** 0621 - Atuação Legislativa; **AÇÃO:** 4993 - Valorização do Servidor Público – ALEMA; **SUBAÇÃO:** 023518 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO; **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.46.01 Auxílio Alimentação – Refeição (em pecúnia); **FONTE RECURSO:** 1.5.00.101000 Recursos não vinculados de impostos - Fonte 1500.1010000; **OBJETO:** Fornecimento de cartões magnéticos tipo alimentação; **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** valor autorizado pela ordenadora de despesa às fls. 95, destinado a suprir a demanda do EXERCÍCIO/2025. **MOTIVO:** ANULAÇÃO PARCIAL DA NOTA DE EMPENHO – FIM DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DA NOTA DE EMPENHO: Em 29/05/2025, foi emitida a Nota de Empenho de anulação n.º 2025NE001349, no valor de R\$ 63.123,71 (sessenta e três mil, cento e vinte e três reais e setenta e um centavos), das notas de empenho original n.º 2025NE000328 e pré-empenho original n.º 2025PE000069, à conta da Dotação Orçamentária especificada no caput desta Cláusula, ante ao final da vigência do contrato. **BASE LEGAL:** artigo 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/93 e Processo Administrativo nº 0090/2025-AL. **DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO:** 02/06/2025. **ASSINATURA:** Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – Deputada Iracema Vale -Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, São Luís -MA, 05 de junho de 2025. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa**



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
PODER LEGISLATIVO**

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

IRACEMA VALE
Presidente

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

FLÁVIO FREIRE
Núcleo de Suporte de Plenário

RICARDO BARBOSA
Diretor Geral

JURACI FILHO
Diretoria de Comunicação

VITTOR CUBA
Núcleo de Diário Legislativo